

LEITURAS URBANÍSTICAS E SOCIOLÓGICAS:

O CASO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN



ORGANIZADORES:
JUSSARA JACOMELLI
ALESSANDRA GOBBI SANTOS

**Leituras urbanísticas e sociológicas:
o caso do Bairro Santo Antônio no município
de Frederico Westphalen**



Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e
das Missões

Reitor

Luiz Mario Silveira Spinelli

Pró-Reitora de Ensino

Arnaldo Nogaro

Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

Giovani Palma Bastos

Pró-Reitor de Administração

Nestor Henrique de Cesaro

Câmpus de Frederico Westphalen

Diretora Geral

Silvia Regina Canan

Diretora Acadêmica

Elisabete Cerutti

Diretor Administrativo

Clóvis Quadros Hempel

Câmpus de Erechim

Diretor Geral

Paulo José Sponchiado

Diretora Acadêmica

Elisabete Maria Zanin

Diretor Administrativo

Paulo Roberto Giollo

Câmpus de Santo Ângelo

Diretor Geral

Gilberto Pacheco

Diretor Acadêmico

Marcelo Paulo Stracke

Diretora Administrativa

Berenice Beatriz Rossner Wbatuba

Câmpus de Santiago

Diretor Geral

Francisco de Assis Górski

Diretora Acadêmica

Michele Noal Beltrão

Diretor Administrativo

Jorge Padilha Santos

Câmpus de São Luiz Gonzaga

Diretora Geral

Dinara Bortoli Tomasi

Câmpus de Cerro Largo

Diretor Geral

Edson Bolzan



CONSELHO EDITORIAL DA URI

Presidente

Denise Almeida Silva (URI)

Conselho Editorial

Acir Dias da Silva (UNIOESTE)

Adriana Rotoli (URI/FW)

Alessandro Augusto de Azevedo (UFRN)

Alexandre Marino da Costa (UFSC)

Angelita Maria Maders (UNIJUÍ)

Antonio Carlos Moreira (UNOESC/URI)

Attico Inacio Chassot (URI/FW)

Breno Antonio Sponchiado (URI/FW)

Carmen Lucia Barreto Matzenauer (UCPel)

Cláudia Ribeiro Bellochio (UFMS)

Claudir Miguel Zuchi (URI/FW)

Daniel Pulcherio Fensterseifer (URI/FW)

Dieter Rugard Siedenberg (UNIJUÍ)

Edite Maria Sudbrack (URI/FW)

Elisete Tomazetti (UFMS)

Elton Luiz Nardi (UNOESC)

Gelson Pelegrini (URI/FW)

João Ricardo Hauck Valle Machado (AGES)

José Alberto Correa (Universidade do Porto, Portugal)

Júlio Cesar Godoy Bertolin (UPF)

Lenir Basso Zanon (UNIJUÍ)

Leonel Piovezana (Unochapeco)

Leonor Scliar-Cabral *Professor Emeritus* (UFSC)

Liliana Locatelli (URI/FW)

Lisiane Ilha Librelotto (UFSC)

Lizandro Carlos Calegari (UFMS)

Lourdes Kaminski Alves (UNIOESTE)

Luis Pedro Hillesheim (URI/FW)

Luiz Fernando Framil Fernandes (FEEVALE)

Maria Cristina Gubiani Aita (URI)

Maria Simone Vione Schwengber (UNIJUÍ)

Marilia dos Santos Lima (PUC/RS)

Mauro José Gaglietti (URI/Santo Ângelo)

Miguel Ângelo Silva da Costa (UNOCHAPECO)

Nestor Henrique De César (URI/FW)

Noemi Boer (URI/Santo Ângelo)

Patrícia Rodrigues Fortes (CESNORS/FW)

Paulo Vanderlei Vargas Groff (UERGS/FW)

Rora Maria Locatelli Kalil (UPF)

Rosângela Angelin (URI/Santo Ângelo)

Sibila Luft (URI/Santo Ângelo)

Tania Maria Esperon Porto (UFPEL)

Vagner Felipe Kühn (URI/FW)

Vicente de Paula Almeida Junior (UFFS)

Walter Frantz (UNIJUÍ)

Ximena Antonia Diaz Merino (UNIOESTE)

Organizadoras

Jussara Jacomelli

Alessandra Gobbi Santos

**Leituras urbanísticas e sociológicas:
o caso do Bairro Santo Antônio no município
de Frederico Westphalen**



Frederico Westphalen

2016



Este trabalho está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivados 3.0 Não Adaptada. Para ver uma cópia desta licença, visite <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/3.0/>.

Organização: Jussara Jacomelli; Alessandra Gobbi Santos

Revisão Linguística: Wilson Cadoná

Revisão metodológica: Diego Bonatti

Capa/Arte: Silvana Kliszcz

Projeto gráfico: Tani Gobbi dos Reis

**O conteúdo dos textos é de responsabilidade exclusiva dos(as) autores(as).
Permitida a reprodução, desde que citada a fonte.**

Catálogo na Fonte elaborada pela
Biblioteca Central URI/FW

L557 Leituras urbanísticas e sociológicas: o caso do bairro Santo Antônio no município de Frederico Westphalen / Organizadoras: Jussara Jacomelli, Alessandra Gobbi Santos. – Frederico Westphalen : URI – Frederico Westph, 2016.
130 p.

ISBN – 978-85-7796-185-6

1. Planejamento urbano. 2. Sociologia urbana. 3. Frederico Westphalen – Bairro Santo Antônio. I. Jacomelli, Jussara. II. Santos, Alessandra Gobbi. III. Título.

CDU

711.4

Bibliotecária Gabriela de Oliveira Vieira



URI – Universidade Regional Integrada
do Alto Uruguai e das Missões
Prédio 9

Câmpus de Frederico Westphalen:
Rua Assis Brasil, 709 – CEP 98400-000
Tel.: 55 3744 9223 – Fax: 55 3744-9265

E-mail: editorauri@yahoo.com.br, editora@uri.edu.br

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

SUMÁRIO

Apresentação	8
Osmar Antonio Bonzanini	
Análise sociológica e planejamento urbano: um exercício de cidadania.....	10
Jussara Jacomelli; Alessandra Gobbi dos Santos	
Município e bairro: um estudo de caso	33
Bruna Frizon; Jaqueline Menlak; Mariane Gambetta; Priscila Viana	
Da cidade para o bairro: história e edificações	47
Daniela Friling; Giovana Pavan; Mirian Fronza; Renata Steffens	
Planejamento urbano: processo de ocupação e normas	56
Eleziana Goularte da Costa Cadoná; Giana da Silva Antonelli; Jaqueline Ross; Juliana Ross; Valéria Mulinari Gambin	
Lajeado Perau: estudo ambiental.....	67
Leonan Henrique Zanetti; Kenia Pereira; Tarcila Centenaro; Janine Stefanello	
Plano Diretor, planejamento e mudanças	82
Emanueli Mognol Grasseli; Julia Copatti; Luísa Balestrin; Marcelo Lago	
Cenários: confronto entre o real e o legal.....	92
Cássio Patrick Chequin; Francine Claudia Ambrosio; Laiani Medeiros Machado; Leonardo Rossato Johann	
Da malha viária ao fluxo urbano: uma análise aplicada ao Bairro Santo Antônio..	99
Aline Spagnol; Joani Paulus Covaleski; Tais Regina Gross; Tuani Rizatti Feron	

Leituras urbanísticas e sociológicas:

o caso do Bairro Santo Antônio no município de Frederico Westphalen

Olhar interdisciplinar e a morfologia urbana110

Juline Dirce Fontaniva; Marco André Freitas; Wellerson Pessotto; Zamara Ritter
Balestrin

Leitura comunitária: um exercício possível120

Angélica Vestena Baggiotto; Daniela Baldin; Luana Jungbeck

Apresentação

Desde o seu surgimento e voltada ao estudo científico da vida humana, dos grupos sociais e da sociedade, a sociologia tem norteado incontáveis estudos. Com suas origens nas transformações sociais e econômicas, ocorridas a partir da primeira metade do século XIX - época da Revolução Industrial-, continua como um campo extremamente amplo para as pesquisas que envolvem os indivíduos, seus comportamentos, os sistemas sociais e as mudanças decorrentes por suas relações, quase sempre complexas.

No contexto das ciências sociais aplicadas, os estudos originados na chamada “Escola de Chicago” - a partir de 1892 -, tinham como objetivo evidenciar as preocupações com os aspectos urbanos, o que resultou em um laboratório que tinha como foco, além da urbanização, os problemas dela resultantes. São da mesma época, os trabalhos sobre a história natural, outros com foco nas profissões e aqueles voltados ao culturalismo e às comunidades (*community study*).

Em tal panorama, os processos de ocupação e urbanização criaram um vasto campo para as pesquisas dos sociólogos e dos arquitetos e urbanistas. Por parte da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), câmpus de Frederico Westphalen, com a recente implantação do curso de Arquitetura e Urbanismo, percebeu-se, desde então, que não seria diferente. Portanto, as questões que ligam as políticas públicas aos problemas das sociedades, terminam por repercutir no planejamento urbano, com reflexo nos indivíduos, o que reforça a importância do trabalho ora apresentado.

Trazendo como norteadora a sociologia urbana em uma análise sociológica para um planejamento urbano cidadão, os leitores são convidados a conhecer inúmeros aspectos históricos da ocupação urbana de Frederico Westphalen, notadamente do Bairro Santo Antônio. São textos que resgatam desde as primeiras intervenções e suas consequências ambientais, as habitações que dão uma fotografia do núcleo social e a parte viária e sua integração ao fluxo urbano. Além destes, a visão sobre o futuro do bairro, por conta da abordagem sobre o Plano Diretor e planejamento estratégico, na sua reforma urbana. Evidentemente, que os indivíduos e suas relações - enquanto atores principais na sociologia e suas ramificações -, não poderiam estar ausentes.

Trata-se do primeiro número, de muitos que virão. Iniciando com esse olhar voltado à própria comunidade de Frederico Westphalen, certamente despertará o interesse coletivo, ampliando para outros bairros e outras demais regiões vizinhas. Tudo isso, reafirma o papel e a atuação da URI, enquanto Instituição Comunitária de Ensino Superior. Agradecendo o convite das professoras organizadoras para esta apresentação, desejo excelentes leituras a todos!

Osmar Antonio Bonzanini

Análise sociológica e planejamento urbano: um exercício de cidadania

Jussara Jacomelli¹

Alessandra Gobbi dos Santos²

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Uma das principais questões que norteiam as políticas públicas está vinculada às problemáticas da cidade. Por ocasião do planejamento urbano, a análise sociológica vem sendo um instrumental que permite o envolvimento de diferentes áreas do conhecimento e enxergar como ocorre a participação do cidadão. Segundo Lefebvre (1999, p. 137), “existem diversos urbanismos, o dos humanistas, o dos promotores imobiliários, o do Estado e o dos tecnocratas.” Cada um tem o seu modo de entender a sociedade, contudo absortos, não raro, em seus próprios interesses ou pontos de vista específicos e particulares.

¹ Jussara Jacomelli: Mestra em História. Doutora em Desenvolvimento Regional. Professora e Pesquisadora na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Câmpus de Frederico Westphalen. Professora da Disciplina de Sociologia Urbana no Curso de Arquitetura e Urbanismo. Participantes dos seguintes grupos de pesquisa: AUTEK; Pesquisa em História; Direito e Cidadania na Sociedade Contemporânea. jacomelli@uri.edu.br

² Alessandra Gobbi dos Santos: Arquiteta Urbanista. Mestre em Engenharia-Área de Infraestrutura e Meio Ambiente. Prof^a e Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI - Câmpus de Frederico Westphalen. alessandra@uri.edu.br. (55)3744 9221, Rua Assis Brasil, 709 • 98400-000 • Frederico Westphalen, RS.

A cidade, no entanto, observa Santos (1988, p. 16), “não oferece saídas escapistas”. Segundo Argan (2005, p. 250) é preciso e é urgente enxergar e promover políticas para “resgatar as periferias de uma condição de inferioridade e até mesmo de semicidadania” e, produzir políticas para a “recuperação da cidade, não importa que a cura da cidade doente seja, como programa, menos brilhante que a invenção de novas cidades.”

Sendo assim, o papel do planejador urbano, entre eles, do arquiteto urbanista, é enxergar os diversos autores do espaço e ouvir as diferentes vozes, considerando a pluralidade de ideias. Além dos cidadãos, ouvir técnicos e estudiosos de diferentes áreas, em vista de que todo planejamento deve ser interdisciplinar para chegar ao mais próximo o possível do “ideal” de garantir a efetivação do princípio da função social da cidade e da propriedade.

2 VIDA URBANA, PLANEJAMENTO E CIDADANIA

As revoluções que marcaram o século XVIII foram cunhadas como revoluções burguesas, cuja ideia seria expandir o direito de participação nas decisões políticas, econômicas e sociais da sociedade. Também, estaria nelas a ideia de que a indústria traria mais benefícios ao conjunto da população. As mudanças, vinculadas ao processo de industrialização e no conseqüente processo de urbanização, catalisaram o espaço urbano como merecedor de um planejamento focado na especialização técnica.

O conjunto de atividades, o ritmo e a visão de mundo, a partir dessas revoluções, deliberaram mudança na percepção da cidade como espaço de vivência da cidadania (SANTOS, 1988) e, como consequência, transformaram a cidade em espaço de expansão do modo de vida urbano fundamentado em estilo produzido pelos recursos da indústria e seu conjunto. Esse modo de vida urbano vem alterando as relações sociais, tornando-as mais complexas e distantes e, concomitantemente, próximas e interligadas. Ao mesmo tempo, constitui o grande desafio para a efetivação de um planejamento urbano democrático.

2.1 A vida urbana: da cidade ao espaço urbano

Desde o que os estudiosos chamam de pré-urbanismo, tem-se uma preocupação com o problema da cidade, associando-o “a um questionamento sobre a estrutura e o significado da relação social.” (CHOAY, 2005, p. 3). É importante considerar, conforme coloca Carvalho (2010), que a partir das revoluções capitalistas, que marcaram os séculos XVIII e XIX, foi criado um novo tipo de sociedade onde há o predomínio do econômico, marcado por incessantes lutas e jogos de interesses. Choay (2005, p. 1) abre seus estudos afirmando:

A sociedade industrial é urbana. A cidade é o seu horizonte. Ela produz as metrópoles, conturbações, cidades industriais, grandes conjuntos habitacionais. No entanto, fracassa na ordenação desses locais. A sociedade industrial tem especialistas em planejamento urbano. No entanto, as criações do urbanismo são, em toda a parte, assim que aparecem, contestadas, questionadas.

Vale considerar, nesse estudo, que o projeto urbano não é recente, é um projeto antigo e, conforme Lima e Maleque (2008), toma corpo com as revoluções do século XVIII, ou seja:

Com a cidade industrial surge uma nova ordem do espaço urbano que rompe de forma abrupta com a ordem vigente. O esvaziamento das áreas rurais e a aceleração do crescimento demográfico das cidades iniciam um processo de urbanização, com a inversão das relações entre cidade e campo, em um movimento de concentração necessário à realização do modo de produção capitalista.[...].

A civilização pós-industrial vê-se face a face com as megacidades, onde a periferia apresenta em geral grande índice de exclusão social e as áreas ao redor do centro histórico se degradam pelo abandono do uso residencial e das antigas estruturas industriais, em lastimável estado de conservação, visto que seus usos tornam-se obsoletos. Aos movimentos migratórios em busca de empregos, educação e saúde, unem-se, movimentos migratórios de aglutinação familiar, principalmente entre as camadas de baixa renda, nas quais já existe um alto índice de reprodução da população urbana. Acentua-se a desigualdade de distribuição de bens de consumo com conseqüente crescimento da exclusão social, em especial daqueles que não possuem acesso à habitação. A cidade passou a funcionar que passou a transformar a população rural pobre em proletariado urbano. Esse movimento no sentido campo cidade, apesar de ter se reduzido, e baseia-se, precisamente, na atração pela mobilidade social que a cidade oferece. (LIMA; MALEQUE, 2008, p. 12-13).

Podemos dizer que atualmente vivemos a passagem da ideia de cidade para a ideia de espaço urbano. Nessa passagem há a formação e difusão de novos conceitos de vida, conceitos de vida urbana caracterizados pelos pressupostos dos industriários que alimentam suas atividades pela produção de consumidores, pelas diferenciações sociais e, igualmente, por legislações que normatizam o planejamento dos usos do espaço pelo critério da função social solo.

2.2 A Sociologia Urbana como componente do planejamento urbano

Os estudos sociológicos são imprescindíveis para a análise das relações sociais. A sociologia urbana, por sua vez, é um ramo da sociologia, fundamental para a análise das relações sociais caracterizadas pelo novo modelo de sociedade constituído a partir da Revolução Industrial. Estudar a sociedade com base na ciência sociológica é um caminho possível para melhorar o planejamento urbano. Para isso, é, no nosso entender, significativamente importante trazer para discussão algumas noções sobre sociologia, sociologia urbana e relações sociais no espaço da cidade e no espaço do urbano.

2.2.1 Sociologia

A sociologia é uma ciência que estuda a sociedade. Contudo, não há como estudar a sociedade sem ter uma especificidade. A especificidade da sociologia são as relações sociais. Também, a sociologia não tem como objetivo mudar a sociedade, contudo, traz elementos que permitem ao urbanista, aos arquitetos e aos demais profissionais vinculados às políticas públicas, entre outros, entender os motivadores das práticas sociais que ocorrem em determinados locais.

A sociologia é uma ciência que foi criada, conforme Martins (2006, p. 13) no sec. XVIII, coincidindo com a “desagregação da Sociedade Feudal” e com a “consolidação da civilização capitalista”, todavia, a palavra sociologia surgiu “por volta de 1830”, alimentada uma “dupla revolução que a precipita e a torna possível”, a Revolução Industrial (material) e a Revolução Francesa (campo das ideias). Em seu

estudo, Martins, trata da criação e do desenvolvimento da sociologia como ciência, mostrando que nesse percurso ocorre uma transição em seu conteúdo exploratório.

Segundo ele,

Se o contexto histórico do surgimento e da formação da sociologia coincidiu com um momento de grande expansão do capitalismo, infundindo otimismo em diversos sociólogos em relação à civilização capitalista, os acontecimentos históricos que permearam o seu desenvolvimento tornaram no mínimo problemáticas as esperanças de democratização que vários sociólogos nutriam em relação ao capitalismo.

O desenvolvimento dessa ciência tem como pano de fundo a existência de uma burguesia que se distanciara de seu projeto de igualdade e fraternidade, e que, crescentemente, se comportava no plano político de forma menos liberal e mais conservadora, utilizando intensamente os seus aparatos repressivos e ideológicos para assegurar sua dominação. (MARTINS, 2006, p. 77-78).

Ou seja, o ideal democrático foi sendo relegado em função dos novos interesses da burguesia, que motivados pelo desenvolvimento industrial, adotaram o conservadorismo para garantir a dominação. Fazer com que as políticas públicas, por ocasião do planejamento urbano, fujam do foco de dominação do capital, lava a adoção da perspectiva do enxergar o todo: as múltiplas faces do processo que podem ser estudadas separadamente.

O processo de isolar os grupos ou separá-los para a análise das relações sociais, só é correto no que diz respeito à localização espacial e temporal da ação, mas não para a definição completa da situação. Demo (1985, p. 19) afirma que “[...] o todo é maior que a soma das partes, ou seja, o indivíduo é algo diferente do indivíduo isolado.” Como ninguém vive isolado, mas em um contexto social, o contexto é o resultado das interações que ocorrem entre os sujeitos da história. Assim, pode-se dizer que o contexto não pode ser ignorado no planejamento. Nele encontram-se os desenhos das interações sociais.

Em relação aos processos de interações sociais, Oliveira explica que resultam “[...] do contato e da comunicação” (1999, p. 23) que os homens estabelecem entre si. Esta interação provoca uma série de modificações no comportamento humano. Comportamento humano que se encontra corporificado nas ações e na materialização da organização do espaço. As formas de contatos e de comunicações envolvem

ideias, concepções de ordenamentos, de poder, de movimentos, de mobilidades, de integrações e/ou segregações. Além dos aspectos locais, os conceitos são permeados por noções globais.

As mudanças provocadas a partir das revoluções burguesas constituem exemplos das interferências globais nas relações sociais que chegam aos dias atuais. A Revolução Industrial, por exemplo, altera o modo de vida “Feudal”, centralizado nas concessões e retribuições, levando o homem a concentrar seu potencial para a obtenção de lucro em todos os seus fazeres. Para isso, junto à revolução nas técnicas do fazer e do poder, veio a revolução do modo de consumir alterando os padrões e as formas das relações sociais. As diferenças sociais foram ficando cada vez mais claras, principalmente diferenciando burgueses e proletários e alterando os conceitos de vida na cidade.

Assim, foi sendo agregado como um novo conceito nas relações sociais, o individualismo. Apesar da adoção do modo individualista de portar-se em relação aos outros, em especial, por ocasião da possibilidade e da retenção do acúmulo e do usufruto dos resultados da produção econômica em benefício próprio, o ser humano, segundo Oliveira (1999), precisa se relacionar com seus semelhantes para sobreviver, daí o significado e a importância da sociedade.

As formas de relacionamento, contudo, também mostram ou provêm da nova realidade, uma realidade social caracterizada pela expressiva diferenciação social que, para Oliveira (1999), determina duas formas de classificar os contatos sociais (que podem envolver ou não sentimento): primários (caracterizados pela proximidade e pelo sentimento) ou secundários (caracterizados pela distância e praticidade), dependendo do contexto. A atualidade mostra que os contatos secundários vêm aumentando significativamente em relação aos primários. Isso, porque a sociedade capitalista está permeada de complexos meios e mecanismos de competitividade, o que vem gerando uma crescente e constante diferenciação social.

Além disso, as cidades apresentam um processo maior e mais intenso de recepção de populações do espaço rural, o que implica na necessidade de planejamentos vinculados a infraestrutura. Também, a migração campo-cidade faz com que mais pessoas fiquem mais próximas ou juntas aos centros de difusão e

criação do estilo de vida urbano, o que facilita sua adoção de forma mais intensificada. Hoje, praticamente todos os habitantes do planeta terra estão de alguma forma, envolvidos no “estilo de vida urbano”. Isso faz com que as pessoas passem a substituir, com mais frequência, os contatos primários pelos secundários.

A história oral, por exemplo, está sendo substituído pela comunicação em redes sociais, o que vem caracterizando relações basicamente técnicas. A concomitância, entre a proximidade virtual e a distância real, determina novos conceitos nas demonstrações de afeto e facilita o desejo de lucro e de acúmulo de capital, alimentado por um sentimento de egoísmo. Esta realidade contextual, precisa ser considerada na avaliação, na produção e na implementação de planos de ação urbanos. Em vista de toda a complexidade da vida urbana, na ciência sociológica foi criado um ramo, uma disciplina em específico, para tratar desse assunto em particular: a sociologia urbana.

2.2.2 A sociologia urbana

A sociologia urbana trata da especificidade das relações sociais vinculadas à realidade complexa e oriunda da Revolução Industrial e que vem se desdobrando em frequentes e sucessivos novos parâmetros de vida, vinculados, sobretudo, ao consumo. Assim, no modo de viver, as pessoas são levadas à adoção de sucessivas mudanças que alteram costumes milenares. Inclusive e também o poder econômico interfere diretamente na produção de legislações globais, nacionais e locais. Legislações que devem ser alteradas sucessivamente para atender a determinadas demandas, pouco ou nada vinculadas à promoção de melhorias nas relações sociais das populações em geral.

Para Mela (1999, p. 14), sobre a sociologia urbana, num primeiro momento, pode-se dizer que “é uma linha de pesquisa situada no âmbito das disciplinas sociológicas e tem como elemento de particularidade interessar-se pelas cidades nos seus aspectos sociais”. Continua o autor, afirmando que os aspectos estudados pela sociologia urbana,

[...] referem-se ao comportamento dos indivíduos que compõem a população urbana, as relações que instauram entre si e com indivíduos externos, à formação de grupos sociais, movimentos, instituições, às ligações de complementariedade ou de competição existente entre todas as entidades, até a configuração da própria cidade como sistema social. (MELA, 1999, p. 14).

Contudo esse autor, explica que o “comportamento” é um conceito simplificado, visto que exige refletir sobre várias outras questões, como o conceito de cidade, que, por exemplo, poderia ser situado como “um sistema social global.” Contudo, esse conceito não pode negligenciar o estudo de seu próprio sistema intrínseco e o estudo de seus subsistemas. Ou seja, delimitar o objeto da sociologia urbana incorre em tratar de complexidades e de limites tênues. Nesse sentido, pode-se dizer que cabe ao estudioso ter clareza de seu objeto e deixa-lo claro para o leitor. Também, para que o estudo se aproxime o mais possível da realidade, considera-se, como já exposto, significativo o olhar interdisciplinar, incorporando igualmente a participação do cidadão, do sujeito do espaço.

2.2.3 Planejamento urbano e cidadania

Realizar o planejamento urbano com o viés da participação é um princípio cidadão e de consolidação da democracia. Ainda, é significativo, no caso do Brasil, considerar que esta é uma prerrogativa constitucional que deve ser considerada pelos planejadores em todas as circunstâncias.

Nos estudos sobre planejamento urbano, Lima e Maleque (2008) colocam que diante da expressiva desigualdade social, é obrigação dos urbanistas contemporâneos rever os conceitos de gestão urbana, bem como as estratégias de planejamento. Áreas inchadas, áreas vazias, áreas de edificações consolidadas, áreas em planejamento, áreas que apresentam esgotamento dos recursos naturais, entre outros, são aspectos da pauta dos urbanistas. Cortés (2008, p. 21), ao tratar das políticas do espaço, explica que,

O espaço, mais que uma condição prévia (um lugar), é o resultado de uma atividade, portanto possui uma dimensão temporal. É um produto social que não permanece estático, pois, à sua maneira, é criador e criação de um

conjunto de relações dialéticas em permanente transformação e nas quais intervêm de modo incisivo.

Lima e Maleque (2008, p. 13), em estudos sobre o espaço e sobre a cidade do Rio de Janeiro, situam que “uma das principais questões que impedem o desenvolvimento é a desigualdade social e de renda, fato constatado pelas últimas estatísticas que revelam a existência de apenas 2,16% da população com renda maior que 20% salários mínimos (*O Globo*, 20/12/2001)”. Essa realidade não é pertinente somente à cidade do Rio de Janeiro, mas de quase todas as cidades brasileiras.

Na análise sociológica e por ocasião do planejamento urbano, é preciso considerar que a cidade é local de difusão do estilo de vida urbano e, conseqüentemente, dos problemas sociais e ambientais, “não é apenas um objeto percebido (e talvez desfrutado) por milhões de pessoas de classes sociais e características extremamente diversas, mas também o produto de muitos construtores que, por razões próprias, nunca deixaram de modificar sua estrutura.” (LYNCH, 1997, p. 2).

Construtores que, em diferentes condições sociais, desenham e redesenham as cidades, muitos, devido à precariedade de suas condições de existência, o fazem de forma escapista e de momento. Nesse norte, com o objetivo de promover a equidade urbana e a justa distribuição dos ônus e dos benefícios do processo de urbanização, a Constituição Federal de 1988 trouxe para o seio da sociedade brasileira, recém-empossada de seus direitos democráticos, um princípio básico: o princípio da função social da cidade e da propriedade.

Além desse princípio, e somadas as regulamentações trazidas pela Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, as diretrizes de Políticas Urbanas no Brasil voltam-se aos princípios do direito à cidade e à gestão democrática. Nesse contexto, tanto a CF/88, quanto o Estatuto das Cidades afirmam o papel protagonista dos municípios enquanto principais atores da política de desenvolvimento e gestão urbanos, através do Plano Diretor como instrumento básico de desenvolvimento e de expansão urbana.

Desta forma, como peça chave, o Plano Diretor deve ser elaborado com ampla participação da população para garantir a gestão democrática e a eficácia na sua

implementação. Essa nova concepção de Plano Diretor, pós-Estatuto, vem ganhando destaque também na atuação da sociedade civil organizada embora se saiba que muitos municípios apresentam dificuldades para implementar seus Planos Diretores, conforme se expressa JUNIOR, et al. (2011, p. 15).

A maioria dos municípios não apresenta uma estrutura administrativa adequada para o exercício do planejamento urbano, no que se refere aos recursos técnicos, humanos, tecnológicos e materiais, sem contar ainda a baixa difusão dos conselhos de participação e controle social voltados para uma cultura participativa de construção e implantação da política de desenvolvimento urbano.

Nesse ponto, o Ministério das Cidades, criado em 2003, passou a incentivar a construção de uma nova cultura de planejamento urbano no país e a fortalecer o apoio ao planejamento urbano dos municípios através de programa e campanhas onde ampara e reforça o papel do profissional arquiteto e urbanista que tem entre, outras atribuições, conforme segue:

[...] atividades de projeto e planejamento urbano e regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, sistema viário, tráfego e trânsito urbano e rural, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais. (BRASIL. LEI 12.378, 2010).

Com a mudança de consciência, com a transformação na forma como é feita a distribuição e alocação dos recursos públicos pelas administrações e ampliando os recursos humanos, principalmente de profissionais da área de planejamento urbano e territorial, é que se espera uma inovação na gestão nos municípios para que o objetivo principal do Plano Diretor possa ser atingido.

Assim, a Lei Federal nº 10.257/2001 determina, no artigo 2º, a garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para presentes e futuras gerações.

Seguindo as diretrizes da Lei Federal, a Lei Municipal nº 3.620/2010, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI do Município de Frederico Westphalen prescreve, nos artigos 4º e 5º, que a função social da Cidade corresponde ao direito à cidade, nele compreendidos os direitos a terra urbanizada, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura e serviços públicos, ao transporte coletivo, à mobilidade urbana e acessibilidade ao trabalho, a educação e cultura e ao lazer, através do querer pessoal e individual.

Como observado, garantir o direito à cidade é garantir qualidade de vida e isso depende de fatores econômicos e políticos que, em muitos casos, são desafios para além da escala das cidades, uma vez que o planejamento urbano têm seus limites como descreve Souza, mas os problemas urbanos, não:

Os problemas das cidades não surgem apenas na escala das próprias cidades e em razão de suas peculiaridades; eles são, em larguíssima medida, a manifestação local de problemas regionais, nacionais e até internacionais. É por isso, também que a “filosofia” de “pensar globalmente, agir localmente”, para muitos tão simpática, é equivocada. É necessário pensar e agir em muitas escalas, simultaneamente. (SOUZA, 2004, p. 119):

A Constituição de 1988, com o princípio da função social da cidade e da propriedade, legitima o uso social dos territórios. Os planejadores do espaço urbano não podem se furtar a esse princípio e a sociedade em geral deve ter conhecimento e exigir o cumprimento dessa prerrogativa. Cabe ao poder público convocar e ir ao encontro da comunidade e, os municípios, são territórios de excelência para que a participação cidadã aconteça no planejamento dos usos do espaço visando atender a sua função social.

2.3 Questão metodológica

Projetar e realizar uma ação de planejamento, geralmente resulta em projetos construídos em gabinetes, por agentes puramente técnicos e desvinculados da visão interdisciplinar no planejamento, por isso, também, omitem ou negligenciam a participação da sociedade. Os resultados constituem em sucessões de problemas urbanos. Contudo, vale considerar que realizar o planejamento urbano a partir de

uma metodologia integradora e democrática é o caminho mais difícil e, na verdade, o desafio necessário para a projeção, promoção, estudo, deliberação e implementação de políticas públicas na atualidade e vinculadas ao social.

2.3.1 A análise interdisciplinar sociológica no e do planejamento urbano

Planejar o espaço urbano é uma tarefa que vem sendo tratada essencialmente pelo viés do tecnicismo. Fugir a esse senso é uma necessidade atual, principalmente tendo em vista que a cidade hoje apresenta um custo econômico e social bem expressivo. Não basta projetar, idealizar novos projetos urbanos, talvez e inclusive isso não responda às demandas futuras. É preciso, ao contrário, buscar, programar e consolidar soluções para os problemas urbanos atuais, que não são poucos. Para isso, a visão das disciplinas humanísticas, vinculadas à análise técnica e da legislação, pode ser o caminho mais eficaz para a produção e implementação de políticas pró-social.

2.3.2 A interdisciplinaridade

Lefebvre (1999) afirma que, diante dos diversos urbanismos (dos humanistas, dos promotores imobiliários, do Estado e dos tecnocratas), pautados em visões específicas, o pensamento urbanístico carece de um método apropriado,

O pensamento urbanístico, na ausência de um método apropriado (dialético), não pôde dominar o duplo processo, altamente complexo e conflitual: industrialização-urbanização. Apenas pode-se considerar a seu favor o fato dos urbanistas perceberem, de longe as urgências e os problemas das novas raridades: espaço, tempo, lugares e “elementos” naturais. (LEFEBVRE, 1999, p. 137).

Para Santos (1988, p. 16), os planejadores urbanos precisam considerar que as intervenções no espaço não podem ser movidas somente pelo desejo ou por estudos preliminares que se traduzem em projetos; também, não podem renunciar ao papel de planejar, “[...] caindo nas neutralidades cômodas dos diagnósticos e dos planejamentos que só cuidam de generalidades”. Isto porque a “cidade não oferece

saídas escapistas”. Assim, o que falta “[...] é a ida e vinda dos fundamentos conceituais, que geram críticas alimentadoras de conceitos revidados, por sua vez, de novas práticas”.

Lefebvre (1999, p. 154), ao colocar o problema da metodologia como nevrálgico no trato do fenômeno urbano, define que “[...] nem a separação dos fragmentos e conteúdos, nem sua reunião confusa podem definir [...] o fenômeno urbano. Ele depende de uma leitura total, reunindo os léxicos (leituras parciais) dos geógrafos, dos cartógrafos, economistas, sociólogos, semiólogos etc.” Ou seja, para Lefebvre, a ação urbanística, o planejamento urbano, requer um olhar interdisciplinar dialético, visto que, a complexidade do urbano “[...] torna indispensável uma cooperação *interdisciplinar*. O fenômeno urbano, tomado em sua amplitude, não pertence a nenhuma ciência especializada.” (LEFEBVRE, 1999, p. 55).

Assim os estudos de planejamento urbano devem considerar desde os métodos descritivos aos métodos analíticos. Segundo Duarte (2007), para entender o planejamento urbano é preciso não reduzi-lo a uma disciplina em específico, mas abrir para conhecimentos e metodologias incorporadoras de disciplinas, como a sociologia, a geografia, a administração e outras. Também é preciso ter presente os objetivos do planejamento, os recursos disponíveis e o contexto sobre o qual se pretende atingir os objetivos.

2.3.3 A análise sociológica

A utilização da interdisciplinaridade dialética vem sendo apontado por teóricos, a exemplo de Lefebvre, como fundamental no estudo da sociedade. Demo (1985) coloca que a dialética é uma metodologia caracterizada como de contraposição. Segundo ele, os estudos que têm como base a observação da contradição podem produzir novos conhecimentos e ideias sobre o tema central da sociologia que é a desigualdade social.

Vila Nova (2010), por sua vez, afirma que a sociologia deve se preocupar em explicar, precisamente, a partir de observações e análises, como realmente é a sociedade e não buscar soluções ou pressupostos para transformá-la. Nesse sentido,

Demo (1985) coloca que é necessário repensar a teoria para que essa venha a se aproximar da realidade, visto que não é suficiente possuir um grande embasamento teórico sobre um determinado assunto se a parte prática não condiz com a teoria. O autor exemplifica isso ressaltando a questão da democracia, a qual teoricamente existe e é um sistema aparentemente “perfeito”, porém essa perfeição não pode ser comprovada na prática.

Para Berger a contribuição da abordagem sociológica vai além do tecnicismo porque está centrada na vida humana, nas relações, e, nesse sentido, todas as situações passam a ser passíveis de estudo. Dessa forma, pode ser considerada humanística, visto que,

Os métodos científicos usados pelo sociólogo implicam em alguns valores específicos que são peculiares a essa disciplina. Um deles é a atenção meticulosa a assuntos que outros estudiosos poderiam considerar banais e indignos da honra de constituírem objetos de investigação científica – algo que quase se poderia chamar de enfoque democrático no interesse da abordagem sociológica. Tudo o que os seres humanos são ou fazem, por mais trivial, pode tornar-se importante para a pesquisa sociológica. Outro desses valores peculiares é inerente a necessidade que o sociólogo sente em ouvir sem apresentar suas próprias opiniões. A arte de escutar, [...], é algo que todo sociólogo deve aprender antes de se empenhar em estudos empíricos. (BERGER, 1986, p. 183)

Berger (1986) traz para a cena dos estudos urbanísticos todos os sujeitos, o que implica em uma visão democrática que viabiliza a leitura das necessidades coletivas da vida urbana, o sanar os problemas sociais e a inserção da participação da sociedade, dos cidadãos. Souza (2008, p. 56) traz para a discussão a importância dos estudos realizados por urbanistas agregados aos estudos realizados por cientistas sociais no planejamento urbano. Para ele, “[...] diversamente do planejamento urbano em geral, o urbanismo pertence de fato e de direito, essencialmente, ao saber arquitetônico.” Isso, porque, o urbanista possui conhecimentos técnicos específicos, por exemplo,

[...] enquanto o cientista social tenderá, ao lidar com o espaço urbano, a mobilizar o seu conhecimento a propósito das relações e dos processos sociais (dimensões econômica, política e cultural) e dos condicionantes espaciais para extrair proposições a respeito de caminhos válidos de mudança social, o arquiteto, legitimamente, poderá derramar luz sobre os

aspectos funcionais e estéticos. De modo geral, assuntos concernentes ao traçado e à forma de logradouros públicos e conjuntos espaciais intra-urbanos em geral (volumetria, relacionamentos funcional e estético de um objeto geográfico com seu entorno, etc.), bem como ao mobiliário urbano; são principalmente da alçada dos arquitetos; são eles que possuem a formação acadêmica e o treinamento profissional apropriados: uma sensibilidade estética aguçada e cultivada e uma bagagem técnica acerca da funcionalidade dos traçados e objetos geográficos. (SOUZA, 2008, p. 57).

A interdisciplinaridade no planejamento urbano pode-se dizer, não é nos tempos atuais uma opção, é uma necessidade e uma obrigação na gestão pública que deseja atender minimamente as demandas políticas, econômicas e sociais da comunidade. A análise sociológica só acontece a partir da adoção da interdisciplinaridade como técnica, metodologia de estudo e trabalho. Cabe ao gestor público viabilizar que a ação do arquiteto urbanista encontre a abertura necessária para a promoção e o envolvimento de diferentes profissionais, bem como da comunidade na busca de soluções para os problemas urbanos.

2.3.4 Teoria e prática: a experiência interdisciplinar no estudo da realidade realizada pelos acadêmicos

Toda atividade humana planejada requer ser antecedida por um diagnóstico. Para tanto, como já foi dito, é importante ter presente o “problema” e problematizá-lo ao máximo para poder enxergar o mais possível as suas variáveis e/ou verdades. A conexão entre a teoria e a prática possibilita, além de uma melhoria na realização do diagnóstico da realidade em estudo, a possibilidade de criar teorias a partir da prática realizada e analisada. Com este objetivo, os acadêmicos do Curso de Arquitetura e Urbanismo nas disciplinas de Sociologia Urbana e de Planejamento Urbano acataram o desafio de, seguindo orientação, em aula, construir uma reflexão, teorizando sociologicamente os estudos práticos desenvolvidos na disciplina de Planejamento Urbano em preparação ao “I Taller de Projetos Urbanos - URI Brasil”.

O “I Taller de Projetos Urbanos” foi um evento que substituiu a semana acadêmica no Curso e que envolveu todos os acadêmicos e professores. Teve como objeto o “Bairro Santo Antônio” do município de Frederico Westphalen e ocorreu no mês de Setembro de 2014. O mesmo será um evento anual e terá como objeto de

estudo um espaço do território municipal para a realização de estudos de “planejamento urbano”. O espaço do I Taller foi definido juntamente com o Executivo Municipal e a Ssecretaria de Planejamento Urbano do Município.

O evento foi composto por vários momentos como os estudos nas diferentes disciplinas que passaram a ter como objeto de referência, as atividades no território e seus usos; a realização de estudos técnicos na área geográfica, tendo como sustentação a legislação e as normas municipais e brasileiras sobre os usos do espaço; a definição de pontos de intervenção; a interlocução com a comunidade do local; palestras e construções de projetos e planejamentos técnicos apresentando soluções e possibilidades para locais críticos e para locais potenciais.

A disciplina de Planejamento Urbano teve, nesse sentido, participação singular, em vista da própria especificidade. Nela foram organizados os grupos de estudo e definidos os temas para a criação do diagnóstico e propostas de intervenção. Ou seja, esteve vinculada à produção da competência técnica própria do profissional do arquiteto urbanista. Competência essa, extremamente necessária e que permite a abertura do profissional para “outros campos do conhecimento”, como campos complementares a ação técnica.

Coube à disciplina de Sociologia Urbana a instrumentalização e orientação dos grupos para o desenvolvimento da análise sociológica sobre as ações desenvolvidas no processo de construção da competência técnica. Para isso, foram feitos estudos teóricos, trazendo para o discurso questões problematizando os termos cidade, urbanização, urbanismo, legislação urbana, legislação ambiental, relações sociais, história, território, circulação, poder, democracia, o direito a cidade, distribuição do espaço, usos do território e interdisciplinaridade, além de sociologia e sociologia urbana, entre outros.

Após a realização de estudos práticos e teóricos básicos para dar início à construção escrita, foi necessário criar a tessitura corporal do texto observando os temas destinados aos grupos e que foram encaminhados na disciplina de Planejamento Urbano. Observando os temas propostos, foram definidos os itens a serem tratados em cada tema, tendo em vista, além da questão técnica, a abordagem sociológica. As aulas de sociologia e de planejamento passaram, a partir disso, a se

constituírem em laboratório de discussão teórica, análise crítica da prática e da teoria, compilando em sucessivas idas e vindas baseadas nos estudos práticos realizados na disciplina de planejamento urbano.

As atividades de construção textual e de prática que deram origem aos artigos dos acadêmicos compõem este livro e trazem como elemento chave o viés interdisciplinar da análise sociológica no planejamento urbano. Realizar um estudo de planejamento urbano interdisciplinar não é fácil. Por exemplo, ao levar a efeito uma ação de audiência pública, o saber ouvir é fundamental, questões como participação, convite e outros, implicam em um processo de liberdade e de dependência em relação ao coletivo. Por exemplo, o ouvir o outro, significa uma das partes saber também calar. No caso, implica ao técnico, a sabedoria de não impor a sua visão, de não conduzir o processo conforme seus conceitos, e sim, em permitir a liberdade. Para Bauman e May (2010, p. 49),

Podemos dizer que a proporção entre liberdade e dependência é um indicador da posição relativa ocupada na sociedade por uma pessoa ou por toda uma categoria de pessoas. O que chamamos de privilégio parece ser, quando avaliado mais de perto, um grau mais elevado de liberdade e mais baixo de dependência. Isso se manifesta de diferentes maneiras e por diferentes razões no processo em que sociedades e grupos buscam justificar seus estados de coisas a fim de legitimar suas respectivas posições. Quando, entretanto, são criados hiatos em nosso conhecimento a respeito dos outros, eles frequentemente são preenchidos com preconceito.

Buscar conhecer o outro é fundamental em um estudo de planejamento urbano sociológico. O preconceito é prejudicial à análise, principalmente, tendo em vista que a sociedade atual vem sendo caracterizada, segundo Antunes (2002, p. 35), por uma reestruturação produtiva e por um neoliberalismo que têm “[...], um monumental desemprego, uma enorme precarização do trabalho e uma degradação crescente na relação metabólica na relação homem natureza, conduzida pela lógica social voltada prioritariamente para a produção de mercadorias, [...]” Soma Pino (2002, p. 70), afirmando que,

A dinâmica da exclusão social tem uma relação de causa e efeito direta com a concentração de poder que hoje se desenvolve e que não encontra paralelo na história da humanidade. As conquistas tecnológicas são apropriadas pelo grande capital não para que todos trabalhem menos, mas para que um

grupo de privilegiados da humanidade consome em detrimento das necessidades da grande maioria. A diferenciação é uma realidade na economia internacional. A concentração de poder está diretamente relacionada com o aprofundamento da exclusão social.

Vive-se assim, um processo de eliminação de empregos em atividades que não agregam valor ao produto e, conseqüentemente, em aumento nas atribuições dos que permanecem no emprego. Esse processo de reestruturação produtiva acarreta significativas mudanças sociais. (PINO, 2002). Concomitante, o processo de urbanização tem se mostrado uma realidade mundial, com variáveis e até certo equilíbrio em alguns lugares do mundo, contudo na América Latina, o processo vem se acentuando. Conforme Freitag (2012, p. 157), “em 2006, a taxa de urbanização na Argentina foi de 90%; no Brasil, de 83%; e no México, de 76%.” Índices, “acima da média mundial, que ainda gira em torno de 50%, como é o caso de Portugal (55%), China (39%) e Índia (28%).” Um “desequilíbrio” que caracterizou os “últimos 30 ou 40 anos”.

Os usos dados ao espaço, segundo Debiaggi et. al. (1985), quando configurado por apropriações determinantes de expressivas disparidades sociais, tornam-se também mais óbvias aos olhos do mais simples cidadão. No espaço urbano é perceptível a ação pública no sentido de garantir os privilégios para a classe dominante, consolidando as diferentes formas de acesso ao poder e, também, a forma discriminatória do acesso aos bens de consumo urbano, gerando a segregação de vasta camada da população. Assim, para minimizar os problemas sociais, todos os cidadãos devem fazer parte do processo do planejamento e devem ser ouvidos. Diante disso, a intenção nos estudos realizados com os acadêmicos foi unir a teoria e a prática tendo como tessitura a análise do planejamento urbano de forma sociológica interdisciplinar. A referência foi o Bairro Santo Antônio do município de Frederico Westphalen.

O município de Frederico Westphalen faz parte da Região do Médio Alto Uruguai e, como outros municípios da região, apresenta um processo acelerado de extensão da área da cidade e, conseqüentemente, do estilo de vida urbana. Nesse sentido cabe a colocação de Freitag (2012), para quem os problemas urbanos só podem ser compreendidos trazendo para a análise também a relação campo-cidade.

Situação pertinente ao caso em estudo, visto que o local é expressão de conceitos mais gerais e de conceitos mais específicos, assim como é resultado de diferentes situações, a exemplo da migração campo-cidade; das políticas públicas; dos fluxos de investimentos, circulação, formação; e da oferta de serviços, entre outros.

Nessa perspectiva e buscando o máximo de informações possíveis para a obtenção de dados específicos e ao mesmo tempo mais gerais, cada grupo de estudo ocupou-se de um tema vinculado a realidade do Bairro. Os temas discorreram desde o processo histórico de formação da cidade e do bairro, até as especificidades técnicas de ordenamento espacial.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No desenvolvimento da proposta deste estudo, o embasamento teórico foi fundamental para a construção da análise levada a efeito por ocasião das construções textuais interdisciplinares que constituem este livro. Inicialmente, gerou certo desconforto, principalmente quando os autores traziam críticas às ações dos urbanistas, críticas centralizadas no uso da técnica sem o correspondente uso da interdisciplinaridade.

Esse desconforto inicial só foi suprimido pelo olhar crítico e sociológico que permitiu trazer elementos para a análise da normativa técnica e “legal”. Por exemplo, permitiu questionamentos como: em relação às habitações em situações irregulares, basta aplicar a legislação? Qual é o histórico delas? Por que se encontram ali?

Além do olhar sociológico, os estudos empíricos realizados na disciplina de Planejamento Urbano foram fundamentais para buscar o conhecimento local, saber o que a comunidade tinha a contribuir para melhorar o uso do território do bairro. Para isso, as visitas de estudo levadas a efeito no espaço geográfico, o levantamento topográfico, o estabelecimento de relações entre legislação e prática social, entre técnicas de edificação acadêmica (legal) e técnicas de edificação popular, formas de circulação e comunicação, relações de vizinhança, entre outros, foram caminho para a predefinição de pontos críticos para estudo no Bairro e para o convite à população do Bairro e aos agentes públicos, representantes do executivo municipal, para uma

“audiência pública”, onde se vivenciou o significado da cidadania, a partir da aplicação da estratégia “mapa falante” (estratégia que compõe a análise do planejamento urbano sociológico de um dos conjuntos textuais que compõem este livro).

Ainda, pode-se dizer que a experiência de produzir uma discussão teórica de análise sociológica, a partir do conjunto de conhecimentos produzidos no Curso de Arquitetura e Urbanismo “atividades diagnósticas” desenvolvidas na disciplina de Planejamento Urbano em preparação para o “I Taller” e, fundamentadas em discussões teóricas, evidenciou a proposta do Curso de alimentar o significado da articulação de todas as áreas dos conhecimentos humanos na formação profissional de seus acadêmicos.

Profissional capacitado na técnica e nas humanidades para atuar no ordenamento, planejamento urbano, considerando a ação e a articulação de diferentes saberes e de estudiosos de diferentes áreas. Um profissional que compreende o valor da ação cooperada e problematizada; o significado do “direito à cidade”, ou seja, da singularidade do valor da participação comunitária, porque, além do conhecimento técnico e da legislação, no planejamento deve ser considerado o habitante, o homem, o cidadão, aquele para quem as políticas públicas devem ser e estar focadas.

Além disso, pode-se dizer que o conhecimento, seja ele profissionalizante ou não, é uma construção constante, e que quando o acadêmico entende que é um ser, um profissional inconcluso, entende também que é complementar, ou seja, entende que no conjunto, na cooperação, no envolvimento de diferentes agentes e, principalmente, dos agentes cidadãos, constrói competência e qualifica suas atividades e ações no local.

Talvez, infere-se, a maior parte dos problemas das cidades não existiriam na proporção que o são, se os profissionais técnicos passassem a considerar mais as vozes sociais, as leituras de contexto. Por exemplo, um município que adota políticas de aceleração do crescimento do espaço urbano (entendido aqui como cidade) em detrimento de políticas de fortalecimento da vida no meio rural, vai ter, como consequência, uma migração mais intensa em direção à cidade, agregando a

necessidade de maior e melhor infraestrutura, fontes de trabalho e renda para os habitantes, entre outros aspectos. Uma política assim pode se tornar, ao invés de solução, um novo problema, visto que poderá produzir novo engessamento e expansão do engessamento dos problemas da cidade. Saber os problemas e as causas dos problemas urbanos existentes é base para a busca de suas soluções e é o desafio atual para os urbanistas ou arquitetos urbanistas, que, afinal, são os profissionais capacitados e responsáveis pelo planejamento urbano!

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. In: GENTILI, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (orgs.). **A cidadania negada: política de exclusão na educação e no trabalho**. 3 ed. São Paulo: Cortez: Clacso, 2002, p. 35-48.

ARGAN, Giulio Carlo. **História da arte como história da cidade**. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BERGER, Peter L. **Perspectivas sociológicas: uma visão humanística**. Petrópolis: Vozes, 1986.

BAUMAN, Zygmunt; MAY, Tim. **Aprendendo a pensar com a sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: Promulgada em 5 de outubro de 1988; atualizada até a Emenda Constitucional n. 20, de 15-12-1998. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988.

_____. Lei 10.257 de 10 de julho de 2001. **Estatuto da Cidade**. Regulamenta os artigos 183 e 184 da Constituição Federal. Estabelece diretrizes gerais da política urbana. Congresso Nacional, 2001.

_____. Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010. **Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo**; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras. Congresso Nacional, 2010.

CARVALHO, Petrônio Braz de. **Vida urbana: uma análise sociológica das cidades**. Rio de Janeiro: 2010.

CHOAY, Françoise. **O urbanismo: utopias e realidade, uma antologia**. São Paulo: Perspectiva, 2005.

CORTÉS, José Miguel G. **Políticas do espaço: arquitetura, gênero e controle social.** São Paulo: Senac São Paulo, 2008.

DEMO, Pedro. **Sociologia, uma introdução crítica.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 1985.

DEBIAGGI, Moema Castro et al. **Política urbana: a produção e o consumo da cidade.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985.

DUARTE, Fábio. **Planejamento urbano.** Curitiba: Ibpx, 2007.

FREITAG, Barbara. **Teorias da cidade.** 4 ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

GENTILI, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (orgs.). **A cidadania negada: política de exclusão na educação e no trabalho.** 3 ed. São Paulo: Cortez: Clacso, 2002.

JUNIOR, Orlando Alves dos Santos, et al. (2011, p. 15). **Os Planos Diretores Municipais Pós-Estatuto da Cidade: balanço crítico e perspectivas.** Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Cidades: IPPUR/UFRJ, 2011.

LEI MUNICIPAL. Lei 3.620 de dezembro de 2010. **Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Frederico Wetsphalen.** Altera, suprime e adiciona dispositivos a Lei Municipal no 3.286, de 27 de junho de 2008 e da outras providencias, 2010.

LEFEBVRE, Henry. **A revolução urbana.** Belo Horizonte: UFMG, 1999.

LIMA, Evelyn Furquim Werneck; MALEQUE, Miria Roseira. **Espaço e cidade: conceitos e leituras.** 2 ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 2008.

LYNCH, Kevin. **A imagem da cidade.** São Paulo: Martins Fontes, 1997.

MARTINS, Carlos Benedito. **O que é sociologia.** São Paulo: Brasiliense, 2006.

MELA, Alfredo. **A Sociologia das cidades.** Rio de Janeiro: 1999.

OLIVEIRA, Pérsio Santos de. **Introdução à sociologia.** São Paulo: Editora: Ática, 1999.

PINO, Mauro Del. Política educacional, emprego e exclusão social. In: GENTILI, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (orgs.). **A cidadania negada: política de exclusão na educação e no trabalho.** 3 ed. São Paulo: Cortez: Clacso, 2002, p. 65-88.

SANTOS, Carlos Nelson F. dos. **A cidade como um jogo de cartas.** São Paulo: Eduff, 1988.

Leituras urbanísticas e sociológicas:

o caso do Bairro Santo Antônio no município de Frederico Westphalen

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade:** uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. 5 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

_____, Marcelo Lopes de, RODRIGUES, Glaucio Bruce; **Planejamento urbano e ativismo social.** São Paulo: UNESP, 2004, p. 119.

VILA NOVA, Sebastião. **Introdução à sociologia.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

Município e bairro: um estudo de caso

Bruna Frizon¹

Jaqueline Menlak²

Mariane Gambetta³

Priscila Viana⁴

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Taller, um evento promovido pelo Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, realizado em Agosto de 2014, teve como objetivo propor melhorias para a realidade do Bairro Santo Antônio. Integrando os conhecimentos a esse acontecimento, este estudo de Planejamento Urbano gotejado pela análise sociológica teve como objetivo situar o Bairro Santo Antônio na história local, a partir do desenvolvimento de estudos sobre o processo de ocupação da cidade de Frederico Westphalen, sua história, vida urbana

¹ Bruna Frizon é acadêmica do 6º semestre do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Câmpus de Frederico Westphalen. Email: brunafrizon@gmail.com

² Jaqueline Menlak é acadêmica do 6º semestre do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Câmpus de Frederico Westphalen. Email: jakemenlak@hotmail.com

³ Mariane Gambetta é acadêmica do 6º semestre do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Câmpus de Frederico Westphalen. Email: marehzinha_gambetta@hotmail.com

⁴ Priscila Viana é acadêmica do 6º semestre do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Câmpus de Frederico Westphalen. Email: priscilaluisaviana@hotmail.com

e expansão. Para isso foram realizados estudos bibliográficos e um diagnóstico documental e fotográfico sobre condicionantes que intervieram e ainda intervêm na expansão urbana, a partir de consulta à comunidade.

2 MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN: HISTÓRICO E EXPANSÃO URBANA

Estudar a história do Bairro Santo Antônio implica em conhecer antes a história do município e alguns conceitos sobre cidade e urbanização. Frederico Westphalen faz parte da Região do Médio Alto Uruguai, está situado ao Norte do Estado do Rio Grande do Sul, no Planalto Rio-Grandense. É formado por diferentes fatores sociais, políticos e econômicos e vem apresentando expressiva expansão urbana.

2.1 Cidade e urbanização

O homem criou as cidades como forma de organização da vida social. Assim, ao longo do processo histórico foi sendo o espaço da produção e desenvolvimento de novos conceitos, como os conceitos de urbanização. Ao tratar sobre cidade, Oliveira citado por Carvalho (2012, p. 9), explica que, “A origem da cidade se vincula à necessidade dos seres humanos de contato, comunicação e troca. A política é o fruto da vida na cidade. Com os gregos nasceu o vínculo entre participação ativa e vida na cidade.” Soma Santos (1988, p. 49), dizendo que além de espaço político, “Cada lugar em uma cidade está carregado do que ali aconteceu antes; é um símbolo do seu próprio passado. Mas também é um molde do que poderá acontecer daí para frente.”

Os autores trazem para a reflexão a cidade como política: Oliveira constrói seu conceito mostrando a cidade como resultado da necessidade humana de contato, comunicação e troca. Para Santos (1988) a cidade é história, dinâmica que vincula todos os tempos do homem. Carvalho (2012, p. 63) mostra a cidade como “local da heterogeneidade cultural, política, social e econômica.”

A concepção de cidade como espaço da política e da histórica é importante porque permite o estudo sociológico da mesma, das relações que são construídas nela e da historicidade que contém. Se a cidade é política, é o local onde é possível observar com mais facilidade as assimetrias sociais. Assim, “[...] para planejar a cidade se deve, ao mesmo tempo, pensar na própria pluralidade do real e tornar eficaz essa maneira de pensar. Trata-se de saber e poder articular.” (SANTOS, 1988, p. 27). E, ainda, é preciso considerar que “somente admitindo e conhecendo as diferenças existentes dentro do meio urbano é que conseguiremos vencer os enormes desafios impostos pela vida urbana.” (CARVALHO, 2012, p. 63).

O desafio do planejamento é, na atualidade, ainda maior, porque a cidade passou a agregar novos conceitos, conceitos sintetizados como “vida urbana” e “urbanização” e junto com esses novos conceitos, surgiram, como dito por Carvalho (2012) e por Santos (1988), novos desafios. Assim é preciso considerar que o conceito de cidade e de urbano apresentam algumas diferenças. Rossi (2001, p. 247), em seu livro *Arquitetura da Cidade* mostra a fase da industrialização como promotora da urbanização, ocasião em que a organização da cidade passou a ter como fundamento a economia e as relações de trabalho.

A indústria, como fonte de todo mal e todo bem, torna-se a verdadeira protagonista da transformação da cidade. A mudança é dividida historicamente em três fases.

Um primeiro tempo, e, portanto, a origem da transformação da cidade, pode ser identificada na destruição da estrutura fundamental da cidade medieval, que se baseava na absoluta identidade entre local de trabalho e de habitação dentro do mesmo edifício. Começa, assim, o fim da economia doméstica entendida como unidade de produção e de consumo. A destruição dessa forma de vida básica da cidade medieval conduz uma cadeia de reações, cujas últimas manifestações se mediram plenamente na cidade do futuro.

Ao mesmo tempo, surgem as moradias dos trabalhadores, as casas de massa, as casas de aluguel; só assim surgiria o problema da habitação como problema urbano e social. O sinal distintivo dessa fase, em termos espaciais, é a ampliação da superfície urbana, na medida em que residência e local de trabalho são pouco subdivididos na cidade.

O segundo tempo, decisivo, começaria a progressiva industrialização, provocando a separação definitiva entre residência e trabalho e destruindo a relação de vizinhança imediata do local de trabalho. Paralelamente a essa evolução, pode-se considerar a separação entre os locais de trabalho que produzem mercadorias e os que não as produzem. Produção e administração se separam; a divisão dos locais de trabalho que se originaria a “city”, criando interdependências precisas entre os escritórios, que tem cada vez maior necessidade de contato entre si. A administração central de

um complexo industrial, por exemplo, busca muito mais a proximidade dos bancos, da administração pública, das companhias de seguros, do que do local de produção. Num primeiro tempo, essa concentração se produz no centro da cidade, onde as áreas são suficientes.

A terceira fase da mudança da cidade começaria com o desenvolvimento dos meios de transporte individuais e com a plena eficiência de todos os meios de transporte destinados ao trabalho. Esse desenvolvimento deveria resultar não apenas da maior eficiência técnica, mas também da participação econômica das administrações públicas no serviço de transportes. A escolha dos locais de trabalho. Ao mesmo tempo, desenvolvem-se as atividades de serviço que tendem a localizar-se no centro, adquirindo uma importância predominante. Em contraposição, é cada vez mais intensa a busca de casas de moradia fora da cidade, no campo limítrofe.

Segundo Carvalho (2012), o Brasil é um país urbano porque quase 82% da população atualmente residem nas cidades. Em um século passou de 10% para mais de 80% a porcentagem de pessoas residentes no perímetro urbano. A partir de então, como já dito, a expansão da cidade passou a requerer um planejamento que nem sempre aconteceu, visto também as ocupações espontâneas.

Carvalho explica que o índice de população residente na cidade é o fato determinante da classificação de um local como urbano. Rossi explica que a noção de urbano é mais que concentração populacional: é a adaptação da população a um novo conceito, o conceito da indústria e suas necessidades de forma que o modo de vida urbano chega a todos os lugares, inclusive no campo.

Assim, observa-se que o processo de industrialização provocou mudanças na estrutura das cidades, as quais, de lócus da democracia passaram a ser lócus do comando do capital. Resgatar o direito à cidade, da cidade política, é fundamental porque o urbano não se resume ao espaço, mas altera os conceitos de vida e de usos do espaço. Ultrapassa a área da cidade e chega a todos os lugares.

2.2 Cidade e urbanização: Frederico Westphalen

O município de Frederico Westphalen entrou para a História oficial a partir da política de ocupação de terras desenvolvida pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul. Esse processo de ocupação foi organizado pela Comissão de Terras e Colonização de Palmeira, cujos trabalhos tiveram início no ano de 1917. (JACOMELLI, 2004).

O nome Frederico Westphalen, foi dado ao Município em homenagem ao engenheiro chefe da Comissão de Terras e Colonização, Frederico Westphalen. Este engenheiro pertencia ao mesmo partido do governo do Estado do Rio Grande do Sul, o PRR (Partido Republicano Rio-Grandense). Por ocasião do desenvolvimento do processo de emancipação do Município, surgiu a possibilidade do local, até então conhecido como Barril, passar a adotar este novo nome. Ou seja, no nome do Município existe uma história, uma indicação de mudança e de memória. Para Rossi (2001, p. 200),

[...], a união entre o passado e o futuro está na própria ideia da cidade, que a percorre tal como a memória percorre a vida de uma pessoa e que, para concretizar-se, deve conformar a realidade, mas também conformar-se nela. E essa conformação permanece em seus fatos únicos, em seus monumentos, na ideia que temos deles. Isso explica também porque, na antiguidade, se colocava o mito como fundamento da cidade.

Temos em Rossi a cidade como uma síntese de tempos unificados, síntese da união entre história e memória, entre cidade e monumentos. O município de Frederico Westphalen pertenceu ao território do município de Palmeira das Missões. Na época, as terras de mata, conhecidas como devolutas, foram divididas em colônias para efeito de colonização, para a distribuição de terras aos migrantes de origem europeia. (JACOMELLI, 2004). Segundo Baerle e Meneguzzi (2009, p. 101) este município fazia parte da “Colônia Guarita.” No ano 1918, em fevereiro, “a Comissão de Terras e Colonização de Palmeira das Missões criou o Distrito de Fortaleza, ao qual o município pertenceu até maio de 1928, oportunidade em que foi elevado a distrito, com a denominação de Distrito Barril.”

No local hoje conhecido como Bairro Barril foi seu iniciar, porque ali foi adaptado um barril a um córrego para captação de água. Isso aconteceu, segundo Ferigollo (2014), devido a um acidente de trânsito de carroça. No ano de 1918, uma das carroças que transportava mensalmente os produtos primários até os centros consumidores, levando a produção agrícola e trazendo mercadorias manufaturadas, sofreu um acidente caindo um barril de cachaça. Um dos carroceiros teve a ideia de usar o vasilhame vazio e sem tampa para captar a água, já que ali existia um córrego

de águas cristalinas, criando um local de descanso, uma vez que as distâncias obrigavam a divisão das viagens em acampamentos.

Continua o mesmo autor dizendo que, a partir da adaptação do referido barril para a captação da água, o local passou a ser uma referência espacial, logo surgindo a expressão: “vou dormir, comer no barril”. O lugar passou a ser atrativo aos colonizadores que fixaram moradias, tornando-se, logo, um vilarejo que ganhou o nome de Barril. A figura 01 mostra a adaptação do barril para o armazenamento de água no local.



FIGURA 01: BARRIL UTILIZADO
PARA CAPTAR ÁGUA
FONTE: FERIGOLLO, 2014, p. 11

A história do Barril é contada um pouco diferente por Batistella (1969). Segundo ele, a adaptação do barril para o armazenamento de água aconteceu em 1919, pelo grupo de trabalhadores que abriam a picada para ligar o Fortaleza às Águas do Mel, sob o comando do capataz Ângelo Serafini. O grupo tinha como cozinheiro o Sr. José Copatti, conhecido como “Beppi Feio”. Com a picada, aumentava o trânsito e o problema de abastecimento de água tomava vulto,

Então, certo dia, obedecendo a ordens, Beppi Feio partiu com sua carrocinha para o armazém de Antônio Marinho Zanatto, em Fortaleza, e de lá voltou dia 15 do mesmo mês trazendo várias mercadorias para o acampamento e um barril vazio que logo foi destampado e enterrado a meio no córrego, o que foi feito por Celeste Chiogna e Antônio Lorenzon. Grossa taquara foi lascada e adaptada à moda de bica. E a água correu e o barril encheu, e transbordou, e todos podiam beber com fartura. Em 1922 o barril foi

substituído por um cocho de cedro, feito aí mesmo, e a bica de taquara trocada por outra maior de coqueiro, igual a tantas, muito usadas até hoje para tal fim no sertão, porque de grande durabilidade. (BATISTELLA, 1969, p. 19)

De qualquer forma, em ambas as narrativas, consta a história do Barril colocado estrategicamente em local propício ao armazenamento de água para os viajantes, carroceiros e cavaleiros que se utilizavam da picada para a realização do transporte de mercadorias. Esse fato foi importante na história do local porque viabilizou as condições do acesso à água para o estabelecimento das primeiras moradias nas suas proximidades.

Para Ferigollo (2004) o desejo de emancipação começou quando a cidade de Iraí foi criada, em 1933, porém, até 1937, os movimentos não tiveram êxito porque havia poucas casas. Em 1950, recomeçaram os movimentos rumo à emancipação, coincidindo com o início da construção da Catedral Santo Antônio. Um dos personagens do processo emancipatório foi o Monsenhor Vitor Bastistela, idealizador, também da Catedral (figura 02). No ano de 1954, houve a sua emancipação e, em 28 de fevereiro de 1955, sua instalação, data em que se comemora o aniversário. Apesar da ocupação do território ter iniciado em 1918, somente “[...] em 1931, foi demarcada a área urbana e elaborado o primeiro mapa de Frederico Westphalen.” (JACOMELLI, 2002, p. 72).



FIGURA 02: CATEDRAL DIOCESANA NA PARTE CENTRAL DA CIDADE. IMAGEM DATADA DE 1960/61
FONTE: MUSEU WÜLSON JEOVAH LÜTZ FARIAS, 2014.

A política de colonização levou à formação de uma comunidade com população predominantemente vinculada as atividades agrícolas. A partir da década de 70, porém, a situação começou a mudar, invertendo o índice populacional campo - cidade. A partir de então a expansão da cidade passou a requerer um planejamento que nem sempre aconteceu, continuando as ocupações espontâneas.

2.3 O Bairro Santo Antônio

Frederico Westphalen é uma cidade que apresenta significativa expansão da área da cidade porque mais de 70% de sua população encontra-se nela. Essa população busca melhoria nas condições de vida tendo presente o “direito à cidade”, ou seja, movidos pela “esperança” contida nesse conceito. A formação do Bairro Santo Antônio mostra essa identidade: um bairro operário constituído em torno de um frigorífico, conforme figura 03.



FIGURA 03: PRIMEIRA MATANÇA DE SUÍNOS NA COOPERATIVA DE BANHA E PRODUTOS SUÍNOES, 1940.
FONTE: JACOMELLI et al , 2014, p.120.

A Cooperativa de Produtos Suínos Santo Antônio Ltda, fundada em 1938 e hoje conhecida como JBS Foods, foi de suma importância para a evolução do Bairro devido ao estabelecimento de moradias para os funcionários. Esses construíram suas residências no entorno da empresa. Nos primeiros tempos da indústria, a demanda

por funcionários era menor, tendo em vista que a produção era em pequena escala, porém, o trabalho era desenvolvido manualmente e exigia maior tempo. Com o passar dos anos e o surgimento das melhorias técnicas e mecanização do processo de industrialização, a produção passou a ser feito em grande escala e, conseqüentemente, a empresa aumentou seu porte necessitando de mais funcionários. A instalação do pequeno frigorífico no local foi fundamental para que as pessoas passassem a organizar uma pequena comunidade.

No dia 28 de Agosto de 2014, estivemos no Bairro para realizar uma Consulta Popular (Parte do estudo prático para Planejamento Urbano) e a população contou sobre a história do lugar. A história foi registrada em fotografias e ata e a ação permitiu a reconstituição da história presente na memória dos moradores. Na oportunidade, os moradores contaram que o Bairro iniciou a partir da instalação da Cooperativa de Produtos Suínos Santo Antônio Ltda que mais tarde deu origem ao Frigorífico Santo Antônio, em torno do qual, famílias de trabalhadores foram se instalando. Inicialmente as áreas foram sendo divididas e ocupadas sem organização ou influência de plano diretor, originando ruas irregulares. O bairro foi sendo constituído espontaneamente, a partir da compra de terrenos e ficou conhecido como Bairro Santo Antônio.

Em 1952, um grupo de funcionários do Frigorífico reuniu-se com a intenção de fundar uma sociedade que congregasse as famílias dos trabalhadores dessa indústria. Sociedade esta que recebeu o nome de SERSA (Sociedade Esportiva Recreativa Santo Antônio) e aos poucos se tornou referência para os moradores, devido à área de lazer oferecida aos associados. Em 1961, a indústria frigorífica mudou o nome para Damo S.A, (figura 04), mas o Bairro continuou com o mesmo nome por já estar popularmente conhecido pelo mesmo.



FIGURA 04: VISTA DO FRIGORÍFICO DA DÉCADA DE 60
FONTE: MUSEU, WÜLSON JEOVAH LÜTZ FARIAS, 2014.

Em 1994, a comunidade iniciou as construções da Capela Nossa Senhora de Guardalupe e do Salão de Festas em um terreno doado pelo Frigorífico, então chamado de SADIA. A empresa ainda recebeu os nomes de Mabella, Seara e hoje tem o nome de JBS Foods.



FIGURA 05 - CAPELA NOSSA SENHORA DE GUARDALUPE
FONTE: FERIGOLLO 2014, p. 51.



FIGURA 06 - CAPELA E SEDE DA COMUNIDADE HOJE
FONTE: GOOGLE MAPS, STREET VIEW, 2014.

A formação do Bairro no município teve como principal motivador a instalação a Casa da Banha, na época, Frigorífico Santo Antônio. Hoje, o frigorífico continua contribuindo para a expansão do Bairro.

2. 4 Abordagem e evidências

Estudar o Bairro Santo Antônio no processo de expansão do município de Frederico Westphalen (planejamento urbano) exigiu a opção da análise sociológica interdisciplinar, somada à história memória e ao uso da descrição de fatos e acontecimentos. Essa abordagem permitiu enxergar vários atores sociais e seus conhecimentos. Para Souza (2010, p. 73) “Quando se trata de formulas políticas públicas e estratégias de mudança social, torna-se imprescindível mobilizar os conhecimentos aportados pelas várias ciências sociais, inclusive sobre a temática do desenvolvimento em escalas supralocais”. Outra estratégia adotada foi o estudo dos resultados da Consulta Popular, parte das atividades do “I Taller Vertical”.

Considerando o crescimento espontâneo e o crescimento planejado pelo Plano Diretor, pode-se dizer que a expansão da cidade apresenta-se acelerada, avançando principalmente para áreas onde o relevo é favorável. Isso ocorre, também devido à legislação que define locais com inclinação superior a 45°, como áreas não edificante; reserva áreas de APPs em locais onde há afluentes e rios e prevê reservas técnicas nas laterais de BRs.

A análise do mapa exposto na figura 07, mostra que foi no centro da cidade onde iniciou o crescimento de Frederico Westphalen. Com a criação de um plano diretor, as áreas de expansão começaram a ser regulamentadas, e desta maneira as

expansões do perímetro urbano foram acontecendo em locais com condições favoráveis. O surgimento dos bairros não seguiu um intervalo de tempo exato entre uns e outros. Conforme o perímetro urbano era ampliado, crescia também a área territorial dos bairros abrangidos por essa expansão. No bairro Santo Antônio, devido à necessidade dos funcionários do Frigorífico em residir próximo à empresa na qual trabalhavam, não houve planejamento para o crescimento do mesmo. Hoje é possível perceber que há uma baixa tendência de crescimento próxima à área do bairro, o que restringe a evolução do mesmo. Desta forma, as propostas significativas para sua melhoria seriam a adequação de locais já existentes, como melhoria nas condições de habitação, vias, áreas verdes e parques, visando o bem estar dos moradores.

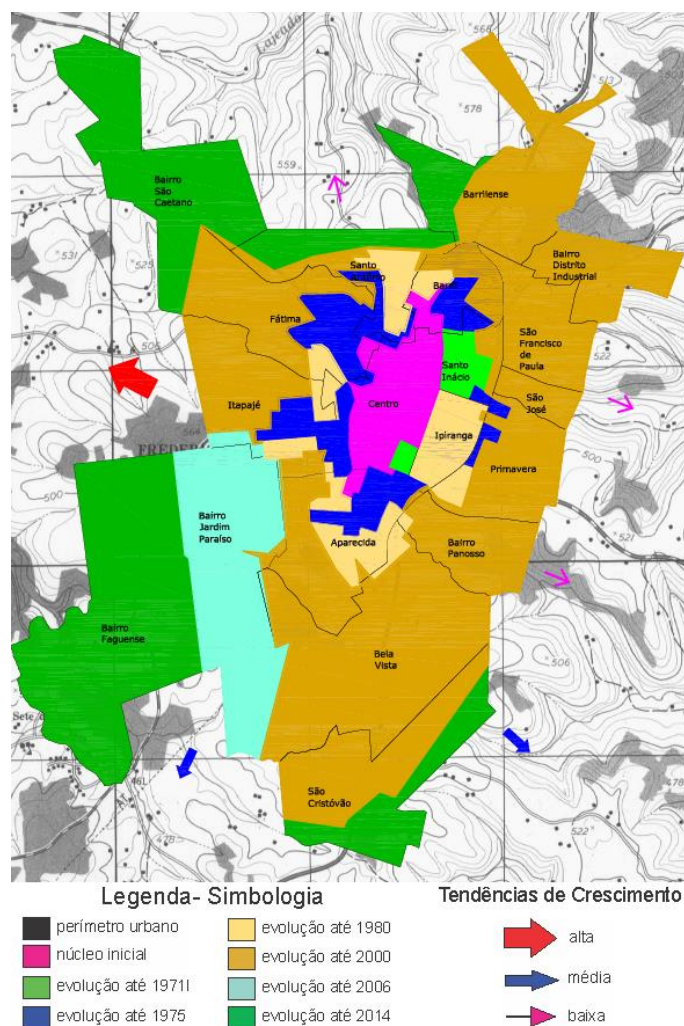


FIGURA 07 - MAPA DA ESPANSÃO URBANA DA CIDADE DE FREDERICO WESTPHALEN, 1917-2014. FONTE: OS AUTORES.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cidade surgiu a partir de 1917 e para seu surgimento foi fundamental uma via de acesso ligando Palmeira das Missões até Iraí, onde, no intervalo da mesma, devido a grande distância, criou-se um ponto de descanso. Nesse local existia um córrego onde foi colocado um barril para juntar água, tornando-se um lugar atrativo, despertando o interesse dos colonizadores. Tornou-se uma vila, depois distrito e cidade, crescendo cada vez mais em ritmo acelerado.

Esse crescimento teve ligação direta com o êxodo rural e com o surgimento das indústrias entre outros fatores. Dos períodos estudados, os anos de 1980 a 2000, mostraram expansão maior. Percebemos que o setor imobiliário, juntamente com as políticas públicas, que são definidas nos planos diretores, vêm incentivando a expansão urbana por meio de normativas, contudo, não há na cidade formas econômicas de absorção do contingente humano que deixa o trabalho agrícola.

No geral pode-se dizer que o crescimento urbano da cidade inicialmente ocorreu por processo espontâneo de ocupação e que a partir da criação do plano diretor no município, em 2008, observou-se uma maior preocupação por parte das políticas públicas com a expansão urbana. Contudo é preciso que todos os cidadãos estejam envolvidos no processo. Além do planejamento técnico embasado pela legislação municipal o estudo indica a importância de um planejamento considerando o histórico da comunidade. Isso porque manter o patrimônio histórico e cultural é manter viva a identidade de uma comunidade. Assim sendo todo planejador precisa considerar que, às vezes, a simples normatização dos usos não atende às necessidades da comunidade. É por isso que a própria Constituição faculta a criação dos Planos Diretores que devem ser criados considerando as necessidades e especificidades de cada local. Ou seja, o Município ao elaborar seu próprio plano diretor, ouvindo a comunidade, é mais democrático e atende aos interesses de seus cidadãos.

REFERÊNCIAS

BAERLE, Brubeyker; MENEGUZZI, Tiago Luis. Patrimônio Histórico e cultural do Município de Frederico Westphalen (RS): o caso do cemitério – 1985 a 2008. In: JACOMELLI, Jussara et al. **Território e patrimônio histórico no norte do Rio Grande do Sul**. Frederico Westphalen: URI, 2009.

BATTISTELLA, Vitor. **Painéis do Passado**. Frederico Westphalen: Gráfica Marin Ltda, 1969.

CARVALHO, Petrônio Braz de. **Vida urbana, uma análise sociológica das cidades**. Rio de Janeiro: Livros Ilimitados, 2012.

FERIGOLLO, Wilson A. **Rostos e rastros no Barril 1954-2004**. Frederico Westphalen, Ed. Pluma, 2004.

_____. **Sonhos e trilhas: a história das comunidades 1918-2015**. Frederico Westphalen: Litografia Pluma, 2014.

JACOMELLI, Jussara et al. **Conhecendo o município de Frederico Westphalen: módulos de estudos para o 4º ano do ensino fundamental**. Frederico Westphalen: URI- Frederico Westph, 2014.

_____. **Comissão de Terras e Colonização: relações de poder em Palmeira**. Passo Fundo: UPF, 2004.

_____. **Frederico Westphalen na lógica do Estado positivista-castilhistaborgista (1917-1930)**. 2 ed. Passo Fundo: UPF, 2002.

ROSSI, Aldo. **A arquitetura da cidade**. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

SANTOS, Carlos Nelson F. dos. **A cidade como um jogo de cartas**. Niteroi: Eduff; São Paulo: Projeto Editores, 1988.

_____. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas**. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

Da cidade para o bairro: história e edificações

Daniela Friling¹

Giovana Pavan²

Mirian Fronza³

Renata Steffens⁴

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Muitas vezes as intervenções no espaço urbano são realizadas sem considerar a história local, acarretando em projetos incoerentes. Para analisar o processo de produção ou a construção da cidade ou do bairro, um dos procedimentos é conhecer a sua história para que se possa compreender a causa e o efeito de um projeto de urbanização.

O processo de construção do Bairro Santo Antônio se deu de forma espontânea e natural a partir da instalação da Cooperativa de Produtos Suínos Santo Antônio. O crescimento espontâneo determinou algumas reflexões que trazemos neste texto.

¹ Daniela Friling é acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Câmpus de Frederico Westphalen.

² Giovana Pavan é acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Câmpus de Frederico Westphalen.

³ Mirian Fronza é acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Câmpus de Frederico Westphalen.

⁴ Renata Steffens é acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Câmpus de Frederico Westphalen.

2 O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Pode-se considerar que o símbolo do início da cidade, antes do barril, seja a água, não por causa de um rio ou de um grande manancial, mas sim de uma pequena nascente que matou a sede dos homens que desbravaram essa terra. Esta nascente foi represada e transformou-se em ponto de referência e de parada para viajantes e, com isso, em seu entorno foram sendo instaladas moradias. Conforme Battistella (1969, p. 7): “A colonização encetou sua marcha desdobrando-se por etapas, e dessa sucessão de anos surgiu surpreendente potencial de energias vivas: Distrito, Paróquia, Município, Diocese.”

Em outubro de 1918, sob as ordens do Dr. Frederico Westphalen, chefe da Inspeção de Terras de Palmeira, começou a abertura da picada que deu origem à estrada que ligou Fortaleza (atual Seberi) e Águas do Mel (atual Iraí). Para isso, homens trabalharam e encontraram uma fonte de água cristalina. No local, represaram a água e criaram um depósito com um barril:

[...] o trânsito aumentava e o problema de abastecimento de água tomava vulto. Então, certo dia, obedecendo ordens, Beppi Feio (José Copatti) partiu com sua carrocinha para o armazém de Antônio Marino Zanatto, em Fortaleza, e de lá voltou dia 15 do mesmo mês trazendo várias mercadorias para o acampamento e um barril vazio que logo foi destampado e enterrado a meio no córrego, o que foi feito por Celeste Chiogna e Antônio Lorenzon. Grossa taquara foi lascada e adaptada à moda da bica. E a água correu, e o barril encheu, e transbordou, e todos podiam beber com fartura. (BATTISTELLA, 1969, p. 19).

Apesar de o barril ter sido substituído por um cocho de cedro, o nome ‘Barril’ perdurou. Os viajantes que passavam pelo caminho parravam no barril para descansar e se refrescar, em pouco tempo a fonte tornou-se ponto de referência e o povoado que se desenvolvia nas proximidades ganhou o nome de Barril. Em 15 de novembro de 1928, o então Povoado do Barril passou a categoria de distrito e o nome foi alterado para Frederico Westphalen, o qual continua até os dias atuais. O nome foi escolhido pelos representantes do povoado para homenagear o engenheiro Frederico Westphalen, homem ilustre, muito importante para o Barril e para a região.

A emancipação veio no dia 15 de dezembro de 1954 e contou com a mobilização e apoio dos moradores do então município de Frederico Westphalen.

O povo de Barril, em sua maioria, professava o catolicismo e desejava um padre efetivo no local. Para isso o povo se mobilizou e, devido à insistência, em setembro de 1930 o Mons. Luiz Scortegagna visitou o Distrito e comprometeu-se a enviar um padre. O primeiro vigário chegou em 1932, o Padre Vitor Battistella. Outro acontecimento marcante e de mobilização da população, foi a construção da Catedral Santo Antônio. “A construção da nova matriz, no tempo recorde de nove anos, exigiu notável esforço, e veio mostrar a capacidade criadora do nosso povo.” (BATTISTELLA, 1969, p. 141). O encarregado para dar forma à nova sede da Matriz foi o arquiteto Ticiano Bettanin que a fez em estilo gótico ‘modernizado’. Os primeiros esforços para a construção da Catedral se deram em 1950 com a limpeza do terreno e nove anos depois ocorreu a inauguração, em 31 de janeiro de 1960. Assim, “A história se fez, e hoje Frederico Westphalen situa-se na região do Médio Alto Uruguai, faz divisa ao norte com os Municípios de Caiçara e Vicente Dutra, a leste com Irai e Ametista do Sul, ao sul com Cristal do Sul e Seberi e a oeste com Taquaruçu do Sul e Vista Alegre (SANTOS, 2007, p. 25).

A história de Frederico Westphalen traz as marcas da garra e determinação dos primeiros colonizadores, das lideranças políticas e paroquiais e dos moradores que não mediram esforços para construir o Município.

2.1 Cidade e urbanização

Segundo dados da ONU (Organização das Nações Unidas), noticiado pelo UNRIC (Centro Regional de Informações das Nações Unidas), em 2014, 54% da população mundial encontram-se nos centros urbanos, com projeção de aumento para 66% em 2050. A população urbana que era de 746 milhões em 1950, passou para 3,9 mil milhões e espera-se que ultrapasse os seis mil milhões em 2045. Hoje a cidade é entendida como sinônimo de desenvolvimento, seja populacional, industrial, econômico ou tecnológico. Mas o rápido crescimento traz inúmeros problemas. Para Moreno (2002, p. 11-12):

É na cidade que estamos colhendo os frutos, os bons e os ruins, das rápidas transformações pelas quais a civilização passou nas últimas décadas. Vivemos a emergência de novos modos de vida e, conseqüentemente, de novas formas de aglomeração urbana, em virtude de fenômenos como a exaustão da economia industrial, globalização financeira, a diversidade cultural, a transformação da composição familiar e os avanços das tecnologias da informação. Hoje o fator urbano está em todas as partes, [...].

De acordo com Celson Ferrari (2004), a cidade é um espaço delimitado e contínuo, ocupado de forma permanente por um número expressivo de população e, sua evolução e estrutura são decorrentes do meio físico, desenvolvimento tecnológico e do modo de produção existente. O urbanismo se define como sendo a atividade de ordenação dos estabelecimentos humanos no território com formas em pedra, em cimento ou em metal.

No processo de urbanização, os planejadores e as autoridades, nem sempre consideram o usuário. Contudo, não há cidade sem a população e não há urbanismo sem a cidade. Desse modo, se a população for excluída do processo de planejamento urbano, exclui-se o principal agente para o qual deve acontecer a criação da cidade.

2.2 Planejamento Urbano e cidade política

"Gerir áreas urbanas tem se tornado um dos desafios mais importantes do Século XXI." Afirma Jhon Wilmoth, diretor da Divisão da População das Nações Unidas do Departamento dos Assuntos Econômicos e Sociais (DESA). A afirmação de Wilmoth decorre dos graves problemas de transporte, de energia, de emprego, de serviços básicos como educação e saúde, problemas de habitação e de infraestrutura. Para diminuir ou sanar esses problemas urbanos é necessária a elaboração de propostas de intervenção e/ou planejamento. Para isto, Santos (2007) diz que um dos primeiros passos é a análise do contexto histórico do local, o que exige enxergar para além do presente:

Como só se vive no presente e ele é cada vez mais absorvente é difícil entender que o espaço não é só o que está sendo. Cada lugar em uma cidade está carregado do que ali aconteceu antes; é um símbolo do seu próprio

passado. Mas é também um molde do que poderá acontecer daí pra frente. (SANTOS, 2007, p. 36).

O objetivo do planejamento é, conforme Santos, a elaboração de projetos coerentes com a realidade e com as necessidades do lugar, sem generalizações. Isso é possível porque o homem durante o processo de evolução desenvolveu a consciência de si e a capacidade de se adaptar um ambiente e também de modificá-lo conforme suas necessidades.

Desde as primeiras culturas, o ser humano surge dotado de um dom singular: mais do que *'homo faber'*, ser fazedor, o homem é um ser formador. Ele é capaz de estabelecer relacionamentos entre os múltiplos eventos que ocorrem ao redor e dentro dele. Relacionando os eventos, ele os configura em sua experiência do viver e lhes dá um significado. Nas perguntas que o homem faz ou nas soluções que encontra, ao agir, ao imaginar, ao sonhar, sempre o homem relaciona forma. (OSTROWER, 2008, p. 09)

Hoje mais do que se adaptar a um ambiente, é preciso se adaptar à sociedade observando as normas e as problemáticas que coexistem nela porque,

No espaço urbano se configuram de forma evidente as desigualdades sociais. Tanto mais brutais forem as disputas entre as diferentes classes, tanto mais obvio se torna para o olho do mais desavisado cidadão a forma distinta pela qual as mesmas se apropriam do espaço urbano. Na realidade latino-americana, caracterizada pela dependência e pela condição de economia capitalista periférica, evidenciam-se nos principais aglomerados urbanos os 'diversos espaços' que correspondem às diferentes formas encontradas pelos moradores para solucionar seu problema de abrigo. (CASTRO, 1985, p. 15).

2.3 Abordagem e evidências

A história de um povo e/ou lugar só é autêntica e verdadeira se for contada por aqueles que a produzem. Ciente da grande importância que a população alvo tem no planejamento urbano, o Curso propôs a realização de uma audiência pública com os moradores do Bairro Santo Antônio para que eles pudessem falar sobre as memórias do bairro, situação atual e os seus anseios para o futuro.

A audiência transcorreu no dia 28 de agosto do presente ano (2014) na sede da Associação dos Moradores. A seção foi ministrada pela Coordenadora do curso de

Arquitetura e Urbanismo da URI - Câmpus de Frederico Westphalen, Sra. Alessandra Gobbi Santos, professores e lideranças do bairro. Contou-se com a presença dos acadêmicos do sexto semestre do Curso e principalmente com os moradores.

Na oportunidade, os moradores construíram 'mapas falantes', para contar a história e o desenvolvimento do Bairro, contaram sobre o presente, os problemas e características do bairro e sobre a percepção de futuro, apontando as deficiências e as necessidades e pontuando ações da comunidade e pontos de referências:

O Bairro: Teve seus primeiros passos em 1938 quando a Cooperativa de Produtos Suínos Santo Antônio Ltda foi implantada no local junto ao Rio Perau que servia como fonte de água e como descarte do esgoto da fábrica. Este foi o "marco zero" do surgimento do Bairro Santo Antônio. Os primeiros moradores foram se instalando em seu entorno e para trabalhar na fábrica. A distribuição dos mesmos, ladeava a atual Rua Cabo Rocha, próxima ao frigorífico. A área na época foi delimitada em cerca de 25 hectares. Segundo Ferigollo (2014, p. 52), "As áreas foram aos poucos divididas, sem qualquer organização ou determinação de plano diretor, dando origem a ruas irregulares e em curvas, mas diante do progresso vertiginoso, a área fora encaminhada para loteamento." (FERIGOLLO, 2014, p. 52). O lugar recebeu o nome de Santo Antônio, influenciado pelo frigorífico, uma vez que este já servia de referência para aquela região. Em 1961 o frigorífico passou a chamar-se DAMO S.A, mas o Bairro manteve o nome Santo Antônio.

Organização dos moradores: Em 15 de dezembro de 1952, os funcionários do frigorífico reuniram-se na residência de José Dalagnol e fundaram a Sociedade Sociedade Esportiva Recreativa Santo Antônio (SERSA). Em 1994, a comunidade organizou uma comissão para construção de uma capela, tendo sido iniciada em 1998 e concluída em 2002. A capela recebeu o nome de Capela Nossa Senhora de Guadalupe e foi instituída como padroeira do Bairro.

Atualmente o Bairro possui uma escola municipal, uma creche e um posto de saúde. Apesar de necessitar de melhorias, o bairro possui características únicas, fazendo dele um dos bairros mais importante da cidade e que apresenta significativos pontos de referência:

a) SERSA: Sociedade Esportiva Recreativa Santo Antônio. Uma das grandes preocupações dos funcionários do Frigorífico Santo Antônio foi criar uma sociedade no bairro capaz de congregar as famílias dos trabalhadores. No dia 15 de Dezembro de 1952, um grupo de trabalhadores reuniu-se e elegeram a primeira diretoria. A sociedade se tornou uma referência para os moradores, por sua área de lazer e de convivência. A associação, mais tarde, foi denominada Sociedade Esportiva Recreativa Santo Antônio (SERSA).

b) Igreja Nossa Senhora de Guadalupe: Foi construída em 1997, pelos próprios moradores. Antes da construção da igreja, as missas eram realizadas no porão da casa de um dos moradores. Não havendo verbas públicas para a construção de uma igreja, os moradores se uniram para conseguir dinheiro e para construírem-na. A Capela inicialmente recebeu o nome do bairro coincidindo com o nome do padroeiro do Município, por isso o nome passou a ser Capela Nossa Senhora de Guadalupe.

c) Frigorífico JBS: Conforme Battistella (1969) foi organizada, primeiramente, uma “Cooperativa da Banha e Produtos Suínos”, no ano de 1941. Em 1943, Conforme Jacomelli et al (2014), a Cooperativa foi transformada no “Frigorífico Santo Antônio LTDA”. Para essa transformação, foi preciso construir prédios, o que levou, aproximadamente dez anos. Muitas pessoas da comunidade ajudaram na construção do mesmo com muito trabalho e dedicação, porque respondia a uma necessidade local e permitia melhorar o produto suíno e ampliar o mercado. Assim, muitos prédios foram sendo construídos, chegando, por exemplo, à construção de enormes câmaras frias para a conservação dos produtos.

No ano de 1957, o então Frigorífico Santo Antônio LTDA foi tomado por um incêndio. No ano de 1961, o Frigorífico Santo Antônio passou a constituir o “Frigorífico DAMO S/A” sendo, neste período, controlado por proprietários locais. A partir do ano de 1989, a Indústria e Comércio Damo S/A passou a fazer parte de grandes grupos econômicos. Neste ano, a Empresa foi adquirida pela Indústria Frigorífica Sadia Concórdia S/A, atuando, dessa forma, até 1996. (JACOMELLI et al, 2014). Em 2001 o frigorífico foi identificado como Mabella Carnes, pois agentes locais retomaram os domínios da indústria que foi configurada como empresa própria. Em 2008, Mabella Carnes foi adquirida pelo Grupo Marfrig. Em 2010, o Grupo Marfrig

adquiriu, também, a empresa Seara, definindo a Mabella Carnes como representação da rede Seara Alimentos. Atualmente, esta representação da rede de alimentos pertence à empresa frigorífica Friboi.

d) Escola Municipal de Ensino Fundamental Giusto Damo. Conforme Audiência Pública (2014) realizada no Bairro e registro em ata: Antigamente a escola ficava longe. Os pais sofriam para levar as crianças até ela, pois trabalhavam no centro e ficava “corrido levar as crianças e ir trabalhar”. Era tudo muito longe do Bairro. Hoje em dia, com a escola no bairro, melhorou muito.

e) Creche John Ongma: A creche é uma importante obra situada no bairro. Facilita a vida e a rotina dos moradores que antes tinham que se deslocar para outros bairros para levar os filhos para uma creche.

f) Posto de Saúde: ESF II Santo Antônio: O posto de saúde foi construído no ano de 2013, e foi “um grande passo para o Bairro”. (AUDIÊNCIA PÚBLICA, 2014). Em relação às situações problemas, os moradores situaram o crescimento do Bairro e sua ocupação sem nenhum planejamento prévio; passeios públicos inadequados; pontos de esgoto a céu aberto no Lajeado Perau; moradias irregulares; falta de ambiente para o lazer da comunidade; ruas estreitas e irregulares (mesmo na Rua Cabo Rocha que é a rua mais larga do bairro há muitos problemas devido ao uso do meio fio como estacionamento); falta de bueiros e tratamentos de esgoto; becos sem saída com pouca iluminação noturna; falta de serviços básicos como farmácia; falta de sinalização e placas. Em relação às situações potenciais, os moradores indicaram: o Posto de Saúde, a Creche, a Igreja e a Escola. No setor econômico, o Frigorífico, por proporcionar empregos e não poluir. Desejam a criação de uma área de lazer.

CONCLUSÃO

Nascido como um bairro operário, o Santo Antônio não mudou muito sua realidade até os dias atuais, marginalizado pela sua origem, não recebeu muitos investimentos em infraestrutura urbana ao longo dos anos, sendo considerado um Bairro pobre. O padrão das moradias é bem simples, há casas em situação irregular, as ruas e a iluminação estão em situação precária, há falta de mobiliário urbano.

Apesar de locar um Frigorífico que tem abrangência mundial, o Bairro não vem sendo objeto de grandes investimentos municipais.

REFERÊNCIAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA. Ata 001, 28/08/2014. Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo, URI - FW.

BATTISTELLA, Vitor. **Painéis do passado:** a história de Frederico Westphalen. Gráfica Marin Ltda. Frederico Westphalen, 1969.

CASTRO, Antonio E. et al. **A política Urbana:** a produção e o consumo da cidade. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985.

FERIGOLLO, Wilson Aleixo. **Sonhos e trilhas:** a história das comunidades 1918 - 2015. Frederico Westphalen: Litografia Pluma, 2014.

FERRARI, Celson. **Dicionário de urbanismo.** São Paulo: Disal, 2004.

JACOMELLI, Jussara et al. **Conhecendo o município de Frederico Westphalen :** módulos de estudos para o 4º ano do ensino fundamental. Frederico Westphalen: URI, 2014.

MORENO, Julio. **O futuro das cidades.** São Paulo: editora SENAC, 2002.

OSTROWER, Fayga. **Criatividade e processos de criação.** 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

SANTOS, Alessandra Gobbi et al. **Um diagnóstico com vistas a elaboração de plano diretor municipal:** o caso de Frederico Westphalen. Frederico Westphalen: URI, 2007.

UNRIC. Atualidades: Relatório da ONU mostra população mundial cada vez mais urbanizada, mais de metade vive em zonas urbanizadas ao que se podem juntar 2,5 mil milhões em 2050. Disponível em: <<http://www.unric.org/pt/actualidade/31537>> Acesso: 02 dez 2014.

Planejamento urbano: processo de ocupação e normas

Eleziana Goularte da Costa Cadoná¹

Giana da Silva Antonelli²

Jaqueline Ross³

Juliana Ross⁴

Valéria Mulinari Gambin⁵

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Bairro Santo Antônio é um dos primeiros bairros do Município de Frederico Westphalen. Teve um crescimento desordenado, foi acontecendo espontaneamente e motivado, em especial, pela criação e instalação de uma pequena indústria frigorífica, no local. A oferta de empregos pelo frigorífico levou a formação de um bairro basicamente residencial. A falta de planejamento ocupacional ocasionou vários problemas, como: vias estreitas, moradias irregulares e em desconformidades com o

¹ Eleziana Goularte da Costa Cadoná é acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI. E-mail: lizi.leco@hotmail.com

² Giana da Silva Antonelli é acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI.

³ Jaqueline Ross é acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI.

⁴ Juliana Ross é acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI.

⁵ Valéria Mulinari Gambin é acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI.

plano diretor da cidade, conflitos de uso do Rio Perau e conflitos de tráfego na RS 150. Diante disso, a proposta deste estudo foi realizar uma análise sociológica sobre os usos do território tendo como enfoques os recortes da RS 150 entroncamento com a Rua Cabo Rocha, as Habitações irregulares e o Lajeado Perau.

2 DISCUSSÕES TEÓRICAS: SOCIOLOGIA URBANA, PLANEJAMENTO E INTERVENÇÕES

Para realizar a análise sociológica, proposta neste estudo, sobre os usos do território do Bairro Santo Antônio, tendo como enfoques os recortes da RS150 entroncamento com a Rua Cabo Rocha, as Habitações irregulares e o Lajeado Perau, foi preciso, primeiramente trazer para a discussão alguns conceitos que entendemos como fundamentais para a análise que propomos, como os conceitos de espaço, bairro, mobilidade urbana, habitação e planejamento.

2.1 Espaço Urbano

São muitos os autores que tratam do espaço, trazendo conceitos importantes para a construção de uma análise sociológica da ocupação e distribuição do mesmo. Segundo Silveira (2003, p. 25) “o espaço urbano deve ser compreendido enquanto produto social e histórico.” Ou seja, “como resultado da atividade de uma série de gerações que, através de seu trabalho acumulado, tem agido sobre ele, modificando-o, transformando-o, humanizando-o, tornando-o um produto cada vez mais distanciado do meio natural.” (SILVEIRA, 2003, p. 25). Soma Jacomelli (2011, p. 28) ao afirmar que:

A ação humana transforma o espaço geográfico em território, espacialidade das territorialidades humanas, onde estão os registros da ação humana, que se materializa por meio das técnicas esculpindo modificações, a exemplo das cidades, que se transformam em termos técnicos pelos investimentos de capital.

Temos a partir de Silveira e Jacomelli, o espaço urbano situado como resultado da ação humana, portanto, cada vez mais distanciado do meio natural. No entanto, o meio natural é essencial ao espaço geográfico, o que traz para a análise a necessidade de se olhar para qualidade de um espaço arquitetônico, porque a cidade pode-se dizer, é uma grande obra arquitetônica. Para Ching (2008, p. 166)

As qualidades de um espaço arquitetônico são muito mais ricas do que os diagramas são capazes de retratar. As qualidades espaciais de forma, proporção, escala textura, luz e som dependem, em última análise das propriedades da delimitação de um pedaço. Nossa percepção dessas qualidades constitui frequentemente uma resposta aos efeitos combinados das propriedades encontradas e é considerada pela cultura por experiências anteriores, interesse ou inclinação pessoal.

Carvalho (2012, p. 63), em sua obra *Vida Urbana, uma análise sociológica das cidades*, define cidade como “local da heterogeneidade cultural, política, social e econômica” e explica que “somente admitindo e conhecendo as diferenças existentes dentro do meio urbano” será possível “vencer os enormes desafios impostos pela vida urbana.”

A vida urbana envolve todas as pessoas, mas na cidade pode ser interpretada a partir do estudo de bairro ou com base em um bairro. Bairros são as regiões médias ou grandes de uma cidade, concebidos como dotados de extensão bidimensional, são estruturados como pontos nodais, definidos por limites, atravessados por vias, e salpicados por marcos. Segundo Lynch (1960, p. 66), bairros são: "partes razoavelmente grandes da cidade na qual o observador “entra”, e que são percebidas como possuindo alguma característica comum, identificadora."

2.2 Mobilidade urbana: olhando para a estrutura técnica e social

A mobilidade urbana é a condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço urbano de um município. É adequada e obtida por meio de políticas de transporte e circulação que visam à melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no espaço urbano, através da priorização dos modos

de transporte coletivo e não motorizados de maneira efetiva, socialmente inclusiva e ecologicamente sustentável. (BRASIL, 2012).

De forma mais específica, a mobilidade tem uma função muito importante de pensar as vias e possibilidades de troca, ascensão ou rito dado. Outro conceito, do Ministério das Cidades, diz que mobilidade significa a reunião das políticas de transporte e de circulação integrada com a política de desenvolvimento urbano, com a finalidade de proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizando os modos de transporte coletivo e os não motorizados, de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável. (BRASIL, 2012).

Mobilidade social significa o fenômeno em que um indivíduo, ou um grupo, que pertence à determinada posição social transita para outra, de acordo com o sistema de estratificação social, sendo um campo de estudo da sociologia muito utilizado para a compreensão de como grupos humanos diferenciam os integrantes de uma mesma cultura. Neste sentido, podemos remeter a Ferrari (2004, p. 240) que apresenta o conceito de mobilidade social: “Movimento de indivíduos, grupos ou elementos culturais, dentro de uma mesma camada social (mobilidade horizontal) ou entre camadas diferentes (mobilidade vertical, ascendente ou descendente). O movimento de elementos culturais constitui a difusão cultural”.

2.3 Planejamento Urbano e habitação

Urbanização é um termo que costuma ser usado para fazer referência ao conjunto de construções edificadas num antigo meio rural. Na hora de desenvolver a urbanização de um terreno, este é geralmente dividido em diversas entidades (polígonos, quarteirões, parcelas, etc.) a fim de construir os edifícios e a infraestrutura necessária. Uma urbanização requer eletricidade, água potável, coleta de resíduos e vias de transporte, entre outros serviços básicos para a vizinhança.

A noção de urbanização abrange o fenômeno demográfico em si (concentração populacional em espaços urbanos) e o processo de reabilitação/requalificação em cidades como resultado de alterações no modo de vida da população. A urbanização é o oposto da ruralização (cidade versus campo).

Por planejamento se entende o “Conjunto de medidas tomadas para que sejam atingidos os objetivos desejados, tendo em vista os recursos disponíveis e os fatores externos que podem influir nesse processo” (DUARTE, 2007, p. 22). Em relação à cidade, considera-se planejamento urbano a “Ordenação do aspecto físico-territorial de uma cidade ou zona urbanizada”. (FERRARI, 2004, p. 279).

Assim, podemos entender que o planejamento reconhece e localiza as tendências naturais (locais e regionais) para o desenvolvimento, com participação e consultorias externas. Tem como objetivo o estudo da cidade e, por isso, não pode ser restrito a uma disciplina específica, mas precisa estar aberta para conhecimentos específicos e metodologias que abrangem aspectos da sociologia, da economia, da geografia, da arquitetura e urbanismo, engenharia, direito e administração.

No planejamento urbano é necessário ter presente o direito à moradia, um direito extensivo a toda pessoa humana. Ter moradia digna é um direito previsto na Constituição Federativa de 1988. No art. 6º é reconhecido esse direito como social. Sem moradia regularizada, o cidadão não tem identidade, nem endereço, nem consta nos estudos, nem nas estatísticas. É considerado um cidadão da cidade informal. No Brasil o déficit habitacional é de 7,223 milhões de acordo com os dados do Ministério das Cidades, Lei 10.257/2001, denominada Estatuto das Cidades.

François Ascher (2010) afirma que não há recursos humanos especializados para regularizar o déficit habitacional do País e que as administrações públicas devem aplicar em qualificação e recursos de sustentabilidade, para que haja interação entre crescimento adequado no plano social evitando inadequações fundiárias, uma saída para isto seria promover uma nova qualidade urbana, das funcionalidades simples ao um urbanismo multissensorial.

O Município de Frederico Westphalen, localizado na Microrregião do Alto Uruguai no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, busca atender à política habitacional de acordo com a lei federal 1.124/05 que criou o Sistema Nacional de Interesse Social (SNHIS), Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS). A partir daí a ação do Plano Local de Habitação e Interesse Social (PLHIS), tornou-se componente do planejamento municipal, através das diretrizes, metas e instrumentos, que objetiva contribuir para melhoria do setor habitacional.

2.4 Abordagem e evidências

A análise sociológica foi a base utilizada na metodologia da qualificação da pesquisa, para isso fez-se uso dos estudos interdisciplinares e *in loco*, este último realizado na disciplina de Planejamento Urbano. Também foram realizados estudos bibliográficos, indispensáveis para a análise com base científica.

O termo interdisciplinaridade foi publicado pela primeira vez em 1937, pelo sociólogo Louis Wirth e implica na existência de um conjunto de disciplinas interligadas e com relações definidas, que evitam desenvolver as suas atividades de forma isolada, dispersa ou fraccionada. Esta dinâmica fez com que a necessidade de integrar situações e aspectos para criar conhecimentos seja cada vez maior. Com a interdisciplinaridade, o objeto de estudo é abordado de forma integral, e a elaboração de novos enfoques metodológicos para a resolução de problemas é estimulada. (CONCEITO DE INTERDISCIPLINARIDADE, 2014).

Pesquisa *in loco* foi outro critério utilizado. É uma expressão em latim, que significa "no lugar" ou "no próprio local" e é equivalente à expressão *in situ*. Com nossa presença na comunidade, foi realizado uma pesquisa de campo no bairro Santo Antônio com abordagem direta aos moradores, identificando suas necessidades, na rua Cabo Rocha, e RS 150, Lajeado Perau e relocação de casas irregulares, problemas estes a serem resolvidos neste local, para proporcionar uma melhor qualidade de vida.

A metodologia participativa, critério também observado, é aquela que permite a atuação efetiva dos participantes no processo educativo sem considerá-los meros receptores, nos quais depositam conhecimentos e informações. Neste enfoque participativo foi realizada uma audiência pública na comunidade do bairro Santo Antônio, com várias atividades, ouvidoria, desenhos esquemáticos, listagem de problemas e potencialidades para através desses dados obter conhecimentos e envolve-los no processo, e nestas identificações buscar possíveis soluções dos problemas que emergem de suas vidas cotidianas.



FIGURA 02 - EXTENSÃO / DERMARÇÃO OU CONTORNO LIMITE DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO

FONTE: GOOGLE EARTH, 2014.

- b) Bairro: O Bairro Santo Antônio é um dos mais antigos do município de Frederico Westphalen. Sua origem se encontra na instalação de uma indústria frigorífica. Essa indústria trouxe oportunidade de trabalho e crescimento social, com isso, as famílias foram se instalando e construindo suas moradias de forma espontânea. Não houve, na época o planejamento do uso do espaço do Bairro. Esse processo de ocupação gera hoje muitas situações problemáticas, como a evolução desordenada e que não obedeceu às normas de crescimento previstas na legislação do atual plano diretor. No Bairro, as ruas são estreitas, muitas sem passeio público e com iluminação insuficiente e há nichos de habitações que não apresentam qualidade para o desenvolvimento da saúde, higiene e outros, são casas aglomeradas.
- c) Mobilidade urbana RS 150 e Cabo Rocha: O Bairro era há poucos anos ladeado ao Norte pela RS 150, hoje, o divide. Como via de trânsito de

veículos leves e pesados e por ser de intenso uso pelos pedestres, se torna uma via perigosa. A situação é agravada pelas construções edificadas sem a observação dos recuos previstos na legislação e com saída para a pista, redobrando os riscos de acidentes. Além da RS 150, a Rua Cabo Rocha é a principal via de acesso do bairro para o centro e para os outros bairros e, também para o frigorífico. É uma via estrutural ligada à RS, por isso o trânsito é intenso, tanto de veículos como de pedestres, no entanto o calçamento que deveria estar em condições para o deslocamento dos pedestres, apresenta muitos buracos. A via mostra falta de sinalização, de equipamentos e mobiliário urbano. Pela legislação atual, está em desconformidade com o planejamento ordenado de uma cidade.

- d) Urbanização e mobilidade social – habitação: As habitações existentes no local foram construídas mostrando a evolução temporal: as antigas construções com suas características peculiares, não condizem com a lógica do tecido urbano planejado. As habitações mais recentes também não obedecem a regularidades, sendo distribuídas conforme as suas realidades urgentes e possibilidades de usos dos recortes dos terrenos. Os lotes estão definidos de forma a ligar as ruas aos quarteirões, mas não obedecem ao padrão técnico da malha urbana, ao contrário, são separados pelas ruas traçadas e cada quarteirão apresenta uma metragem diferente, as ruas também têm larguras e passeios de diferentes ordens, as distribuições dos lotes são colocadas por divisões específicas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da pesquisa e das ouvidorias, iniciaram-se os trabalhos de estudo, com foco exclusivo em um ponto o Bairro Santo Antônio e suas necessidades e problemáticas existentes no momento. Com as principais problemáticas técnicas e legais diagnosticadas, os estudos foram focados em quatro pontos mais importantes nesta etapa de evolução social: Rua Cabo Rocha (reestruturação, colocação de segurança e mobiliário urbano, com asfalto); RS 150 vista da via que passa ao meio

do bairro (adequação às normas de segurança e construção); Relocação de casas irregulares (para uma nova área sendo em um condomínio de segurança e habitabilidade respeitando suas vizinhanças e forma de viver, dando estrutura urbana); Lajeado Perau (reabilitar o rio que passa por dentro de uma empresa importante para o bairro e para Frederico Westphalen). Também foi citada a importância de reativar ou criar um acesso, ligando os bairros Barril e Santo Antônio, pelo Lajeado Perau. Observamos que a legislação é necessária, mas não pode ir contra as necessidades dos moradores.

Com muitas ideias e criações, o grupo de estudantes do Curso de Arquitetura e Urbanismo, acompanhados por seus professores, avaliaram os resultados, os anseios da comunidade, criando, através da audiência pública, possibilidades reais para a comunidade se fazer ouvir. Também no exercício prático de estudo de viabilidades, com projeções para casas em local destinado pela prefeitura para relocação de moradias irregulares e outros, foi possível contribuir com a projeção de casas populares (disponibilizada aos órgãos públicos competentes), para melhorar a vida social do indivíduo, aplicando as técnicas, os estudos, os métodos e as intervenções que melhor se enquadrariam neste trabalho social e humano.

Com isso, foi possível criar expectativas e conseguir superá-las, tanto como acadêmicos, como parte da comunidade, mostrando e realizando o trabalho de arquitetos urbanistas com respeito e admiração. Com a orientação de profissionais formados, os acadêmicos tiveram crescimento profissional, cultural e, acima de tudo, vivenciaram experiências de satisfação em saber exatamente seu papel profissional na vida de cada pessoa e da coletividade.

REFERÊNCIAS

ASCHER, François. **Novos Princípios do Urbanismo**. São Paulo: Livros Horizonte, 2010.

BRASIL. **Lei 12.587 de 3 de janeiro de 2012**. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.

CARVALHO, Petrônio Braz de. **Vida urbana, uma análise sociológica das cidades.** Rio de Janeiro: Livros limitados, 2012.

CONCEITO DE INTERDISCIPLINARIDADE - O que é, Definição e Significado. Disponível em: <<http://conceito.de/interdisciplinaridade#ixzz3GUyC8UMC>>, <<http://www.significados.com.br/in-loco/>>. Acesso em 20 set. 2014.

CHING, Francis D. K. **Arquitetura: forma, espaço e ordem.** 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

DUARTE, Fábio. **Planejamento urbano.** Curitiba, PR: IBPEX, 2007.

FERRARI, Celson. **Dicionário de urbanismo.** São Paulo: DISAL, 2004.

FRANÇOIS, Ascher. **Novos princípios do urbanismo, seguido de novos compromissos urbanos.** 2.ed. São Paulo: Livros horizonte, 2010.

JACOMELLI, Jussara. **Políticas públicas e rede de transporte no norte rio-grandense (1889-1955).** Passo Fundo: UPF, 2011.

LYNCH, Kevin. **A imagem da cidade.** São Paulo: Martins Fontes, 1960.

SILVEIRA, Leandro Lima da. **Cidade, corporação e periferia urbana: acumulação de capital e segregação espacial na (re)produção do espaço urbano.** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

Lajeado Perau: estudo ambiental

Leonan Henrique Zanetti¹

Kenia Pereira²

Tarcila Centenaro³

Janine Stefanello⁴

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As grandes transformações econômicas e sociais ocorridas ao longo da história da humanidade traduzem mudanças nos costumes, no conhecimento, nas culturas e nos hábitos. Junto com os grandes avanços da humanidade na área tecnológica, o consumismo e o acúmulo vêm ocasionando problemas urbanos como a degradação ambiental que somada à falta de oportunidade de empregos e ao aumento de populações sem moradia ou com submoradia, geram o aumento da violência, o uso inadequado do solo, a falta de áreas verdes, de saneamento e abastecimento de água, entre tantos outros problemas.

¹ Leonan H. Zanetti, é acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Câmpus de Frederico Westphalen.

² Kenia Pereira é acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Câmpus de Frederico Westphalen.

³ Tarcila Centenaro é acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Câmpus de Frederico Westphalen.

⁴ Janine Stefanello é acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Câmpus de Frederico Westphalen.

Conforme Silva (1995), a cidade industrial moderna com sua gama de problemas colocou a existência de áreas verdes, bem como parques e jardins, apenas como elementos urbanísticos, não mais destinados apenas à ornamentação urbana, mas como uma necessidade higiênica, de recreação e até de defesa e recuperação do meio ambiente em face da degradação de agentes poluidores.

Também é preciso considerar que o regime jurídico para a ação urbanística decorre de normas constitucionais independentemente da aplicação do princípio da função social da propriedade e, no entanto, a política urbana tem por objetivo construir e ordenar um meio ambiente urbano equilibrado e saudável, e é a partir disso, que a qualidade do meio ambiente tem se tornado cada vez mais importante, um assunto de interesse público. Com isto, os planos diretores anteriormente preocupados, em sua maior parte, com o uso do solo, hoje dão ênfase para todos os recursos naturais, e precisam ser construídos a partir do ouvir os cidadãos sobre os diversos usos do espaço urbano.

Perante o exposto e, tendo em vista que o município de Frederico Westphalen também apresenta situações que exigem um olhar mais atento no que diz respeito ao planejamento urbano, o objetivo do estudo foi o de analisar o Bairro Santo Antônio, no município de Frederico Westphalen, trazendo para o estudo algumas questões ambientais e sociais decorrentes do processo de crescimento urbano, tendo como referência o Lajeado Perau.

2 DISCUSSÕES TEÓRICAS: CIDADANIA, LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E PLANO DIRETOR

Com o processo de expansão e urbanização, para atender suas necessidades econômicas e sociais, o homem transforma ambientes naturais em ambientes artificiais. Ao mesmo tempo, alimentado pelos conceitos de consumo, este mesmo homem, para gerar acúmulos para alguns, transforma além do necessário, e, paradoxalmente, exclui irmãos dos benefícios da produção.

Deste modo, faz-se importante a caracterização das relações do ambiente urbano, para assim haver uma melhoria da qualidade de vida das pessoas, bem

como para visualizar as condições para diminuir os problemas sociais, econômicos e ambientais (SALLES, 2003). Christofoletti (1994) diz que, através da ocupação e do exercício de suas atividades, o homem se insere no ambiente como agente modificador das características visíveis, dos fluxos de energia e matéria, modificando o equilíbrio natural nos sistemas ambientais físicos. Essas alterações representam mudança sensível, positiva ou negativa, nas condições de saúde e bem-estar das pessoas e na estabilidade do ecossistema do qual depende a sobrevivência humana.

Toda a ação no espaço gera, como visto, benefícios ou malefícios para a comunidade, por isso a importância da participação de todos nas decisões. Todo o planejamento deve, assim, ter como base o bem estar social da comunidade, ou seja, planejar é, nesse sentido, considerar que o direito à cidade é extensivo a todos, e que este direito pressupõe que a cidade seja espaço da cidadania e da democracia.

2.1 Planejamento e cidadania

A conceituação de cidadania e de democracia está vinculada ao termo cidade, pois indica o que, em anos passados, era considerada a condição do habitante da cidade. Nos tempos modernos os conceitos foram ampliados, pois também incluem as pessoas que não vivem nas cidades.

Segundo Gomes (2002) ser cidadão é fazer parte de certa área territorial, ou seja, é uma classificação espacial. Ser cidadão brasileiro requer fazer parte do território brasileiro; ser cidadão frederiquense requer fazer parte do território do município de Frederico Westphalen. Além da espacialidade, há a essência do processo democrático que é a participação. Santos (1988, p. 15) explica que muito se discute sobre democracia, no entanto o problema da democracia “é o dilema quanto à repartição do poder.” Planejar em comunidade é partilhar o poder de decidir e isso é bastante difícil.

A sociedade brasileira é marcada por um processo histórico de acumulação do espaço, cujos fundamentos estão nas desigualdades cristalizadas na ocupação do solo, na apropriação privada de várias formas da renda urbana, fazendo com que as pessoas já privilegiadas aproveitem, simultaneamente, de maior nível de bem-estar

social e riqueza acumulada, na forma de um patrimônio imobiliário de alto valor. Ao contrário disto, grande parte da população, fica à margem, e até mesmo suas necessidades, como moradia e serviços de coletividade, não são reconhecidos socialmente, o que para Ribeiro (2004) significa urbanização sem cidades.

Carvalho (2012), explica os resultados desse processo cumulativo e injusto do espaço urbano, fazendo uso da explicação dialética. Afirma que “a cidade traz em si uma relação dialética, é o espaço da liberdade e ao mesmo tempo é o espaço da opressão.” E segue afirmando que:

O que observamos é a existência de duas cidades dentro do mesmo cenário urbano, uma dotada de toda infraestrutura necessária a uma vida digna e saudável, e uma outra desprovida dessa infraestrutura que acaba por deteriorar as condições de vida dos seus habitantes, são as nossas favelas, alagados, loteamentos irregulares e ilegais. (CARVALHO, 2012, p. 21).

Ribeiro (2004) coloca a carência habitacional como o centro do problema urbano, gerando uma urbanização caracterizada pela permanente e crescente desarmonia entre o lento crescimento das cidades e a veloz expansão das suas margens. Superar os problemas sociais é, assim, uma necessidade e precisa ser contemplada no planejamento estratégico das cidades, nos planos diretores que por sua vez, devem ser efetivados a partir do ouvir e do considerar a participação dos cidadãos, dos vários segmentos sociais, em especial, dos marginalizados. Em relação ao planejamento estratégico das cidades, Carvalho (2012, p. 22 e 23) situa que:

[...] nas cidades brasileiras contemporâneas é essencial a participação dos vários setores sociais no processo de planejamento das cidades, para que possa buscar-se corrigir as enormes injustiças sofridas pelas camadas mais desfavorecidas da sociedade. A Constituição de 1988 veio aumentar a autonomia política dos municípios favorecendo ao poder público local um maior número de instrumentos capazes de alavancar o desenvolvimento e corrigir as injustiças sociais. Cabe agora dentro de um processo de planejamento estratégico de cidades fomentar o processo de participação das mais variadas camadas sociais aliada a autonomia municipal para que possa construir cidades com menos desigualdades e com uma melhor infraestrutura, que venha reforçar o verdadeiro conceito de urbanidade e de urbanismo, fazendo com que as pessoas vivam dignamente.

Evidencia-se a cidade, além do espaço de consumo, como espaço do cidadão. Desta forma o consumo do espaço urbano deve ser planejado em conjunto com a

sociedade, visto que o direito à cidade é um direito de todo o cidadão e que todo cidadão deve ter garantido o direito à vida e às condições geradoras do mesmo. Além de um espaço de sociabilidade urbana, a cidade é um espaço artificial construído sobre o espaço natural, o que requer um olhar preciso em relação ao meio ambiente.

2.2 Legislação ambiental

O homem, assim como precisa do outro para viver, precisa do meio natural. É dele que provêm todos os bens e produtos para serem transformados em utilitários. Além disso, há recursos naturais que são indispensáveis e sem precisar de nenhum processo de criação ou intervenção humana no sentido de transformá-los em utilitários, com a água, o ar, as vegetações, a terra, entre outros.

Desde os primórdios da humanidade, o homem procurou se fixar em áreas próximas aos recursos hídricos, podendo assim usufruir do acesso aos alimentos e as condições de higiene. Em consequência disso, foi modificando as paisagens naturais, transformando o clima, o relevo e as paisagens, impactando elementos essenciais ao meio ambiente como nascentes, flora, fauna e tantos outros (CATAPAN, 2013). Complementa Copola (2004, p. 46) afirmando:

O meio ambiente artificial é formado por construções realizadas exclusivamente pela ação do homem. Merece proteção legal, e, sobretudo constitucional, conforme se infere da simples leitura de alguns dispositivos da Lei Maior. Sua principal característica é o ambiente urbano, cujas regras são disciplinadas pelo Direito Urbanístico, que se desenvolveu a partir do momento em que as cidades começaram a crescer.

No Brasil, um dos temas mais polêmicos no que diz respeito à gestão ambiental são as Áreas de Preservação Permanentes (APPs). Através de normas e resoluções, foi criada a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, conhecida como o Novo Código Florestal, vindo a substituir a Lei 4.771/1965. O novo Código Florestal traz algumas alterações no que diz respeito às APPs, sendo que trouxe modificações no manejo e no regime de proteção dessas áreas.

As APPs, ao contrário do que algumas pessoas pensam, podem sofrer intervenções ou supressões, como no caso de utilidade pública, de interesse social ou ainda de baixo impacto ambiental. Segundo o 2º Artigo do Novo Código Florestal, eram consideradas APPs, as florestas e demais formas de vegetação nativa, tais como ao redor de nascentes e cursos d'água, lagoas, lagos ou reservatórios de água naturais ou artificiais, no topo de morros, montes, montanhas e serras, nas restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadores de mangues, entre outras áreas. (AZEVEDO; OLIVEIRA, 2014).

As normas que regulam as APPs não vêm apresentando coerência entre os níveis de aplicação. Entre as situações problemas está a interpretação da lei. Por exemplo, há posições totalmente antagônicas em relação ao termo "limites", presente no parágrafo único do art. 2º do Código Florestal. Para alguns o termo não pode ser entendido como significando as mesmas quantidades numéricas contidas na norma federal, pois a lei municipal, assim, seria apenas repetição daquela. Para outros, a expressão limites pode significar que a lei municipal não pode fixar padrões mais rigorosos do que os contidos na federal, que constitui, por assim dizer, a sua base. (MAGRI; BORGES, 1996).

Há que se ressaltar que o principal objetivo das APPs, a proteção dos recursos hídricos, não diferencia áreas urbanas e áreas rurais. Em cidades que possuem um alto grau de impermeabilização do solo, a manutenção das APPs pode assumir uma importância bem maior do que em áreas rurais. Mas, é difícil reconhecer que as faixas de proteção entre 30 e 500 metros fixadas pela lei são de difícil aplicabilidade quando se analisa a realidade de uma cidade.

O estabelecimento de limite mínimo e menos rígido para as áreas urbanas, proposta constante em alguns dos projetos de lei em tramitação, não é aconselhável do ponto de vista do meio ambiente, porém não é totalmente desprovido de justificativa. Uma solução técnica e científica, não apenas em áreas urbanas, mas também em áreas rurais, deveria ser uma análise caso a caso, a partir de um plano de ocupação da bacia hidrográfica, no qual fossem analisados o regime hídrico, a geologia, as atividades econômicas e sociais predominantes, entre outros aspectos como a ocupação já existente. O problema é que, se a legislação federal for omissa a

respeito de limites mínimos para as APP e medidas não vierem a ser elaboradas para sua adequação, provavelmente haverá a supressão da maior parte da vegetação que hoje protege os corpos d'água (ARAÚJO, 2002).

2.3 Plano Diretor

O Plano Diretor das Cidades é previsto na Constituição Federal de 1988. É um documento de planejamento. Tem como objetivo ajustar o desenvolvimento bem como a expansão do espaço construído, favorecendo mudanças na realidade urbana, proporcionando à população uma melhora na qualidade de vida. Atua como o instrumento básico da política urbana nos municípios, salientando que o mesmo deve abranger todo o território, área urbana e rural municipal.

O Plano Diretor é considerado um plano, porque nele se busca prever os objetivos a serem alcançados, o prazo em que estes devem ser atingidos (não sendo necessário a fixação e prazos), as atividades a serem implementadas e a quem cabe executá-las. É diretor porque nele são fixadas as diretrizes do desenvolvimento urbano do município. É através do plano que se pode definir o melhor modo de ocupar um município ou região, prevendo as áreas onde se localizarão os pontos de lazer, as atividades industriais e todos os usos do solo, com previsões futuras. (SILVA, 2000).

Para que ocorra o processo de planejamento urbano, o Poder Público não pode ser o único agente. Souza e Rodrigues (2004) observam que outros agentes, que são identicamente protagonistas do espaço urbano, devem participar desse ato, apresentando críticas ou estratégias e planejamentos alternativos. Entende-se então que os próprios cidadãos devem colaborar na decisão sobre os destinos dos espaços onde vivem.

Sachs (1993) afirma que as estratégias do ecodesenvolvimento urbano não podem ser forçadas de cima para baixo, ou seja, elas devem ser planejadas e implementadas com a participação do povo e complementadas por eficientes políticas de capacitação. Segundo Copola (2004, p. 47), "o uso e a ocupação do solo urbano constituem-se em matéria de competência privada do Município, devendo a

lei instituidora dispor também sobre o zoneamento, que atualmente figura como um dos principais institutos de planejamento urbano”.

O Plano Diretor do município de Frederico Westphalen é regido pela Lei Municipal 3.620/2010, de 01 de dezembro de 2010 e estabelece os zoneamentos do espaço urbano.

2.4 Abordagem e evidências

Objetivando analisar o Bairro Santo Antônio, no município de Frederico Westphalen, trazendo para o estudo algumas questões ambientais e sociais decorrentes do processo de crescimento urbano, tendo como referência o Lajeado Perau, tomou-se como recurso metodológico a análise sociológica, que permite o estudo dos fatos sociais como a legislação, ocupação e usos do espaço junto ao Lajeado Perau. Por se tratar do olhar sobre um lajeado, a interdisciplinaridade foi fundamental. Segundo Charon (2000, p. 05),

A Sociologia é uma tentativa de compreender o ser humano. Concentra-se em nossa vida social. Tipicamente, não enfoca a personalidade do indivíduo como a causa do comportamento, mas examina a interação social, os padrões sociais (por exemplo, papéis, classes, cultura, poder, conflito) e a socialização em processo.

A análise sociológica é necessária para, conforme exposto por Charon, a compreensão do homem, seu comportamento e para a compreensão da socialização que ocorre em processo em um lugar. Silveira (2003, p. 3), “salienta a importância estratégica e infraestrutural das cidades, que, organizadas em redes, promovem a unificação do mercado e a articulação dos diferentes espaços.” Ou seja, no caso, o espaço do Lajeado Perau é o espaço de relações de vizinhança, de ocupação, do transitar humano, o que requer, além do olhar do legislador, o olhar humano do usuário do espaço, dos sociólogos, historiadores, ambientalistas e arquitetos urbanistas, entre outros. Requer uma análise sociológica interdisciplinar, que propicia, segundo Jacomelli (2011, p. 26-27),

A análise do território como espaço humanizado, usado, permite, [...], perceber as horizontalidades formadas por lugares contíguos, ou seja, reunidos por uma continuidade territorial, e também perceber, as verticalidades, formadas por pontos distantes um dos outros e ligados por todas as formas e processos sociais. [...]. Os mesmos espaços formam as redes e o espaço banal, mesmo que contenham simultaneamente, “funcionalizações” diferentes e até opostas, ou seja, usos diferentes.

Para trabalhar com a análise sociológica interdisciplinar, a descrição é condição fundamental. Segundo Lefebvre (1999), a descrição é o processo inicial de toda e qualquer discussão teórica e prática, todavia, precisa avançar para a interdisciplinaridade metodológica, porque “O fenômeno urbano manifesta a sua universalidade”, seu estudo deve pressupor “uma problemática” e não “um saber adquirido” (LEFEBVRE, 1999, p. 56-57). A descrição foi a forma utilizada para registrar o resultado da Audiência Pública e dos estudos *in loco* realizados na disciplina de Planejamento Urbano.

No dia 28 de Agosto de 2014, o estudo possibilitou o levantamento de problemas relacionados à ocupação do solo e à preservação ambiental. O Lajeado Perau faz parte do Bairro. Apresenta um curso sul a norte, na diagonal direita e possui apenas 220 m de área de preservação permanente. No restante de seu curso, apresenta irregularidade, já que as edificações do entorno invadem a metragem mínima de 30 m de mata ciliar, que deveria ser respeitada.

A Figura 01 apresenta o mapeamento dos recursos hídricos no Bairro Santo Antônio. Nele constam duas nascentes que formam o Lajeado Perau, representadas pela coloração azul. Uma das nascentes faz divisa com o Bairro Centro, na porção Sul do mapa.

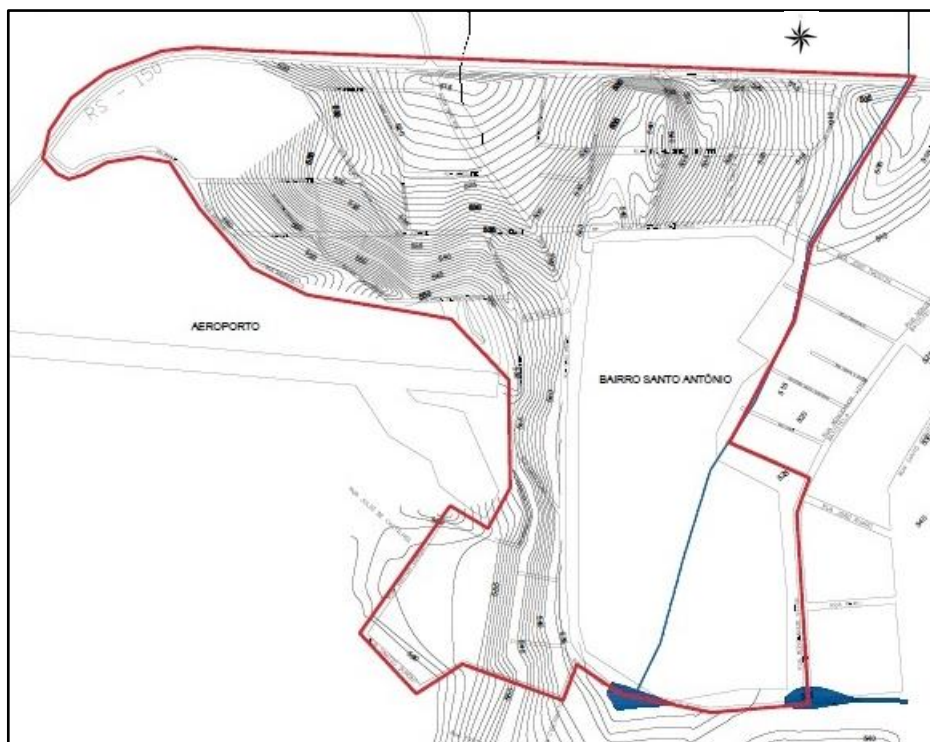


FIGURA 01 - MAPA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN. SETOR DO MEIO AMBIENTE.

A Figura 02 traz representadas as zonas de proteção ambiental no Bairro. Mostra que isto acontece em apenas dois pontos do Bairro. Também mostra a localização das nascentes bem como os cursos d'água e o que deveria haver de APPs ao longo dos mesmos. Ainda a área de estudo, apresenta onze lagos artificiais, sendo quatro destes, lagos de tratamento de resíduos do Frigorífico instalado no Bairro.

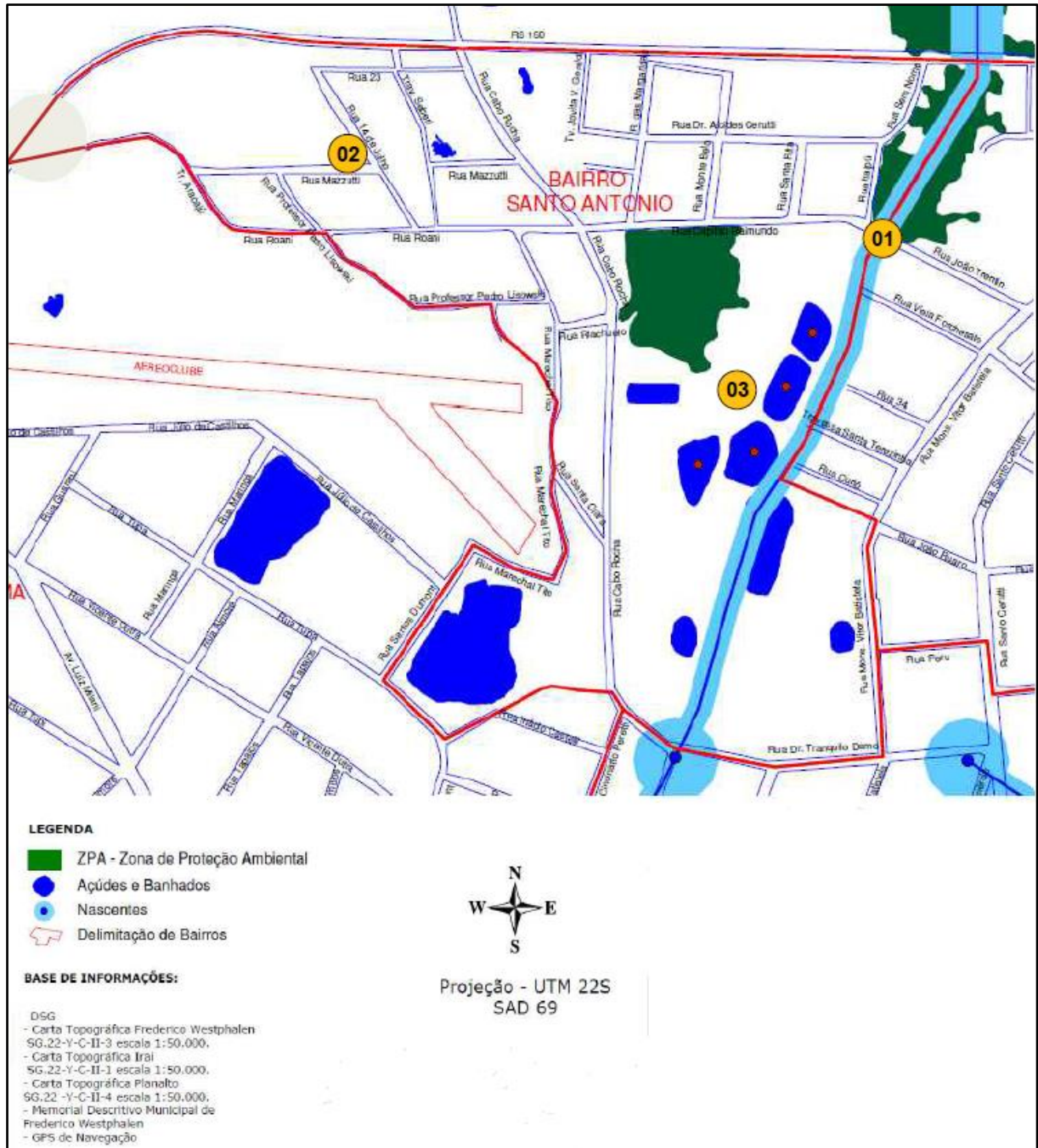


FIGURA 02 - MAPA REPRESENTADO ELEMENTOS AMBIENTAIS IMPORTANTES DA ÁREA DE ESTUDO.

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN. SETOR DE MEIO AMBIENTE, 2014.

No Novo Código Florestal, as APPs de nascentes devem ter um raio de no mínimo 50 metros, o que não é verificado nas nascentes encontradas no Bairro Santo Antônio. O Lajeado Perau possui largura abaixo de 10 metros, sendo que ao longo do mesmo deve-se conservar uma área de proteção de no mínimo 30 metros, o que também não é verificado em todo o seu percurso.

Conforme Lei 12.651/2012 não se aplica a APP no entorno de reservatórios artificiais de água que não decorram de barramento ou represamento de cursos d'água naturais, ficando a critério do órgão licenciador a definição da faixa marginal em reservatórios que não decorram de barramento ou represamento de cursos d'água naturais. Ainda informa que lâminas d'água de até 1ha não tem a obrigatoriedade de possuir mata ciliar no seu entorno.

No que diz respeito à ZPA (Zona de Proteção Ambiental), o Bairro está de acordo, já que possui estas áreas, porém não são regidas pela Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei 9.985/2000), nem são Áreas de Preservação Permanente definidas pela Lei 12.651/2012. Ou seja, são áreas de ordenamento de uso e ocupação do solo, com a função de proteção do meio ambiente no âmbito urbano. (TINÔCO, 2011).

Na Consulta Popular realizada pelo Curso junto a Comunidade, os moradores em nenhum momento colocaram como problema as edificações junto ao Lajeado, colocaram como problema a poluição do mesmo, o que requer a organização e a canalização do esgoto no local. A organização da canalização da rede de esgoto beneficiará a todos porque proporcionará a revitalização do Lajeado Perau.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que se pode observar a partir desse estudo é que o Bairro Santo Antônio apresenta algumas falhas em relação à legislação ambiental. Seria interessante a construção de mais áreas verdes, como forma de lazer e diversão para os moradores do Bairro, visando uma socialização entre os mesmos, fornecendo uma melhora na qualidade de vida das pessoas, bem como protegendo áreas de interesse comum.

Ainda no âmbito ambiental, as famílias que estão residindo em áreas inadequadas, como no entorno do lajeado, deveriam ser consultadas, verificando se é de seus interesses a permanência naquela área ou se é de seu interesse a relocação, visto que são ocupações já consolidadas e apresentam um histórico familiar. No que diz respeito às APPs, seria interessante que ao longo do lajeado as mesmas fossem conservadas e ainda aumentadas suas proporções, onde houver área disponível para

isto. A criação de áreas verdes também seria uma boa alternativa para o lazer e diversão dos moradores do bairro, além do favorecimento do microclima e da socialização entre as pessoas.

A revitalização do Lajeado requer medida de urgência por parte dos legisladores municipais, visto que exige a construção de redes de esgoto e de canalização do esgoto residencial e outros para esta rede. A oferta de rede de esgoto para os moradores é imprescindível para a saúde pública e para a preservação ambiental.

Na área existem, também, alguns reservatórios artificiais de água que requerem cercados para evitar possíveis acidentes. Para o bem-estar dos moradores, indica-se a instalação de lixeiras padronizadas e o recolhimento dos resíduos em sua totalidade, como o que ocorre no Bairro Centro. O crescimento do espaço ocupado mostra a importância do planejamento da expansão da ocupação da área em questão a partir de um processo comunitário e participativo porque a sociedade urbana traz uma série de problemas sociais e ambientais. A simples aplicação da norma não resolve os problemas existentes, mesmo porque muitos deles dizem respeito à norma jurídica (talvez inapropriada para a realidade local) e não às relações de convivência social e ambiental. Assim, cabe aos municípios viabilizar o planejamento participativo visando estender o direito à cidade a todos os cidadãos (A “cidade” entendida como *locus* da democracia, da realização, do trabalho e das condições dignas de vida para todos) e ao mesmo tempo, deve garantir um desenvolvimento econômico sustentável.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, S.M.V.G. **As áreas de preservação permanente e a questão urbana**: estudo técnico consultoria legislativa da área de meio ambiente, direito ambiental, organização territorial, desenvolvimento urbano e regional. Brasília: Câmara dos Deputados, 2002.

AZEVEDO, D. E ; OLIVEIRA, V. P. V. Reflexos do novo Código Florestal nas Áreas de Preservação Permanente – APPs – urbanas. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, UFPR, v. 29, p. 71- 91, abril de 2014. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/made/article/viewFile/32381/22438>> . Acesso em: 15 mar. 2014.

BRASIL. Congresso Nacional. **Código Florestal**: Lei nº. 12.651, de 15 de setembro de 2012.

CARVALHO, Petrônio Braz de. **Vida Urbana, uma análise sociológica das cidades**. Rio de Janeiro: Livros Limitados, 2012.

CATAPAN, A.; *et al.*; O novo Código Florestal e sua abrangência nas áreas urbanas. **Revista do Meio Ambiente e Sustentabilidade**, v.4, n.2, julho/dezembro de 2013.

Disponível em:

www.uninter.com/revistameioambiente/index.php/meioAmbiente/article/.../221/117>. Acesso em: 13 de abr. 2014.

CHARON, Joel M. **Sociologia**. São Paulo: Saraiva, 2000.

CHRISTFOLETTI, A. Impactos no meio ambiente ocasionados pela urbanização no mundo tropical. In: **Natureza e sociedade de hoje: uma leitura geográfica**. 2. ed. São Paulo: Hucitec-Anpur, 1994.

COPOLA, Gina. O meio ambiente artificial. **Revista Prática Jurídica**, Porto Alegre, Ano III, n. 28. 31 jul., 2004.

GOMES, N. L.; SILVA, P. B. G. **Experiências étnico-culturais para formação de professores**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

JACOMELLI, J. **Políticas públicas e rede de transporte no Norte Rio-grandense (1889-1955)**. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2011.

LEFEBVRE, H. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

MAGRI, R. V. R.; BORGES, A. L. M. Vegetação de Preservação permanente e área urbana - uma interpretação do parágrafo único, do art. 2º, do Código Florestal. **Revista de Direito Ambiental**, ano 1, vol. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, junho de 1996.

RIBEIRO, L. C. Q. Cidade e cidadania: inclusão urbana e justiça social. **Ciência e cultura**, v. 56, n. 2, São Paulo, abril/junho 2004.

SACHS, I. **Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente**. São Paulo: Studio Nobel: Fundação do Desenvolvimento Administrativo, 1993.

SALES, M. S. T. M. **Educação Ambiental: a preservação do verde na zona urbana de Teresina**. 217 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2003,

Leituras urbanísticas e sociológicas:

o caso do Bairro Santo Antônio no município de Frederico Westphalen

SANTOS, Carlos Nelson F. dos. **A cidade como um jogo de cartas**. Niterói: Ediuff. São Paulo: Projetos editores, 1988.

SILVA, J. A. **Direito Urbanístico Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 1995.

_____. **Direito urbanístico Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2000.

SILVEIRA, R. L. L. **Da cidade, corporação e periferia urbana**: acumulação de capital e segregação espacial na (re)produção do espaço urbano. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

SOUZA, M. L.; RODRIGUES, G. B.; **Planejamento urbano e ativismos sociais**. São Paulo: UNESP, 2004.

TINÔCO, L.B.M. **Zona de proteção ambiental**: Proteção do Meio Ambiente Urbano, Natal, 2011.

Plano Diretor, planejamento e mudanças

Emanuelli Mognol Grasseli¹

Julia Copatti²

Luísa Balestrin³

Marcelo Lago⁴

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O planejamento urbano desenvolvido nas últimas décadas vem se manifestando através de diversas modalidades, sendo uma delas o desenvolvimento e a criação de planos diretores. O Plano Diretor é um instrumento de planejamento e gestão de municípios e prefeituras, sendo de extrema importância para o desenvolvimento coerente da cidade. Nesse estudo, intenção foi ver as diretrizes do planejamento urbano, dos procedimentos e dos instrumentos utilizados pelo município de Frederico Westphalen para a formação de seu atual Plano Diretor

¹ Emanuelli Mognol Grasseli, acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Câmpus de Frederico Westphalen. E-mail: manu_mognol@hotmail.com.

² Julia Copatti, acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Câmpus de Frederico Westphalen. E-mail: julia_cpt@hotmail.com.

³ Luísa Balestrin, acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Câmpus de Frederico Westphalen. E-mail: luli_cbalestrin@hotmail.com.

⁴ Marcelo Lago, acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Câmpus de Frederico Westphalen. E-mail: Marcelo_lago20@hotmail.com.

tendo em vista a identificação dos aspectos de natureza política e técnica de intervenções no Bairro Santo Antônio para reduzir as desigualdades e as segregações sociais, contribuindo para uma expansão urbana coesa.

2 PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO

Planejar o espaço urbano significa remeter ao futuro das cidades, buscando medidas de precaução contra problemas e dificuldades, ou ainda, aproveitando melhor possíveis benefícios (SOUZA & RODRIGUES, 2004). O Plano Diretor está previsto no art. 182, §1 da Constituição Federal de 1998 e reafirmado no art. 40 *caput*, da Lei 10.257/2000, e consiste em um documento de planejamento que visa balizar o desenvolvimento e a expansão do espaço construído, de modo a mudar a realidade urbana, trazendo melhor qualidade de vida à população. É considerado o instrumento básico de política urbana, devendo englobar o território total do Município, isto é, compreender tanto a área urbana, como a rural.

José Afonso da Silva (2000) afirma que o Plano Diretor é plano em virtude de prever os objetivos a serem lançados, o prazo em que estes devem ser atingidos (embora o plano, em geral, não precise de prazo no que consiste às diretrizes básicas), as atividades a serem implementadas e quem deve executá-las. É diretor por fixar as diretrizes do desenvolvimento urbano do município.

É dentro dessa perspectiva que se pode dizer que o Plano Diretor é mais que um instrumento de controle do uso do solo. É também um instrumento de implantação do desenvolvimento sustentável das cidades brasileiras (Ministério das Cidades, 2004) e, com isso, tendo como objetivo, estudar o Plano Diretor e o planejamento estratégico como instrumento da reforma urbana do Bairro Santo Antônio, buscamos, primeiramente conhecer o uso dos termos urbanização, planejamento, democracia e cidadania.

2.1 Urbanização

Até algum tempo a cidade era o horizonte do homem como ideal realizador. Hoje a cidade incorporou novos conceitos, que se estendem para além do seu espaço geográfico, como acontece com o projeto urbanizador. Carvalho (2012) coloca que é preciso considerar nos estudos urbanos a diferença entre cidade e urbano. Para ele a história do urbano tem início com a Revolução industrial e só pode ser compreendido de uma forma afastada da cidade, visto que não é a mesma história, é uma ruptura, prediz um novo conjunto de discursos sobre o social, traz novos objetos do saber e um novo campo de dominação.

A urbanização é, assim, um processo criador da sociedade urbana que é definida, “não como realidade acabada, situada, em relação à realidade atual, de maneira recuada no tempo, mas, ao contrário, como horizonte, como virtualidade iluminadora.” (LEFEBVRE, 1999, p. 26). De forma mais técnica, a urbanização trata-se de um processo no qual ocorre transformações sociais, culturais e econômicas caracterizadas pelo adensamento populacional em um espaço geográfico específico pela intensificação das atividades econômicas.

O grande desafio para esse novo cenário, no qual o urbano vem sendo definidor dos modos de viver é retomar o conceito de cidade como espaço da democracia e da cidadania. Para isso, a Constituição brasileira de 1988, traz a possibilidade dos planejamentos municipais acontecerem ouvindo as comunidades envolvidas no processo do planejamento urbano.

2.2 Planejamento, democracia e cidadania: Plano Diretor

Para planejar o espaço, a Constituição Federal e o Estatuto das Cidades, definem como competência dos municípios a criação de seus planos diretores. Essa competência é importante porque permite aos municípios construírem políticas vinculadas as suas realidades, a partir do ouvir os seus cidadãos.

Para Santos (1988, p. 14): “Uma das maiores invenções dos pioneiros gregos foi a articulação entre cidade, assembleia e esperança de liberdade”. Segue o mesmo

autor afirmando em relação à sociedade brasileira, que a cidade deve favorecer oportunidades de conscientização para a “existência de um cidadão brasileiro pleno, seguro quanto aos seus direitos e generoso quanto aos seus deveres em relação à sociedade da qual faz parte.” (SANTOS, 1988, p. 14).

A Constituição Federal impõe a obrigatoriedade de elaboração do Plano Diretor para as cidades com mais de 20.000 mil habitantes - art. 182, §1). A Lei Federal em seu art. 41, inciso I, reforçou o dever dos municípios com esse porte elaborarem seus planos. Contudo, a constitucionalidade dessas obrigatoriedades introduzidas pelo Estado podem ser questionadas, já que “a Constituição Federal assegura que municípios com menos de 20.000 mil habitantes tem a liberdade de escolher, dentro dos limites da autonomia municipal, se terão ou não Plano Diretor.” (HORBACH, 2004).

O plano deve dispor sobre tópicos como o uso do solo urbano, expansão urbana, parcelamento do solo urbano, habitação, saneamento básico e transportes urbanos. Além disso, a Carta Magna define ainda, que o Plano Diretor trate da delimitação das áreas urbanas onde o poder público municipal poderá exigir dos proprietários de solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, a promoção do adequado aproveitamento, sob pena de parcelamento ou edificação compulsórios, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, progressivo no tempo e desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública (art. 182, par. 4)

Para a execução do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) do município de Frederico Westphalen, a Secretaria de Coordenação e Planejamento municipal organizou junto ao Conselho do PDDI, uma série de Audiências Públicas a fim de elucidar, receber sugestões e ouvir a comunidade. Tais audiências analisaram demandas que são objetos de busca constante de esclarecimentos, devido à grande procura por donos de glebas para a criação de loteamentos.

2.2.1 Plano Diretor do Município de Frederico Westphalen: usos e ocupações no Bairro Santo Antônio

O Plano Diretor do município de Frederico Westphalen foi construído no período de um ano e entrou em vigor em 2010, pela Lei Municipal nº 3.620/2010 que “altera, suprime e adiciona dispositivos à Lei 3.286, de 27 de junho de 2008” a qual “institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município, e dá outras providências”. Houve um período médio de seis meses de *Vitatio Legis*, onde existiu uma fase de adaptação para as construções se adequarem às novas mudanças. Em 2014 houve uma ampliação e consolidação da expansão urbana e do novo zoneamento municipal (Lei n 4.064, de 09 de Julho de 2014 – Altera dispositivos da Lei Municipal e define o “Zoneamento Urbano Municipal”, e área que o delimita). Esse Plano Diretor traz propostas para os usos do espaço municipal, entre eles para o espaço do Bairro Santo Antônio.(FREDERICO WESTPHALEN, 2014).

O Bairro Santo Antônio abrange uma série de zonas em seu perímetro, cada uma com suas características e finalidades. Cada zona apresenta um uso diferente que varia conforme a disponibilidade das mesmas. No bairro encontramos quatro zonas específicas, sendo elas a Zona Residencial Um (ZR1), a Zona Residencial Especial (ZRE), a Zona Industrial (ZI) e a Zona Especial de Interesse Social (ZEIS).

As Zonas Residenciais são destinadas à habitação, sejam elas uni familiares, multifamiliares ou atividades complementares, “respeitando os usos admitidos e as atividades ali pretendidas, visando cumprir o direito da terra urbana e de moradia previstos no Estatuto da Cidade”. As zonas residenciais devem ser divididas conforme o art. 57, inciso I, do Plano Diretor, os usos conformes e admitidos, bem como os requisitos urbanísticos constantes na planilha de requisitos urbanísticos, para cada uma delas, respectivamente.

As ZIs destinam-se principalmente à localização de atividades industriais dos tipos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, E X, bem como a alguns tipos de comércio, depósitos de grande porte e assemelhados, respeitados os usos admitidos e as atividades ali pretendidas. Os tipos de indústrias variam conforme a sua atividade, emissão de gases, ruídos e produção de resíduos.

No caso das ZEIS, são das Zonas Especiais de Interesse Social são porções do território destinadas prioritariamente à urbanização, regularização e produção de habitação de interesse social, ressalvadas as hipóteses de regularização fundiária, para os parcelamentos localizados nas Zonas Especiais de Interesse Social será exigido Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV.

Uma das questões mais importantes hoje é a realização da ação participativa popular. Há vários meios de facultar essa participação, que pode acontecer através de audiências públicas ou de plebiscitos. Nas audiências públicas, nem sempre há a participação de todos os setores da sociedade, às vezes, são realizadas envolvendo representações convidadas. Segundo a constituição brasileira, da administração pública, Seção I - Disposições Gerais, redação dada pela emenda constitucional nº 19, de 1998:

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

Um dos elementos fundamentais do Estatuto da Cidade é a promoção da participação da sociedade na gestão urbana. As decisões sobre o futuro das cidades não podem se limitar somente à democracia representativa das câmaras de vereadores, mas devem propiciar que todos aqueles diretamente afetados pelas ações e investimentos públicos sejam envolvidos. O Estatuto traz inúmeros instrumentos para democratizar a gestão das cidades, buscando incitar a participação da população nos processos decisórios, impedindo que as cidades sejam resultado de um modelo desejado apenas por alguns. Instrumentos esses que são a criação e o funcionamento de conselhos, a realização de audiências públicas e a realização de conferências municipais de política urbana.



FIGURA 01 - AUDIÊNCIA PÚBLICA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO REALIZADA PELO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO EM 28/08/2014
FONTE: FOTOGRAFIA REGISTRADA POR MIRIAN FRONZA, ACADÊMICA DO 6º SEMESTRE DE ARQUITETURA E URBANISMO.



FIGURA 02: VISTA DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO DURANTE A VISITA TÉCNICA PARA DIAGNÓSTICO DA PROBLEMÁTICA DO BAIRRO. DATA DE 19/09/2014.
FONTE: FOTOGRAFIA REGISTRADA PELOS ACADÊMICOS DO 6º SEMESTRE DE ARQUITETURA E URBANISMO.

2.3 Abordagem e evidências

A Sociologia Urbana é uma ciência que permite o estudo da sociedade urbana a partir das relações sociais que o homem estabelece com seus semelhantes e com o meio em que vive. Para viver em sociedade é preciso compreender que as relações humanas necessitam estar em cooperação e em diálogo. Os legisladores municipais,

para construir os Planos Diretores de seus municípios precisam considerar a participação de todos como fundamental.

Connell (2001), ao tratar sobre educação traz a importância de realizar mudanças significativas para a promoção da pessoa humana, superando a pobreza. A fala desse autor é pertinente e apropriada também, para os planejamentos urbanos, por ocasião da efetivação dos Planos Diretores dos municípios porque “[...] o pensamento estratégico sobre a pobreza deve reconsiderar os objetivos de ação, a substância da mudança, os meios e ainda as condições políticas para que essa mudança ocorra.” (CONNELL, 2001, p. 31).

A partir do diálogo, as pessoas entendem-se, expressam seus sentimentos e argumentam acerca daquilo que defendem como concreto. Com isso, uma das partes acaba cedendo um pouco para o bem comum.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações em razão do planejamento urbano tem sua importância, não apenas pelo resultado das suas propostas, mas para sua elaboração. É importante o aprendizado da participação popular, que tem seus direitos na construção das metodologias de desenvolvimento urbano, mas também deveres quanto ao cumprimento da mesma, garantindo a função social da cidade e de cada propriedade.

Nesta busca para um desenvolvimento coeso das cidades, além da criação, é necessária, de tempos em tempos, a revisão, reformulação e reestruturação dos instrumentos de planejamento urbano, que para atenderem a toda a população devem ser inter-relacionados com todas as problemáticas que compõe a realidade urbana dia a dia das cidades - fatores sociais, econômicos, culturais e políticos.

Conforme José Afonso da Silva (2000), o Plano Diretor apresenta vários aspectos: físico, social e administrativo. O aspecto físico fala a respeito da ordenação do espaço municipal, traçando as localidades e zonas para diferentes usos. O aspecto social do Plano Diretor está relacionado à busca pela melhoria da qualidade da

comunidade, mediante o planejamento dos espaços habitáveis. O aspecto administrativo se refere ao meio de atuação urbanístico do Poder Público.

Sendo assim, Plano Diretor, atualmente, é tido como a base legal do ordenamento urbano. É um instrumento potencialmente capaz de integrar todas as formas do planejamento urbano no âmbito da gestão urbana, em razão de possuir um caráter estratégico, participativo e diretriz para cada município.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988, p. 43.

_____. Ministério das Cidades. **Plano diretor participativo: guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos**, 2004.

_____. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Programas Urbanos. Aliança de Cidades – Cities Without Slums. **O Estatuto da Cidade Comentado**, 2010. Disponível em: <<http://ifrc.org/docs/idrl/947PT.pdf>>. Acesso em: 21 nov. 2014.

CARVALHO, Petônio Braz de. **Vida urbana, uma análise sociológica das cidades**. Rio de Janeiro: Livros Limitada, 2012.

CONNELL, R. W. Pobreza e Educação. In: GENTILI, Pablo (Org.). **Pedagogia da Exclusão: o neoliberalismo e a crise da escola pública**. Petrópolis; Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

FREDERICO WESTPHALEN. **Aprovadas leis de expansão e zoneamento urbano**. Frederico Westphalen: 17 de julho de 2014. Disponível em: <<http://www.fredericowestphalen-rs.com.br/aprovadas-leis-de-expansao-e-zoneamento-urbano/>>. Acesso em: 24 set. 2014.

_____. **Plano Diretor** - Lei nº 3.286 de 27 de junho 2008. Frederico Westphalen. Disponível em: <<http://fredericowestphalen-rs.com.br/governamental/>>. Acesso em: 18 nov. 2014.

HORBACH, Carlos Bastide. **Direito urbanístico constitucional: instrumento de políticas urbana na Constituição de 1988**. Apostila da pós – graduação lato sensu.

LEI MUNICIPAL N. 3.620/2010, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010. Altera, suprime e adiciona dispositivos a Lei municipal n 3.286 de 27 de junho de 2008, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município, e dá outras providências. Frederico Westphalen, 2010. Disponível em:

Leituras urbanísticas e sociológicas:

o caso do Bairro Santo Antônio no município de Frederico Westphalen

<<http://www.fredericowestphalen-rs.com.br/wp-content/uploads/Plano-Diretor.pdf>>. Acesso em: 3 maio 2014.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

SANTOS, Carlos Nelson F. dos. **A cidade como um jogo de cartas**. Niterói: Ediuff. São Paulo: Projetos editores, 1988.

SAYAGOA, Doris; PINTO, Mariana Oliveira. **Plano Diretor**: Instrumento de política urbana e gestão ambiental. 2004. Disponível em:

<http://ecoeco.org.br/conteudo/publicacoes/encontros/vi_en/artigos/mesa3/des_urbano_meioambiente.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2014

SILVA, José Afonso da. **Direito urbanístico brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2000.

SOUZA, Marcelo Lopes de; RODRIGUES, Glauco Bruce. **Planejamento urbano e ativismos sociais**. São Paulo: UNESP, 2004.

Cenários: confronto entre o real e o legal

Cássio Patrick Chequin¹

Francine Claudia Ambrosio²

Laiani Medeiros Machado³

Leonardo Rossato Johann⁴

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente artigo busca discutir alguns problemas existentes nos limites e em todo perímetro do bairro Santo Antônio, analisando seu cenário atual e comparando com o cenário legal constante no Plano Diretor do município de Frederico Westphalen e em vigor a partir do ano 2008, tendo como condicionantes os recuos e ocupações dos lotes, área de domínio da RS no Bairro Santo Antônio. Para atender este objetivo inicialmente trazemos uma discussão teórica sobre o assunto seguida de um diagnóstico da área em estudo.

¹ Cássio Patrick Chequin é estudante do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Câmpus de Frederico Westphalen. Sexto semestre.

² Francine Claudia Ambrosio é estudante do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Câmpus de Frederico Westphalen. Sexto semestre.

³ Laiani Medeiros Machado é estudante do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Câmpus de Frederico Westphalen. Sexto semestre.

⁴ Leonardo Rossato Johann é estudante do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Câmpus de Frederico Westphalen. Sexto semestre.

2. DISCUSSÃO TEÓRICA

Podemos definir de maneira objetiva, o urbanismo, como sendo a atividade que “traça a ordenação dos estabelecimentos humanos com traços de pedra cimento ou de metal” (LEFEBVRE, 1999, p. 21). Com base nessa afirmação do autor, levamos em consideração que para criar um traçado urbano é necessário planejar a ordenação dos estabelecimentos e a mobilidade entre os mesmos. A criação de vias deve corresponder às necessidades dos usuários: estruturadas de forma a suportar as condições a que serão submetidas, objetivando maior conforto aos usuários. Além dos aspectos de circulação, deve considerar as edificações, o espaço das habitações, do comércio, do lazer.

Ainda, segundo Lefebvre (1999, p. 70) “o urbanismo organiza um setor que parece livre e disponível, aberto à ação racional: o espaço habitado. Ele dirige o consumo do espaço e do habitat.” Dessa forma, cabe também ao arquiteto e urbanista estruturar e prever os métodos e a infraestrutura necessária para que o homem usufrua da melhor forma de seu habitat e tenha o maior conforto no ambiente criado. Tendo em vista que a relação dos espaços é feita por meio das vias, cabe ao profissional tomar um cuidado especial no ato de sua criação e, também, na análise de vias já existentes.

Conforme informa o Código de Trânsito Brasileiro (1997), “são vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais”. Logo, tem-se o sistema viário como resultado da aplicação de medidas urbanísticas a partir do planejamento urbano determinado por seu Plano Diretor ou pela própria criação circunstancial consolidada.

A presença maciça de veículos faz com que hoje seja difícil conceber um sistema viário sem pensar no transporte, particularmente nos automóveis, ainda que eles não estejam presentes em algumas zonas das cidades, como nas comunidades de baixa renda onde sua presença é ocasional (MASCARÓ, 1991). Ainda para o mesmo

autor, o planejamento das vias urbanas deve ser preparado, analisando as finalidades que estas terão, desde as necessidades dos usuários em função do tráfego de cada local até a situação econômica de cada região, evitando desperdícios de recursos.

As vias, além de servirem como condução para os veículos transitarem, influenciam significativamente no crescimento das cidades. Para a criação das mesmas, é preciso ter cautela nos elementos essenciais do seu projeto, como: largura, perfil, declive e resistência, pois, para cada comunidade ou bairro, existe um fluxo definido conforme a quantidade de veículos que estes locais possuem. Em outros casos, como em cidades pequenas ou bairros periféricos, algumas ruas são projetadas apenas para o desenvolvimento de atividades comerciais ou jogos de crianças.

A questão planejamento urbano ideal (pertinente à legislação) em relação ao real é uma das questões que são pensadas hoje pelos arquitetos urbanistas. Como conciliar a realidade ao ideal da legislação? Até que ponto isso é possível? Buscar estabelecer algumas relações entre o ideal legal e o real, foi o que buscamos verificar no estudo que realizamos no Bairro Santo Antônio.

2.1 Abordagens e evidências

O estudo do levantamento do perímetro urbano do Bairro Santo Antônio, do município de Frederico Westphalen, foi feito contemplando o cenário atual e a legislação prevista no Plano Diretor numa abordagem sociológica, visando evidenciar os usos, as políticas públicas, a circulação, a habitação e outros, que caracterizam as relações sociais e econômicas do lugar. Segundo Charon (2000, p. 05):

A Sociologia é uma tentativa de compreender o ser humano. Concentra-se em nossa vida social. Tipicamente, não enfoca a personalidade do indivíduo como a causa do comportamento, mas examina a interação social, os padrões sociais (por exemplo, papéis, classes, cultura, poder, conflito) e a socialização em processo.

Para compreender a “socialização em processo”, a análise da funcionalidade técnica do território é singular e, segundo Silveira (2003, p. 3), “salienta a importância estratégica e infraestrutura das cidades, que, organizadas em redes, promovem a

unificação do mercado e a articulação dos diferentes espaços.” Silveira traz a visão da funcionalidade das redes técnicas entre cidades, e nas cidades que no caso em estudo, diz respeito ao perímetro urbano do Bairro Santo Antônio interpretado à luz do Plano Diretor do município de Frederico Westphalen e das teorias urbanas em estudo. Para Jacomelli (2011, p. 26-27):

A análise do território como espaço humanizado, usado, permite, [...], perceber as horizontalidades formadas por lugares contíguos, ou seja, reunidos por uma continuidade territorial, e também perceber, as verticalidades, formadas por pontos distantes um dos outros e ligados por todas as formas e processos sociais. [...]. Os mesmos espaços formam as redes e o espaço banal, mesmo que contenham simultaneamente, “funcionalizações” diferentes e até opostas, ou seja, usos diferentes.

Para se utilizar do método interdisciplinar, Lefebvre (1999) aponta a descrição como o processo inicial de toda e qualquer discussão teórica e prática, todavia, precisa avançar para a interdisciplinaridade metodológica, porque “O fenômeno urbano manifesta a sua universalidade”, seu estudo deve pressupor “uma problemática” e não “um saber adquirido” (LEFEBVRE, 1999, p. 56-57).

Para a realização desse estudo foi feito o levantamento e mapeamento do perímetro urbano do Bairro Santo Antônio, do município de Frederico Westphalen, contemplando o cenário atual e a legislação prevista no Plano Diretor utilizando, inicialmente, da ferramenta da descrição.

A partir dos estudos feitos e tendo em vista a normatização dos usos do espaço urbano visando à qualidade de vida das populações envolvidas, trazemos para consideração alguns aspectos do Plano Diretor do Município em relação às edificações do Bairro Santo Antônio. Entre os vários aspectos, consideramos para este diagnóstico os seguintes: Recuos de lotes, usos de domínio da RS 150 e ocupações irregulares em relação à taxa de ocupação do solo. A figura 01 identifica os limites do Bairro e o cenário atual com as edificações já consolidadas.

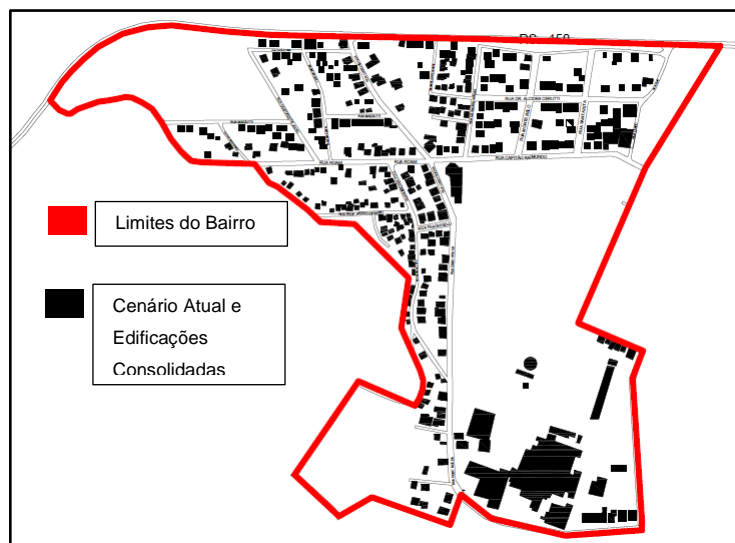


FIGURA 01 - MAPA DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
CENÁRIO ATUAL

FONTE: IMAGEM PRODUZIDA PELOS AUTORES DO
TEXTO.

Não é possível verificar no mapa as metragens, contudo, é possível ter uma noção das proximidades das edificações entre si e em relação a RS, por exemplo. Este mapa foi feito a partir de estudos realizados no Bairro, a partir de metragens e do estudo das formas de ocupação. Verificou-se que há várias edificações que se situam como irregulares em relação às regras de ocupação do solo e de edificações constantes no Plano Diretor do Município.

As edificações nos lotes, em muitos casos, estão implantadas em cima ou muito próximas do passeio público. Não apresentam o recuo mínimo frontal de 4m de acordo com o plano municipal na zona residencial 6. Também, não apresentam seus recuos laterais que são de 1.5m - de privacidade - para o que, as aberturas somente são permitidas se verificada esta distância mínima. Isso porque, consta no Plano Diretor, Seção I, Das Zonas Residenciais - ZR Art. 59 (2008 p.02) que, "as zonas residenciais destinam-se à habitação, sejam elas unifamiliares, plurifamiliares ou atividades complementares, respeitados os usos admitidos e as atividades ali pretendidas, visando cumprir o direito da terra urbana e de moradia previsto no Estatuto da Cidade".

O Bairro também tem uma zona residencial especial, de interesse social, onde as normas são aplicadas de maneira diferente, seus recuos são de 1m. Segundo Plano Diretor, Seção I,(2008, p. 05) "As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS),

destinam-se a áreas onde ocorreu ou está em fase de desenvolvimento a regularização fundiária, sendo estas áreas destinadas prioritariamente para o uso residencial, podendo haver outros usos deste que respeitados os usos admitidos [...]"

Algumas edificações às margens da RS 150 também apresentam-se em condições de irregularidade. Não respeitam a zona de domínio que é de 15m a partir do eixo da RS, ali estão localizados residências e estabelecimentos comerciais, e se encontram a menos de 2m da RS.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo relacionar o idealizado na legislação urbana em relação à realidade dos fatos. Concluímos que a grande maioria dos problemas existentes no Bairro vem da construção desordenada que teve início antes da criação do Plano Diretor de Frederico Westphalen. Entendemos que, a partir da criação do Plano Diretor, esta deve ser a diretriz a ser cumprida, contudo, entendemos também que as legislações mudam e que o cidadão não tem como prever legislações. Assim, é preciso respeitar as construções já consolidadas. As possíveis soluções e/ou minimizações de problemas devem acontecer a partir de consultas populares, como as audiências públicas, plebiscitos envolvendo as populações alvo, porque ninguém mais que elas convivem com os problemas e podem apontar possibilidades de melhorias adequadas aos casos.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Código de Trânsito Brasileiro. **Código de Trânsito Brasileiro**: instituído pela Lei nº 9.503, de 23-9-97 - 3. ed - Brasília: DENATRAN, 2008

CHARON, Joel M. **Sociologia**. São Paulo: Saraiva, 2000.

JACOMELLI, Jussara. **Políticas públicas e rede de transporte no Norte Rio-grandense (1889-1955)**. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2011.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

Leituras urbanísticas e sociológicas:

o caso do Bairro Santo Antônio no município de Frederico Westphalen

MASCARÓ, Juan Luis. **Desenho Urbano e Projetos de Urbanização**. _n/c_: _n/c_, 1991.

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN. **Plano Diretor** - Lei nº 3.286 de 27 de junho 2008. Frederico Westphalen. Disponível em: <<http://fredericowestphalen-rs.com.br/governamental/>>. Acesso em: 18 nov. 2014.

SILVEIRA, Rogério Leandro Lima. **Da cidade, corporação e periferia urbana: acumulação de capital e segregação espacial na (re) produção do espaço urbano**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

Da malha viária ao fluxo urbano: uma análise aplicada ao Bairro Santo Antônio

Aline Spagnol

Joani Paulus Covaleski

Tais Regina Gross

Tuani Rizatti Feron

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Com este estudo, objetivou-se identificar as legislações existentes que regulam o dimensionamento e as condições viárias e verificar algumas diretrizes e condicionantes relacionando-as ao Bairro Santo Antônio, do município de Frederico Westphalen. Após o estudo sobre a importância das condições viárias na malha urbana, verificar a sua relação com o urbanismo e o planejamento deste, identificando na literatura os métodos e as diretrizes para a elaboração de vias e o diagnóstico das existentes, dessa forma, trazer para o estudo um mapa com a explanação das vias de acordo com a sua hierarquia, forma e fluxo.

Para isso foram necessárias as seguintes ações específicas: estudar as metodologias e diretrizes para elaboração de vias aplicáveis à realidade do município de Frederico Westphalen, no Bairro Santo Antônio; analisar as principais causas geradoras de conflitos de mobilidade urbana na cidade de Frederico Westphalen, através de caracterizações das vias existentes, analisando-as com base nas

bibliografias estudadas; construir um diagnóstico das ruas Cabo Rocha e a via mais problemática um beco com acesso pela Rua Professor Pedro Lisowski; caracterizar as vias com seus respectivos perfis e correlacioná-los com as diretrizes que devem seguir e apontar possíveis soluções para as situações problemáticas, com base nas bibliografias analisadas.

2 DA MALHA VIÁRIA AO FLUXO URBANO

Tendo como objetivos identificar as legislações existentes que regulam o dimensionamento e as condições viárias e verificar algumas diretrizes e condicionantes relacionando-as ao Bairro Santo Antônio, do município de Frederico Westphalen, tratou-se, inicialmente, da conceituação dos termos utilizados. Para isso, tomaram-se como referências, autores como Lefebvre (1999), Mascaró (1991) e legislações, sobre urbanismo, circulação, planejamento urbano e vias.

2.1 Urbanismo e circulação

As condições viárias são de grande importância na malha urbana. Elas apresentam uma relação intrínseca com o urbanismo e com o planejamento urbano. Para Lefebvre (1999, p. 139), o urbanismo se define como sendo a atividade que “traça a ordenação dos estabelecimentos humanos com traços de pedra, cimento ou de metal”. Com base nessa afirmação do autor, todo o planejamento deve considerar que é necessário para traçar, tanto a ordenação dos estabelecimentos como a própria mobilidade, a criação de vias bem estruturadas capazes de suportar a condições que serão submetidas e proporcionar o menor desconforto aos usuários.

Ainda, segundo Lefebvre (1999, p. 65) “o urbanismo organiza um setor que parece livre e disponível, aberto à ação racional: o espaço habitado. Ele dirige o consumo do espaço e do habitat” dessa forma, cabe também ao arquiteto e urbanista estruturar e prever os métodos e a infraestrutura necessária para que o homem usufrua de seu habitat da melhor forma e tenha o maior conforto no ambiente criado. Tendo em vista que a relação dos espaços é feita por meio das vias, cabe ao

profissional tomar um cuidado especial no ato de sua criação e também, na análise de vias já existentes.

2.2 Vias e circulação

O sistema viário é o resultado da aplicação de medidas urbanísticas de uma cidade ou região, resultantes do planejamento urbano, determinado por seu plano diretor ou pela própria criação circunstancial consolidada que já não pode ser alterada. Conforme informa o Código de Trânsito Brasileiro (LEI Nº 9.503, 1997.Art. 2º),

[...] são vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.

A presença maciça de veículos nas vias faz com que, hoje, seja difícil conceber um sistema viário sem pensar no transporte, particularmente nos automóveis, ainda que eles não estejam presentes em algumas zonas das cidades, como nas comunidades de baixa renda onde sua presença é ocasional. O planejamento das vias urbanas deve ser preparado analisando as finalidades que estas terão, desde as necessidades dos usuários em função do tráfego de cada local, até a situação econômica de cada região, evitando desperdícios de recursos. (MASCARÓ, 1991).

As vias, além de servirem como caminho para os veículos transitar, influenciam significativamente no crescimento das cidades. Para a criação das mesmas, é preciso ter cautela nos elementos essenciais do seu projeto, como: largura, perfil, declive e resistência, pois, para cada comunidade ou bairro, existe um fluxo definido conforme a quantidade de veículos que estes locais possuem.

Em *A vida cotidiana no mundo moderno*, Lefebvre (1991) escreve sobre os múltiplos significados do automóvel na vida urbana. A destacar aqui que o espaço acaba sendo concebido em função das necessidades do automóvel. A livre circulação dos veículos subjuga o ir e vir dos homens na cidade. Em suma, o automóvel conquista a cidade, mas não sem efeitos devastadores:

[...] no trânsito automobilístico, as pessoas e as coisas se acumulam, se misturam sem se encontrar. É um caso surpreendente de simultaneidade sem troca, ficando cada elemento na sua caixa, cada um bem fechado na sua carapaça. Isso contribui também para deteriorar a vida urbana e criar a psicologia, ou melhor, a psicose do motorista. (OURIQUES, apud LEFEBVRE, 1991, p. 111)

Entendido como funcional, indispensável, o automóvel, conforme Lefebvre, passou a ser a expressão máxima do domínio do capital sobre a cidade, de forma a que nos planejamentos são colocados como prioridade absoluta na produção do espaço. Assim, as necessidades do trânsito, da circulação de automóveis, impõem-se sobre as necessidades do circular humano e do habitar. A planificação do cotidiano pelo urbanismo é, dessa forma, o urbanismo das necessidades do automóvel.

2.3 Planejamento urbano

A evolução urbana colocou certos patamares de crescimento que exigem uma transformação qualitativa da estrutura viária. Além disso, pode-se perceber que certas disfunções são a manifestação do esgotamento de um padrão estrutural para viabilizar uma melhoria significativa no atendimento às necessidades sociais.

Um exemplo são as migrações de atividades residenciais de baixa renda para fora das áreas centrais e adjacentes aos corredores arteriais, o que depende do grau de pressão imobiliária e do surgimento de núcleos periféricos que os hospedem. No Brasil, estes núcleos foram muitas vezes gerados por loteamentos clandestinos, áreas invadidas ou outros “acidentes urbanísticos”, que logo pressionaram por serviços locais e de transportes com segurança para seus usuários. (SIMÕES F.A.; SIMÕES E.A., 2011).

O trânsito em condições seguras é um direito de todos e um dever dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, aos quais cabe adotar as medidas necessárias para assegurar este direito. Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga. (SIMÕES F.A.; SIMÕES E.A., 2011).

Algumas medidas de moderação devem ser implantadas para possibilitar um tráfego melhor. Segundo Fernanda e Eliana Simões (2011), a moderação do tráfego tem por objetivo estabelecer medidas de engenharia de tráfego e ambientais para promover um trânsito mais controlado e seguro, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cidade. Devem ser estudadas e implementadas, principalmente, em áreas residenciais e de lazer e no centro da cidade. Algumas possibilidades são o estreitamento das vias com desvio dos eixos viários, elevação da travessia de pedestres, elevação de trecho de via, colocação de refúgios para pedestres na travessia, arborização e paisagismo no entorno viário, pavimentação com cores e texturas de destaque, entre outras.

Essas medidas devem ser implementadas em locais críticos para o aumento da segurança no trânsito. E segundo Simões (2001), elas são estabelecidas em 4 níveis de impactância (nível 1 - menor e nível 4 - maior). O quadro abaixo expõe esses níveis.

QUADRO 1 - NÍVEIS DE IMPACTO E MEDIDAS DE INTERVENÇÃO

NÍVEL DE IMPACTO	MEDIDAS DE INTERVENÇÃO
Nível 1 Para pontos e vias	Melhoria da sinalização e pré-sinalização; Melhoria da visibilidade e acomodação dos pedestres e veículos; Desobstrução do plano vertical e horizontal de deslocamento; Retirada dos pontos de desvio de atenção (outdoors, propagandas, etc.); Redução da velocidade regulamentada.
Nível 2 Para pontos e vias	Pequenas intervenções na geometria e uso da via (raios de giro, minirrotatórias, adequação das faixas de rolamento e estacionamento, proibição de estacionamento, sentido e circulação, etc.); Intervenções nas calçadas (retirada de mobiliários urbanos, avanço de calçadas na travessia, etc.).
Nível 3 Para pontos e vias	Intervenções na geometria e uso da via (verificação e readequação das sobrelevações em curvas, colocação de canteiros centrais nas vias, instalação de rotatórias, colocação de semáforos, etc.); Aplicação de técnicas de moderação de tráfego (estreitamento da via, refúgio para pedestres, travessias elevadas, etc.)

	Intervenções no uso e ocupação do solo (retirada de interferências na visibilidade, proibição de edificações no entorno das aproximações, etc.); Instalação de dispositivo para controlar a velocidade.
Nível 4 Para áreas	Redução de velocidade regulamentada em toda área; Modificação no uso das vias e aplicação de técnicas de moderação de tráfego (promover o paisagismo e o estreitamento das vias em toda área, implementação de vias especiais para pedestres e/ou para ciclistas, etc.).

FONTE: ADAPTADO DE SIMÕES, 2001.

Mesmo tendo como base a legislação, as intervenções devem acontecer precedidas de audiências públicas, plebiscitos e outros e, quando intervenções acontecerem, as mesmas devem ser divulgadas e a população deve ser avisada com antecedência por meio de rádio, internet, faixas, entre outros.

2.4 Abordagem e evidências

Após o estudo sobre a importância das condições viárias na malha urbana foi verificada também a sua relação intrínseca com o urbanismo e o planejamento deste. Para estudar a legislação de trânsito na realidade do Bairro Santo Antônio foram feitos estudos no local: estudos das vias, coleta de informações com fotografias e foi participado de uma audiência pública. Foi feita uma pesquisa de campo cujas...

As fases da pesquisa de campo requerem, em primeiro lugar, a realização de uma pesquisa bibliográfica sobre o tema em questão. Ela servirá, como primeiro passo, para se saber em que estado se encontra atualmente o problema, que trabalhos já foram realizados a respeito e quais as opiniões reinantes sobre o assunto. (MARCONI; LAKATOS, 2010, p. 169).

A partir do estudo “de campo” dos principais pontos críticos do bairro (Rua Cabo Rocha-principal- e Beco) foi criado o perfil viário das duas vias e realizado a documentação fotográfica. Depois foi feita uma análise comparando a legislação e a realidade da Rua Cabo Rocha e do “Beco” (nome dado pelos moradores a um entroncamento de pequenas vias). A seguir foi considerada a voz da comunidade, que se manifestou na audiência pública realizada pelo Curso de Arquitetura e

Urbanismo na comunidade no dia 28/08/2014. Os resultados apresentados foram os seguintes:

A Rua Cabo Rocha apresenta características de uma via coletora. Mascaró (1991) define como via coletora aquela que tem a função de coletar o tráfego das ruas locais e canalizá-los às vias arteriais. A coletora proporciona acesso às propriedades adjacentes, de modo que é desejável reduzir ao mínimo o volume de tráfego direto. Este sistema acomoda fluxos de tráfego local dentro das áreas residenciais, comerciais e industriais e atende trechos coletores/distribuidores de alguns itinerários de ônibus. Apresenta um tráfego de baixa velocidade, com estacionamento permitido em um ou ambos os lados da via e, frequentemente, cruzamentos controlados por sinais ou placas de parada obrigatória.

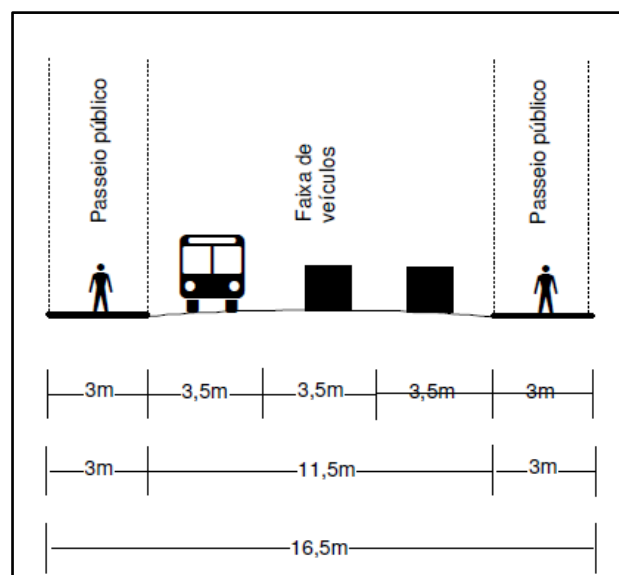


FIGURA 01 - MODELO DE VIA COLETORA
FONTE: MASCARÓ, J. L. 1991. ADAPTADO
PARA O PLANO DIRETOR DE FREDERICO
WESTPHALEN

O beco, cujo acesso se dá pela Rua Professor Pedro Lisowski, deveria seguir as características de uma via local que é definida por Mascaró como aquela cuja principal finalidade é dar acesso às propriedades particulares, que se não for bem projetado, irá desestimular todo o tráfego de passagem pela falta de continuidade de seu traçado (MASCARÓ, 1991, p. 70).

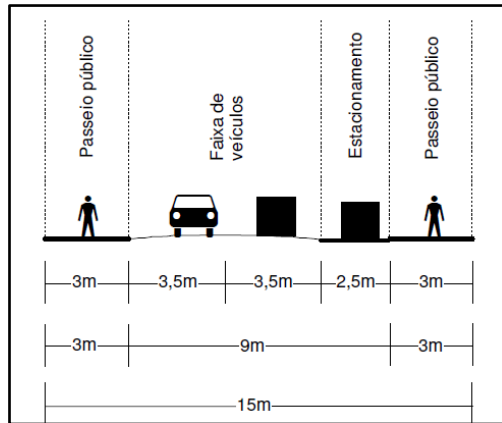
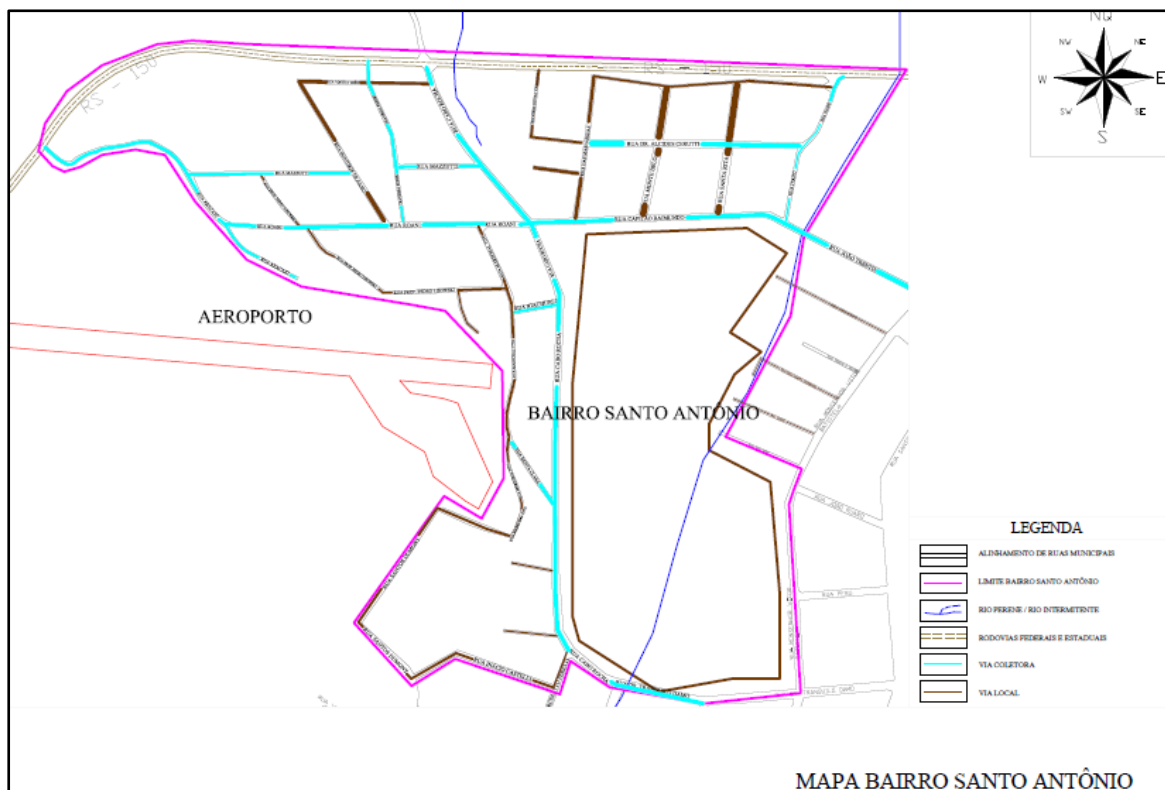


FIGURA 02 - MODELO DE VIA LOCAL
FONTE: MASCARÓ, J. L. 1991.
ADAPTADO PARA O PLANO
DIRETOR DE FREDERICO
WESTPHALEN

Com as caracterizações analisadas foi possível produzir a figura 03, onde são apresentadas as vias do bairro Santo Antônio, suas funções de acordo com a hierarquia analisada:



MAPA BAIRRO SANTO ANTÔNIO

FIGURA 03 - DEFINIÇÃO DAS VIAS DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
FONTE: OS AUTORES

Após a análise do sistema viário do bairro, foram medidos dois pontos críticos do mesmo, dos quais obtivemos os perfis viários apresentados nas figuras 04 e 05.

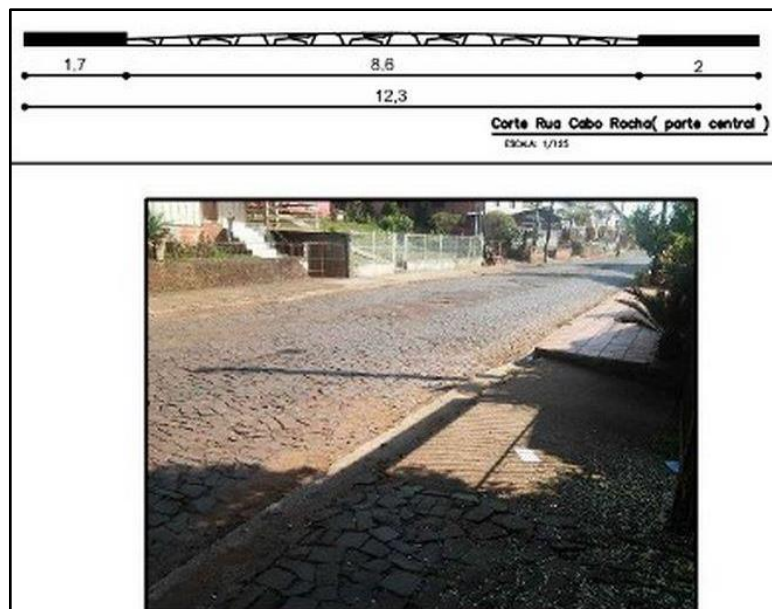


FIGURA 04 - PERFIL VIÁRIO RUA CABO ROCHA, BAIRRO SANTO ANTÔNIO
FONTE: FOTOGRAFIA DOS AUTORES. 20/08/2014.



FIGURA 05 - PERFIL VIÁRIO BECO, BAIRRO SANTO ANTÔNIO
FONTE: FOTOGRAFIA DOS AUTORES. 20/08/2014.

As imagens fotográficas e os estudos e medições realizadas no Bairro mostram que as ruas não apresentam as regras previstas nas legislações. As dimensões não comportam o fluxo necessário e não atendem às especificações técnicas indicadas em legislações.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao finalizar este estudo podemos dizer que as vias estudadas no Bairro, estão menores do que as previstas pela legislação e muitas vezes não há passeios públicos. Apresentam pontos críticos como falta de calçadas, vias inadequadas, estacionamento em locais indevidos, avanços inadequados de empresas privadas e residências na área de circulação de pedestres, o passeio.

Aconselha-se, para os casos da Rua Cabo Rocha e do Beco de acesso pela Rua Pedro Lisowski, adotar algumas possíveis medidas de intervenção, conforme indicado na tabela nível 1, para a melhoria na sinalização e visibilidade, acomodação de pedestres e veículos.

REFERÊNCIAS

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.

_____. **A vida cotidiana no mundo moderno**. São Paulo: Ática, 1991.

_____. Lei Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - **Código de Trânsito Brasileiro**.

Acesso em: 16 ago. 2014. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503.htm>. Acesso em: 20 set. 2014.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MASCARÓ, Juan Luis. **Desenho Urbano e Projetos de Urbanização**. _n/c_: _n/c_, 1991.

OURIQUES, H.R. O Urbano Como Libertação – Uma Leitura Sobre Lefebvre. **Revista Fct Unesp**. p. 1-6, sem. 1, 2001. Disponível em :

Leituras urbanísticas e sociológicas:

o caso do Bairro Santo Antônio no município de Frederico Westphalen

<<http://revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/article/viewFile/624/639>>.
Acesso em 19 nov. 2014,

SIMÕES, F. A.; SEGT R. S. **Sistema de Gestão da Segurança no Trânsito Urbano**. 237 f. Tese(Doutorado)Escola de Engenharia de São Carlos – Universidade de São Paulo: 2001.

SIMÕES, F.A, SIMÕES E.A. **Sistema Viário e Trânsito Urbano**. CREA-PR – Série de Cadernos Técnicos de Agenda Parlamentar.Paraná: 2011.

USP. **Oganização do sistema viário**. cap 2. Disponível em
<sites.poli.usp.br/d/ptr2437/cap2a.pdf>. Acesso em: 03 out. 2014.

Olhar interdisciplinar e a morfologia urbana

Juline Dirce Fontaniva¹

Marco André Freitas²

Wellerson Pessotto³

Zamara Ritter Balestrin⁴

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Neste texto se teve como objetivo desenvolver estudos morfológicos da urbanidade do Bairro Santo Antônio do município de Frederico Westphalen, buscando compreender suas deficiências e potencialidades. Para propor técnicas de melhoramento à sua estrutura urbana, estudaram-se conceitos de morfologia urbana a fim de obter embasamento teórico para o desenvolvimento das atividades e, assim, visitar o bairro e realizar um levantamento das edificações e sua setorização (comercial, residencial, prédios públicos e uso misto). Utilizaram-se também o “mapa figura e fundo” e o “mapa de usos”. A partir disso, realizou-se uma comparação

¹ Juline Dirce Fontaniva: acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo - URI - Frederico Westphalen. jufontaniva@yahoo.com.br

² Marco André Freitas: acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo - URI - Frederico Westphalen. freitasfw@hotmail.com

³ Wellerson Pessotto: acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo URI Câmpus Frederico Westphalen. wellerson@uri.edu.br

⁴ Zamara Ritter Balestrin: acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo - URI - Frederico Westphalen - Bolsista de Iniciação Científica PIIC - URI. zama_rb@hotmail.com

entre a realidade socioespacial do bairro em relação às teorias, modelos e legislações estudados.

2 DISCUSSÕES TEÓRICAS: SOCIOLOGIA URBANA, PLANEJAMENTO E INTERVENÇÕES

Tendo como objetivo desenvolver estudos morfológicos da urbanidade do Bairro Santo Antônio do município de Frederico Westphalen, assim como compreender suas deficiências e potencialidades, inicialmente buscou-se conceitos válidos para o estudo, como os de cidade, urbano, morfologia, território e planejamento.

2.1 Cidade e Urbano

Segundo Santos (1988), a cidade é o simétrico exato do acampamento: toda feita de desordens táticas, nelas expressa a complexidade frágil que lhe permite, apesar da mudança contínua, se manter íntegra. Ser, no mesmo lugar, o que foi o que é e o que poderá ser: passado, presente e futuro nos tempos indicativo e subjuntivo. Para Krafta (2014), a cidade é uma obra plena de propósitos e tudo nela tem significados, funções, utilidades. Ao mesmo tempo, dada a sua persistência no tempo, ela ainda agrega valores. As pessoas já nascem no seu interior, em interação desde o início, construindo seu universo de referências a partir dela.

Os símbolos, significados, valores e utilidades vão se acumulando e multiplicando de tal maneira que, após gerações, a forma urbana equivale a um repositório de ícones públicos e privados. Tudo isso é muito importante para a formação de uma cultura, o desenvolvimento econômico, a eficiência da vida cotidiana, e até para a consolidação da democracia, entretanto pode se constituir em grandes obstáculos para o estudo da morfologia. No afã de mais corretamente descrever e interpretar a forma urbana, o analista frequentemente se envolve num emaranhado de atributos aderidos a cada componente dessa morfologia. Muitos desses atributos são justamente as ligações que a forma da cidade tem com suas outras múltiplas dimensões. Não são atributos da forma, e, sim, da história, da sociedade, da cultura, da economia, das artes ou de política que tomaram lugar ali. Muitos desses atributos não pertencem à forma urbana em si, mas são representações particulares dessa forma, feitas por uma pessoa, ou por milhares de pessoas ao longo do tempo. (KRAFTA, 2014, p. 77)

O termo urbanismo está definido no dicionário como “conjunto das questões relativas à arte de edificar uma cidade”, ou seja, é a forma que os profissionais implicados na ação utilizam para expressar sua maneira de ver a cidade. Em geral o urbanismo é a ciência que se ocupa da organização de um espaço urbano acompanhando seu desenvolvimento com o objetivo de buscar a melhor localização para as ruas, para os edifícios, as instalações públicas de maneira que a população que vive nestes espaços encontre um lugar agradável, cômodo e com as adequadas condições sanitárias para viver. Em resumo, o urbanismo estuda as formas de apresentação do espaço urbano e procura caminhos para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos através das diversas transformações que podem oferecer a determinado espaço.

A formação e transformação contínua da forma urbana, embora ocorra segundo o uso de componentes básicos que se agregam segundo regras fixas, está longe da equiparação às linguagens. A tentação de comparar forma urbana à linguagem é, entretanto, perigosa, à medida que as diferenças podem bem ser maiores que e mais importantes do que as semelhanças. (KRAFTA, 2014, p. 55)

2.2 Morfologia, território e planejamento

O termo Morfologia urbana designa o estudo da estrutura e da configuração exterior urbana. A morfologia engloba o estudo das formas, interligada com os fenômenos que lhes deram origem, ou seja, é o estudo das estruturas, formas e das transformações da cidade. Aplicam-se análises do padrão de arruamento, tamanho e forma das edificações, usos (comercial, residencial, industrial) e densidade populacional.

Dentro do urbanismo, considera-se a cidade como sendo um ser vivo, que passa por transformações a cada segundo e que possui variadas funções criadas por inúmeros indivíduos. Nesse contexto de transformações, “A Morfologia Urbana surgiu a partir de um questionamento das atitudes modernistas em relação às cidades históricas e as relações sociais que a regem.” (DEL RIO, 1990, p. 78).

Segundo Romulo Krafta (2014), em “Notas de Aula de Morfologia Urbana”, o mapa figura fundo é uma forma de classificação tipológica que implica em um procedimento de “desmontagem” da cidade em componentes unitários, os quais serão, subsequentemente, comparados e classificados, seguidos de uma “remontagem” em agregados e arranjos morfológicos, quando, então, as regras de articulação são identificadas.

Como cita Lamas e Garcia (1989), no Livro *Morfologia urbana e desenho da cidade*, a forma só irá surgir na medida em que surge a resposta para a solução de um problema. A forma física torna-se produto de uma ação e a solução de um problema. O campo de estudo da morfologia será então a totalidade do território como lugar de transformações produzidas pelo homem. Chegado a esse ponto, Lamas e Garcia (1989, p. 132) define a forma urbana como:

[...] aspectos da realidade, ou modo como se organizam os elementos morfológicos que constituem e definem o espaço urbano, relativamente à materialização dos aspectos de organização funcional e quantitativa e dos aspectos qualitativos e figurativos. A forma, sendo o objetivo final de toda a concepção, está em conexão com o desenho, quer dizer, com as linhas, espaços, volumes, geometrias, planos e cores, a fim de definir um modo de utilização e de comunicação figurativa que constitui a arquitetura da cidade.

Cada espaço construído, edificado ou não, tem o intuito de suprir uma necessidade de quem habita este local. Neste sentido, Silveira (2003, p. 27), considera que cada cidade:

[...] se reveste de características próprias, seja no que se refere à dinâmica de sua inserção na divisão territorial do trabalho, seja em relação a conteúdo, funcionalidade e implicações sociais e espaciais da racionalidade técnica presente no território, como também no que diz respeito ao processo de (re) produção do espaço urbano.

O planejamento é uma base de gestão de funções que implica a formulação de um ou vários planos detalhados para conseguir um perfeito equilíbrio entre o que se quer e o que se pede. O Planejamento Urbano, por sua vez, tanto como disciplina acadêmica, quanto como método de atuação no ambiente urbano, lida com os processos de produção, estruturação e apropriação do espaço urbano. Sob este ponto

de vista, os planejadores podem antever os possíveis impactos, positivos e negativos, causados por um plano de desenvolvimento urbano.

2.3 Abordagem e evidências

A metodologia de qualificação utilizada para a realização do estudo foi a análise morfológica sobre a realidade do Bairro Santo Antônio, fundamentada em estudo interdisciplinar e estudos *in loco*.

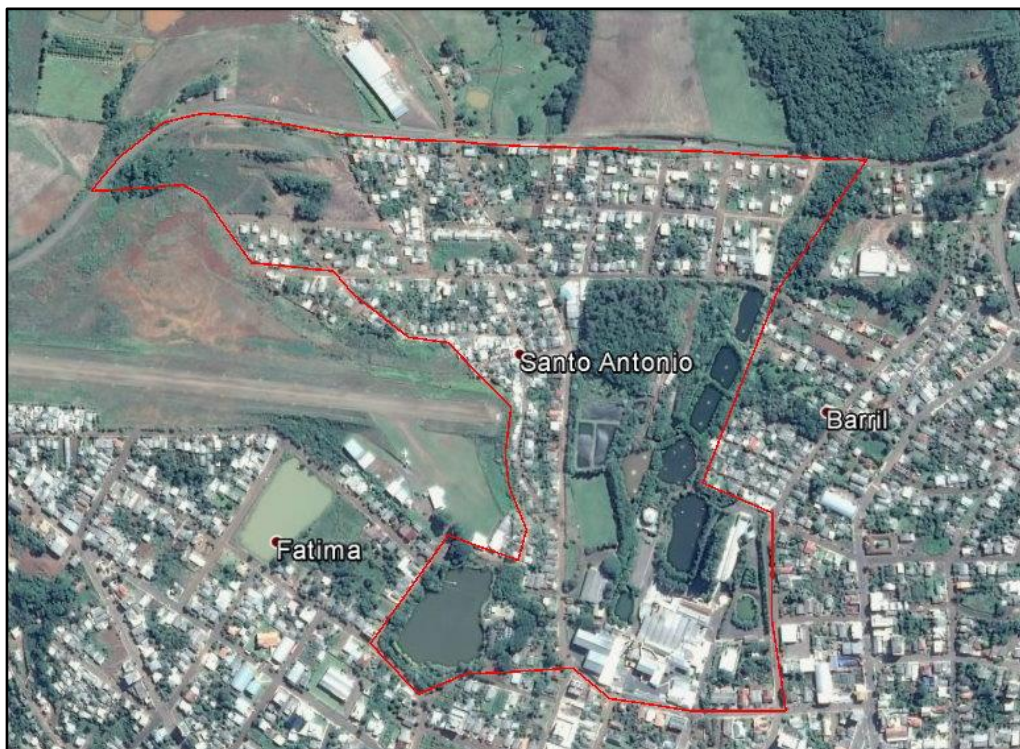


FIGURA 01 - IMAGEM DE SATÉLITE DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
FONTE: GOOGLE MAPS.

O método de estudo morfológico é uma ferramenta de análise e leitura que permite organizar e estruturar os elementos do espaço urbano, e na qual a interdisciplinaridade é importante. Para tanto, o estudo fundamentou-se primeiramente em discussões teóricas sobre o tema, analisando os conceitos citados por cada autor estudado. Posteriormente, no ouvir as necessidades dos moradores do bairro. Neste diálogo com a comunidade, foram levantados os tópicos principais para

estudo. Antes da visitação ao reconhecimento da estrutura do mesmo (demografia) foram realizadas análises gráficas embasadas nas imagens de satélite coletadas.

2.3.1 Estudos Morfológicos no Bairro Santo Antônio

Dentro da morfologia urbana, através do “mapa fundo figura”, foram observados os traçados das vias, quadras e também, vistas as diferenças formais e espaciais através de cheios e vazios. O estudo da morfologia, desta forma, exigiu um olhar interdisciplinar, caracterizando as formas construídas e os espaços abertos, conforme mostra a figura 02.

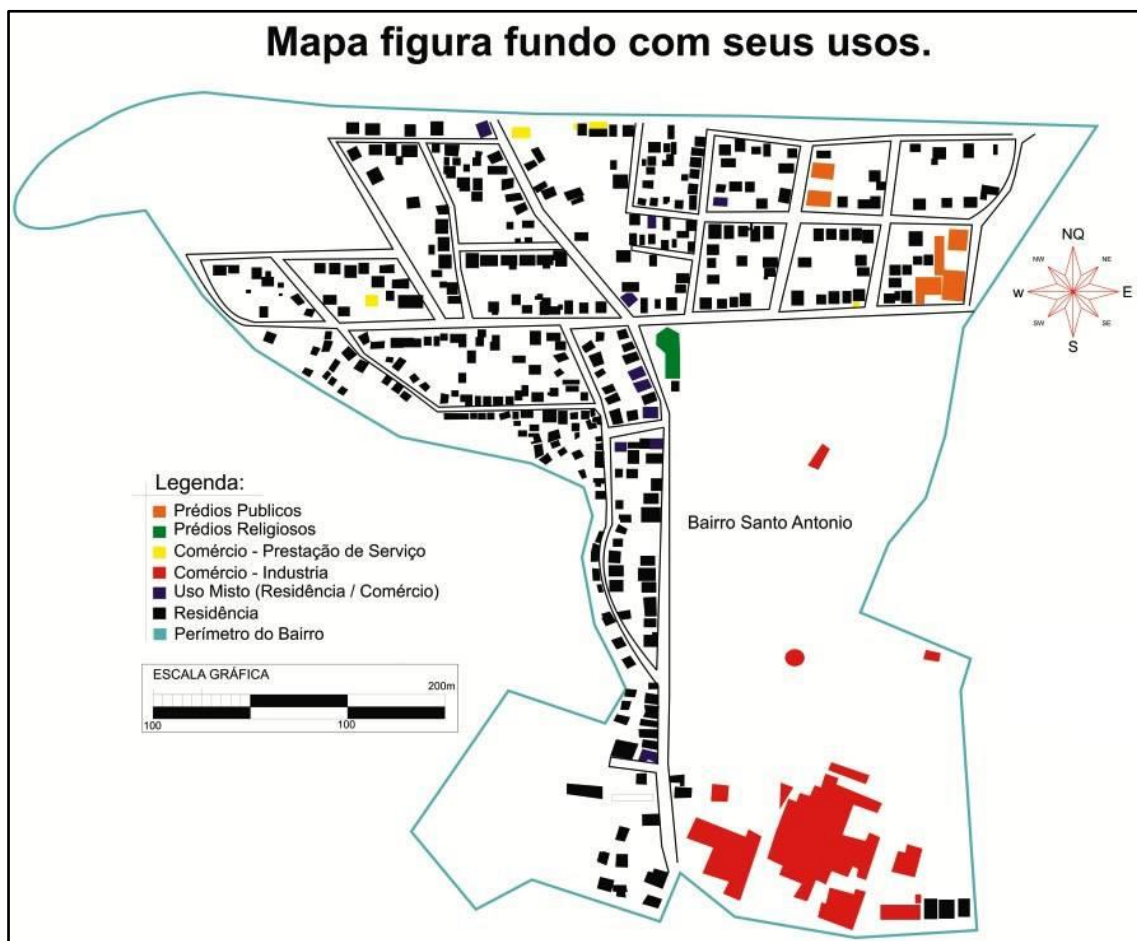


FIGURA 02 - MAPA FIGURA E FUNDO COM MAPA DE USOS
FONTE: ELABORADO PELOS AUTORES.

O mapeamento permitiu visualizar a organização socioespacial do bairro, evidenciando seu processo de formação e, conseqüentemente, irregularidades. A primeira e a maior edificação do Bairro, como se pode observar no mapa “figura e

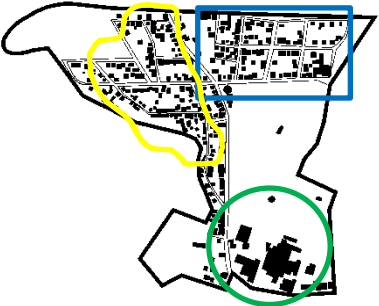
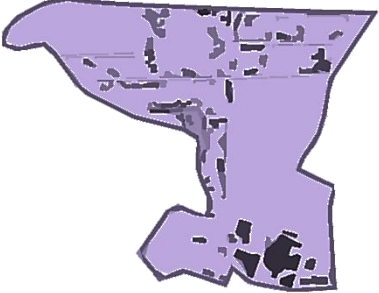
fundo”, foi o Frigorífico. A partir dela, os trabalhadores foram se instalando próximos ao frigorífico. Esse movimento urbano desenvolve-se às margens da rua principal, Cabo Rocha, que atravessa o bairro em um eixo Norte-Sul, onde as edificações possuem um maior ordenamento apesar de, em alguns pontos encontrarem-se aglomeradas, porém todas têm acesso à rua.

Na parte nordeste do bairro, observa-se uma singela organização de quadras que compõe uma pequena malha de vias nesta parte da imediação. Ao noroeste e sudeste do bairro, essa distribuição das vias torna-se mais confusa, e as quadras não possuem mais um padrão, observando-se assim diversas edificações locadas “no meio” nas quadras, sugerindo que devam ser acessadas por ruelas, e/ou a pé. Observa-se que a maior concentração de edificações se encontra no eixo central e norte no bairro.

Quanto aos recuos das edificações, observa-se que as primeiras edificações, (mais antigas), foram construídas margeando a rua principal, e estão próximas da via. As edificações construídas depois, em sua maioria, apresentam maior coerência em relação à legislação. Há um afastamento maior das edificações em relação às ruas na parte noroeste do bairro, porém estas não possuem um alinhamento, evidenciando possíveis irregularidades.

A partir do diagnóstico realizado, foram levantadas várias questões, e aspectos sobre o local de estudo. Para tanto, segundo a orientação da disciplina de Planejamento Urbano I - A, foi desenvolvida a tabela do CDP (Condicionantes, Deficiências e Potencialidades) sobre cada ponto, a partir do qual foi possível propor uma série de estratégias de melhorias específicas que influenciam diretamente no planejamento para o desenvolvimento do Bairro Santo Antônio. (Ver Tabela 01)

TABELA 01 - CONDICIONANTES, DEFICIÊNCIAS E POTENCIALIDADES (CDP) DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO. FONTE: ELABORADO PELOS AUTORES

IMAGEM/CONDICIONANTES	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	ESTRATÉGIAS E TÉCNICAS
 <p>Historicamente que a primeira edificação, e a maior a observar-se no mapa figura e fundo, foi a antiga Mabela foods, atual JBS, e a partir disso, os trabalhadores buscaram instalar-se próximos às redondezas da indústria, constituindo consequentemente o bairro.</p>	<p>Ao noroeste e sudeste do bairro, a distribuição das vias torna-se desordenada, e as quadras não possuem mais um padrão, observando-se assim diversas edificações locadas “no meio” nas quadras, sugerindo que devam ser acessadas por ruelas, e/ou até mesmo apenas a pé. Muitas destas encontram-se em áreas verdes estão inseridas como edificações irregulares.</p>	<p>Às margens da rua principal, Cabo Rocha, que atravessa o bairro em um eixo Norte-Sul, as edificações possuem um maior ordenamento apesar de em alguns pontos encontrarem-se aglomeradas, porém todas têm acessos à rua. Na parte nordeste do bairro, observa-se uma singela organização de quadras que compõe uma pequena malha de vias nesta parte da imediação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Conter a expansão desordenada destas áreas; - Desenvolver espaços com tipologias de edificações mais densas (geminadas) a fim de realocá-las; - Desenho Urbano para um melhor aproveitamento das quadras; - Que os loteamentos cumpram as legislações oferecendo a infraestrutura necessária para habitação;
<p>EM ROXO ÁREAS DO BAIRRO, AINDA NÃO EDIFICADAS.</p>  <p>Áreas verdes que atualmente habitadas e com edificações irregulares. Espaços em desuso no bairro.</p>	<p>Falta de espaços de lazer e integração para a comunidade.</p>	<p>Ao mesmo tempo que as habitações serão relocadas, utiliza-se esta área para criação de ambientes de lazer, propiciando a revitalização urbana destes espaços e reforçando o sentido de vizinhança.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Tratamento Bioclimático do espaço público; - Playground para crianças; - Academia externa; - Vegetação e bancos de praça para integralização;

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cidade é como um “ser” que passa por transformações provocadas pelo homem na busca de satisfazer as próprias necessidades e as necessidades dos indivíduos que nela habitam. Muitas cidades apresentam uma estrutura social urbana em acordo com as legislações e as condições básicas de direito à cidade, previsto pelo Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece parâmetros e diretrizes da política urbana no Brasil. Este é o caso da cidade de Frederico Westphalen, e mais especificamente do espaço de estudo, que é o Bairro Santo Antônio. Esta área desenvolveu-se e transformou-se de acordo com as necessidades das pessoas que lá habitam e vem enfrentando uma série de carências com relação a uma estrutura urbana social. Destaca-se assim, a importância do estudo morfológico na compreensão, tanto do processo de ocupação da área, quanto das regularidades e irregularidades que o espaço apresenta.

REFERÊNCIAS

DEL RIO, Vicente. **Introdução ao Desenho Urbano no processo de Planejamento**. São Paulo: Pini, 1990.

ESTATUTO DA CIDADE. **Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001**.

Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, 2001. Brasília: Planalto. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em: 22 set. 2014.

KRAFTA, Romulo. **Notas de aula de Morfologia Urbana**. Porto Alegre: UFRGS, 2014.

LAMAS, José M. Ressano Garcia. **Morfologia Urbana e desenho da cidade**. SL: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.

SANTOS, Carlos Nelson F. **A cidade como um jogo de cartas**. São Paulo: Eduff: 1988.

Leituras urbanísticas e sociológicas:

o caso do Bairro Santo Antônio no município de Frederico Westphalen

SILVEIRA, Rogério Leandro Lima da. **Cidade, corporação e periferia urbana:** acumulação de capital e segregação espacial na (re) produção do espaço. Santa Cruz: EDUNISC, 2003.

Leitura comunitária: um exercício possível

Angélica Vestena Baggiotto¹

Daniela Baldin²

Luana Jungbeck³

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente trabalho tem como objetivo descrever processo participativo desenvolvido junto à comunidade do Bairro Santo Antônio realizado pelo Curso de Arquitetura e Urbanismo, por ocasião do primeiro Taller tendo em vista a integração do órgão público, da comunidade local e da academia, visando identificar potencialidades e problemas no Bairro, e a construção de projetos buscando melhorias para a comunidade no local. Realizar um diagnóstico participativo é focar na democracia e na cidadania. É focar na cidade como um espaço democrático e de planejamento interdisciplinar, o que pressupõe ouvir os atores sociais.

¹ Angélica Vestena Baggiotto é estudante do Curso de Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI - Câmpus de Frederico Westphalen e-mail angelicavbaggiotto@hotmail.com

² Daniela Baldin é estudante do Curso de Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI - Câmpus de Frederico Westphalen e-mail dani.baldin@hotmail.com

³ Luana Jungbeck é estudante do Curso de Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI - Câmpus de Frederico Westphalen e-mail luanajungbeck@hotmail.com

2 DISCUSSÕES TEÓRICAS: PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO

Planejar uma ação no espaço de uma comunidade requer sair do espaço da ação técnica dos planejadores, para o desafio do contato com a comunidade e do realizar estudos *in loco*, ouvindo os reais sujeitos sociais do espaço da ação. Para ouvir a comunidade, os diferentes agentes sociais, foram criadas legislações como o Estatuto das Cidades, desdobrado em planos diretores onde podem ser previstas as consultas populares, as audiências públicas. Conforme Rolnik et al (2005) o Plano Diretor é uma ferramenta de extrema importância para realizar a gestão do espaço local, para organizar os equipamentos urbanos, para fazer uso com racionalidade dos recursos naturais, para melhorar e ampliar a renda e os empregos do local.

Entre os objetivos do Plano Diretor estão a organização do crescimento das cidades, algumas, inclusive, que cresceram desordenadas e prejudicando sempre as pessoas de menor renda. Conforme Santos (1988) todas as atividades humanas, históricas ou míticas, necessitam de referência a um lugar real ou imaginário para cenário. Nas atividades, o tempo é uma espécie de espaço e cada espaço fala de muitos tempos para leitores diferentes. As diferentes leituras permitem criar desordens aos instrumentos de hegemonia, permite questionar a ordem estabelecida. Muitos poderes discursivos desafiam e desequilibram o discurso do poder oficial urbano.

O Estatuto da Cidade e os planos diretores municipais estão previstos na Constituição Federal, que, em seu capítulo II, da Política Urbana, no artigo 182, estabelece,

A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Regulamentado pelo artigo da lei 10.257, de 10-7-2001. (BRASIL, 2014, p. 132).

2.1 O Bairro Santo Antônio no Plano Diretor do Município

O Bairro Santo Antônio apresenta uma série de zonas em seu perímetro, cada uma com suas características e finalidades. No Bairro encontramos a Zona Residencial Um (ZR1), a Zona Residencial Especial (ZRE), a Zona Industrial (ZI), e a Zona Especial de interesse social (ZEIS). Encontramos ainda dois condicionantes que interferem de forma significativa na regularidade do mesmo, a RS-150 e um curso de água denominado Lajeado Perau.

Na RS-150, o DAER delimita uma faixa de domínio de 15m, e, além dessa faixa, a Lei do Parcelamento do Solo - Lei nº 6766/1979, prevê uma área de mais 15m, totalizando 30m *Non Aedificandi*. Porém, com a falta de estrutura viária nos municípios, as cidades acabam desenvolvendo-se ao longo dessas rodovias pavimentadas, ocupando de forma desordenada a faixa de domínio e áreas *Non Aedificandi*, com comércios, residências, loteamentos etc, situação evidenciada neste estudo.

Conforme o Código Florestal Brasileiro - Lei nº 12.651/2012, as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitentes, desde a borda da calha do leito irregular, devem apresentar área de preservação permanente (APP) desde a nascente e com largura mínima de 30 (trinta) metros para o curso d'água de até 10 (dez) metros de largura.

O Lajeado Perau possui curso sul a norte, na diagonal direita e possui apenas 220 m de área de preservação permanente conservada. O restante apresenta irregularidade, já que as edificações do entorno invadem a metragem mínima. Assim, considerando a legislação, o Bairro Santo Antônio apresenta situações irregulares, mas que são resultado da ação da comunidade no local, o que implica em estabelecer consensos entre a legislação e o interesse local. Conforme Amorim (2008), o poder comunicacional permite normatizar a participação de sujeitos sociais bem como a vida social com a legitimidade do sistema jurídico. Para ele:

[...] a democracia comunicativa, assim como os demais princípios políticos da ação comunicativa, sustenta-se na garantia dada aos sujeitos de igual participação nos processos de instituição do direito. Processos esses que, por sua vez garantem, concomitantemente, os pressupostos comunicativos. (AMORIM, 2008, p. 100)

A democracia é o processo que permite, ao mesmo tempo, a normatização jurídica da vida em sociedade e as manifestações heterogêneas da vida em sociedade, às vezes, espontâneas. Enxergar o que é próprio da normatização da vida em sociedade e o que é a expressão das diferenças, para este estudo, teve como base a realização da audiência pública no Bairro Santo Antônio programado pelo 1º Taller Vertical Internacional (realizado pelo Curso de Arquitetura da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Câmpus do município de Frederico Westphalen).

2.2 Análise dos moradores sobre a realidade do bairro

No dia 23 de Agosto de 2014 foi feito um passeio com todo o grupo do sexto semestre do Curso, juntamente com a professora Alessandra Gobbi dos Santos, também Coordenadora do Curso; a professora Jussara Jacomelli, professora da Disciplina de Sociologia Urbana e com os Professores, Arquiteto Alessandro Alves e, Marcos Antônio Ritterbuch, juntamente com a Comunidade do Bairro Santo Antônio.

Após este primeiro estudo *in loco*, com o auxílio dos representantes da comunidade, foi realizado um convite para toda a comunidade para participar da audiência pública, que seria realizada no dia 28 de Agosto de 2014. Participaram da mesma, aproximadamente 40 pessoas. A metodologia de qualificação teve como base as atividades práticas da disciplina de Planejamento Urbano e a análise sociológica interdisciplinar a qual permitiu ouvir a comunidade e transcrever suas falas.

2.3 Abordagem e evidências

Para estudar os problemas urbanos não basta apenas uma teoria. Segundo Freitag (2012, p. 148) “[...] os diferentes estudos e a prática urbanista mostraram que a questão urbana brasileira não pode ser resolvida de maneira técnica ou estética. Ela exige transformações macroestruturais da economia e da política.”

Os problemas relativos às questões urbanas requerem mudanças simples e complexas e, segundo Lefebvre (1999), a descrição é o processo inicial para toda e qualquer discussão teórica e prática. Mas, um estudo não pode ficar na descrição, precisa avançar para a interdisciplinaridade metodológica, porque “o fenômeno urbano manifesta a sua universalidade” e, assim, seu estudo deve pressupor “uma problemática” e não “um saber adquirido” (LEFEBVRE, 1999, p. 56-57).

“Mapa falante” foi o nome dado à estratégia de envolvimento da população na audiência pública realizada pelo Curso, no Bairro Santo Antônio. Para isso, a comunidade presente foi dividida em três grandes grupos: um para tratar do passado do Bairro, outro para tratar do presente e outro para tratar do futuro.

A partir dos passeios no Bairro para observar cenários e ordenamentos, e de conversas descontraídas com pessoas na rua, participamos, no dia 28 de Agosto de uma audiência pública realizada na Sede Social da Comunidade. Após as apresentações, a coordenadora, professora Alessandra, colocou para os participantes os objetivos da audiência. Na oportunidade, além da comunidade, acadêmicos e professores do Curso, estiveram presentes representantes da administração pública municipal. Houve a explicação de que referida audiência tinha como objetivo ouvir a comunidade a respeito do ordenamento e dos usos do solo na comunidade, os presentes foram divididos em três grupos para tratarem sobre o passado, presente e futuro do Bairro. Cada grupo ficou responsável por um dos temas, que, depois de ser tratado no pequeno grupo, foi explanado para todos.

2.3.1 Grupo do passado



FIGURA 01 - GRUPO DO PASSADO
FONTE: FOTOGRAFIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADO PELO CURSO DE ARQUITETURA E
URBANISMO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO DIA
28/08/2014.

A Figura 01 mostra um dos momentos da integração da comunidade. A partir da construção de imagens representando os relatos orais, um membro do grupo foi escolhido para construir um painel. Todos os membros do grupo ajudavam com suas lembranças. Assim o grupo descreveu como era o Bairro no passado.

Segundo o grupo, antigamente todos os terrenos do Bairro Santo Antônio eram loteados e vendidos, jamais invadidos. A ocupação começou pela Rua Cabo Rocha onde passa o Lajeado Perau. Por volta de 1996, a rua teve luz e água encanada. Foi a primeira a receber esse investimento público. O lugar nasceu como um bairro operário, formado por trabalhadores, funcionários do Frigorífico. Entre as primeiras famílias do Bairro, o grupo citou a família Damo, Paim e Franciscato. No Bairro existia o Frigorífico Damo que dava emprego aos moradores. A maior parte do Bairro era ocupada por chácaras e poteiros bem arborizados.

Em relação ao saneamento básico, o grupo colocou que não havia serviço público de luz e água. Para o abastecimento de água as pessoas construíam poços de água. O Lajeado Perau também fornecia água, mas depois passou a ficar poluído por resíduos do Frigorífico.

A respeito de serviços, não havia no local farmácia, mercado ou comércio em geral. Para trabalhar as mães tinham que levar as crianças até creches situadas no Bairro Centro, pois não existiam creches e nem escolas no local, já os adolescentes que queriam continuar os estudos tinham que ir estudar em municípios como Cruz Alta.

O Bairro não possuía uma Igreja. As cerimônias religiosas eram realizadas em um porão. No Bairro predominavam pessoas praticantes da religião católica. Também, no Bairro, não existia ronda policial e posto para atendimento médico. A estrada era de chão batido e sem acostamento. Os dados citados foram colocados pelo grupo em um papel pardo, que compôs duas imagens, a figura 02 e a figura 03.

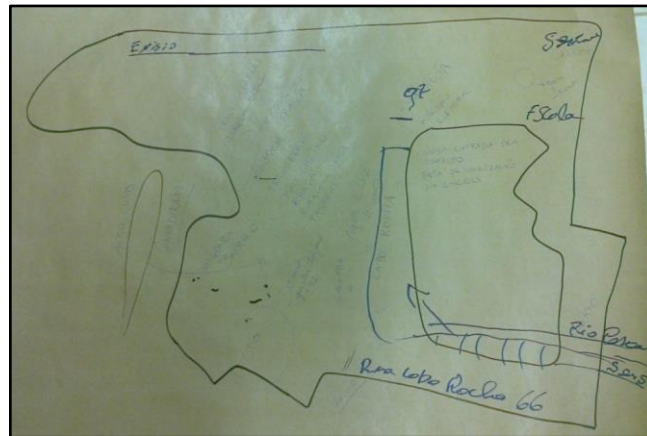


FIGURA 02 - MAPA FALANTE: O PASSADO DO BAIRRO

FONTE: CONSULTA POPULAR REALIZADA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO DIA 28/08/2014. IMAGEM CONSTRUÍDA PELO GRUPO DO PASSADO

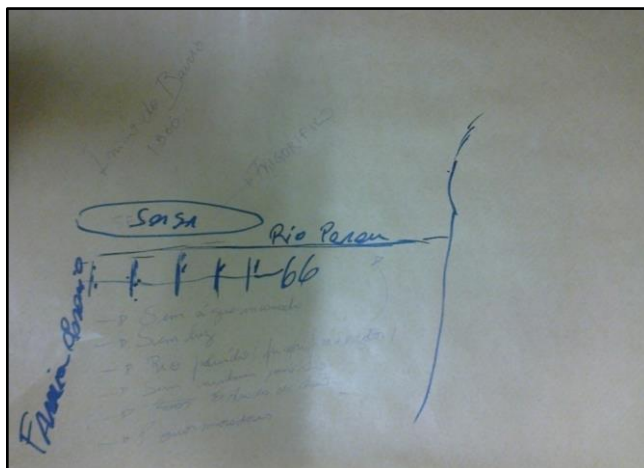


FIGURA 03: MAPA FALANTE: O PASSADO DO BAIRO

FONTE: CONSULTA POPULAR REALIZADA NO BAIRO SANTO ANTÔNIO NO DIA 28/08/2014. IMAGEM CONSTRUÍDA PELO GRUPO DO PASSADO

2.3.2 Grupo do presente

A Figura 04 mostra um dos momentos da integração do grupo responsável pela descrição do presente.

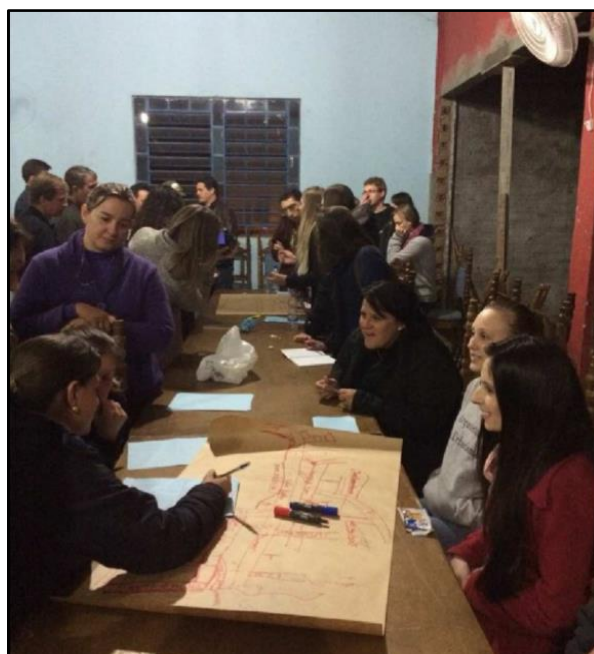


FIGURA 04 - GRUPO DO PRESENTE

FONTE: FOTOGRAFIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADO PELO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO NO BAIRO SANTO ANTÔNIO NO DIA 28/08/2014

2.3.3 Grupo do futuro

A figura 06 mostra o grupo do futuro, imaginando possibilidades para o Bairro, organizando ideias e discutindo-as no grupo.

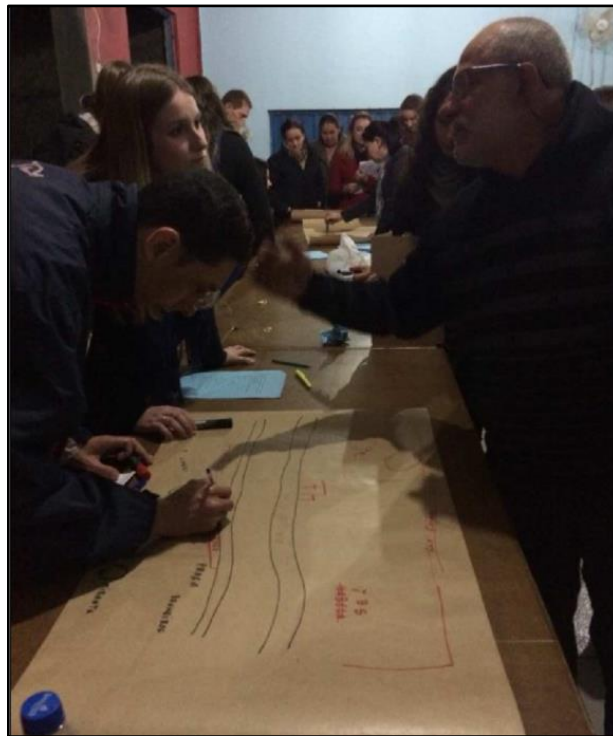


FIGURA 06 - GRUPO DO FUTURO
FONTE: FOTOGRAFIA DA CONSULTA POPULAR REALIZADO PELO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO DIA 28/08/2014

O Grupo do Futuro, assim como os grupos do Passado e do Presente, fez o seu relato sobre o Bairro, no caso, expondo expectativas e desejos futuros.

A comunidade do Bairro Santo Antônio gostaria de poder contar com uma estrutura de lazer composta por praças; com a regularização de moradias que se encontram em situação irregulares; com melhorias nas ruas e calçadas; que a Rua Cabo Rocha fosse transformada em via de mão única e que o estacionamento nessa rua fosse proibido, facilitando o fluxo de veículos. Também, para futuramente, a população gostaria de contar com tratamento de esgoto, farmácia, e com uma via de ligação entre a Rua Alcides Cerutti e o Bairro Barril.

Os dados citados foram colocados pelo grupo em um papel pardo, que compõe a figura 07.

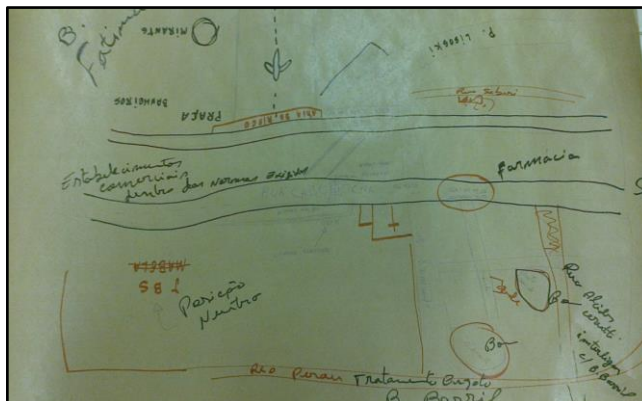


FIGURA 07 - MAPA FALANTE: O FUTURO DO BAIRO
FONTE: CONSULTA POPULAR REALIZADA NO BAIRO SANTO ANTÔNIO NO DIA 28/08/2014.
IMAGEM CONSTRUÍDA PELO GRUPO DO FUTURO.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos resultados obtidos na consulta popular realizada pelo Curso de Arquitetura e Urbanismo pode-se dizer que, a população do Bairro Santo Antônio está consciente de que pode e deve participar das decisões em relação a seu Bairro. Nesse sentido, o Estatuto da Cidade veio proporcionar aos municípios a possibilidade de planejarem o seu desenvolvimento voltado para a melhoria na qualidade vida de seus habitantes, para o crescimento urbano sem agredir o meio ambiente e para a efetivação do ideal da inclusão social.

A cidade é o lugar onde mora, trabalha e vive a maioria da população mundial, brasileira e “frederiquense”, por isso a importância do planejamento participativo. A experiência da estratégia “Mapa Falante”, mostrou que os moradores sabem do contexto de suas vidas e têm muito a contribuir para um bom plano de desenvolvimento municipal.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Maria Salete de (org.). **Democracia e Participação: dimensões do neoliberalismo e da globalização**. Porto Alegre: Escritos editora 2008.

BRASIL. **Constituição da Republica Federalista do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 49 ed. São Paulo: Saraiva 2014.

_____. Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012. **Código Florestal**. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm>. Acesso em: 27 set. 2014.

_____. Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979. **Lei do Parcelamento do Solo Urbano** Disponível em <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm>. Acesso em: 29 set. 2014

FREDERICO WESTPHALEN. **Plano Diretor** - Lei nº 3.286 de 27 de junho 2008. Frederico Westphalen. Disponível em: <<http://www.fredericowestphalen-rs.com.br/plano-diretor-2010/>>. Acesso em 24 Ago. 2014.

FREITAG, Barbara. **Teorias da cidade**. 4 ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

ROLNIK, Raquel et al (coord.). Brasil. Ministérios das cidades. Secretaria nacional de programas urbanos. **Plano diretor participativo**. Brasília: ministérios das cidades 2005.

SANTOS, Carlos Nelson F. dos. **A cidade como um jogo de cartas**. Niterói: Eduff, São Paulo: Projeto Editores, 1988.

A presente edição foi composta pela URI,
em caracteres Book Antiqua,
formato e-book, PDF, em outubro de 2016.